



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

-----ACTA NÚMERO QUINZE / NOVENTA E OITO-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vereador Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, no impedimento legal do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa e Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo.-- -----

-----Faltaram os Senhores Presidente e Vereadores, Elisa Maria Ramos Damião e Doutor Jorge Manuel Bico da Costa, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----Às dezassete horas e dez minutos, o Senhor Vereador Tavares Salgado, declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:**-----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado submeteu à votação as actas números treze e catorze, de noventa e oito, de vinte e quatro de Abril e de treze de Maio, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a aprovação da primeira por unanimidade dos presentes e da segunda por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins por não ter estado presente na reunião a que a acta diz respeito, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**3 - DESPACHOS:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cento e sessenta e nove milhões seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro escudos, tendo o Senhor Vereador Tavares Salgado informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois contos.-----

**5 - PAGAMENTOS: -----**

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números cinco mil cento e sessenta e oito a seis mil duzentos e sessenta e oito, no valor global de um bilião duzentos e sessenta e nove milhões novecentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Vereador Tavares Salgado a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- -Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões trezentos e cinquenta mil escudos, respeitante ao mês de Junho. -----

----- -Às Juntas de Freguesia do Concelho, respeitante ao mês de Junho, e nos termos da Lei número um, de oitenta e sete, assim distribuídos:-----



-----Junta de Freguesia de Algés - novecentos e vinte e dois mil escudos; -----  
-----Junta de Freguesia de Barcarena - um milhão duzentos e cinquenta e nove mil  
escudos; --- -----  
-----Junta de Freguesia de Carnaxide - um milhão duzentos e quarenta mil escudos; -----  
-----Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo - seiscentos e cinquenta e quatro mil  
escudos; --- -----  
-----Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - um milhão e setenta mil escudos; -----  
-----Junta de Freguesia de Oeiras - um milhão setecentos e trinta e cinco mil escudos; ----  
-----Junta de Freguesia de Paço de Arcos - um milhão trezentos e quarenta e três mil  
escudos; --- -----  
-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - um milhão cento e quarenta e cinco mil escudos;  
-----Junta de Freguesia de Queijas - seiscentos e vinte e cinco mil escudos. -----  
----- -Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de cinco milhões setecentos e  
trinta e três mil escudos, sendo oitocentos e dezanove mil escudos a cada Corporação,  
respeitante ao mês de Junho e um outro extraordinário no valor de cinco milhões setecentos e  
trinta e três mil escudos, sendo oitocentos e dezanove mil escudos a cada Corporação.-----  
-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número duzentos e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre “Relatório de Actividades da C.M.O. de mil novecentos e noventa e sete”.-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número dezassete da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois do mês findo e deliberou por maioria com dezoito votos a favor, sendo dezasseis do Partido Social Democrata, dois do Partido Popular, cinco votos contra da Coligação Democrática Unitária e sete abstenções do Partido Socialista, aprovar o Relatório de Actividades referente ao ano de mil novecentos e noventa e sete, da Câmara Municipal.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

- -----Número duzentos e quarenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre “Conta de Gerência da C.M.O. de mil novecentos e noventa e sete.”-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número vinte e sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito do mês findo e deliberou por maioria com dezoito votos a favor, sendo dezasseis do Partido Social Democrata, dois do Partido Popular e doze votos contra, sendo sete do Partido Socialista e cinco da Coligação Democrática Unitária aprovar a Conta de Gerência de mil novecentos e noventa e sete, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade de votos, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade

dos presentes, dar-lhes execução. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**7 - ASSUNTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS: -----**

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia doze de Maio, os quais são: ----

-----“Foi presente a Acta da Reunião anterior.-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.- -----

-----Tomou conhecimento da acta da reunião de sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito, relativa à elaboração do Protocolo com os SMAS de Loures.-----

-----Tomou conhecimento do Reforço de telemóveis para atribuir aos três Encarregados da DOGT.- -----

-----Tomou conhecimento da Adjudicação por ajuste directo sem necessidade de celebração de contrato escrito para fornecimento de brindes para o Gabinete de Comunicação e Imagem que se consubstancia em mil e quinhentas ampolhetas com líquido azul, à empresa J.E. Noventa e Dois Projectos de Marketing no valor global de um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Tomou conhecimento da Homologação da acta número um, de admissão ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de terceiro oficial administrativo nos termos do número três, do artigo quarto, do Decreto-Lei cento e noventa e cinco, de noventa e sete, de trinta e um de Julho, o candidato obrigatório António Tavares de Jesus.-----

-----Tomou conhecimento da Homologação da acta número um, de admissão ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na carreira única de auxiliar de serviços gerais nos termos do número três, do artigo quarto, do Decreto-Lei cento e noventa e cinco, de noventa e sete, de trinta e um de Julho, a candidata obrigatória Maria Cecília do Nascimento Carvalho.---

----- Tomou conhecimento da Homologação da acta número um, de admissão ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na carreira de categoria única de leitor cobrador de consumos nos termos do número três, do artigo quarto, do Decreto-Lei cento e noventa e cinco, de noventa e sete, de trinta e um de Julho, o candidato obrigatório José Marques Pio.-----

----- Tomou conhecimento da Homologação da acta número um, de admissão ao concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de Segunda Classe nos termos do número três, do artigo quarto, do Decreto-Lei cento e noventa e cinco, de noventa e sete, de trinta e um de Julho, a candidata obrigatória Irene Maria Alves Lima. -----

----- Tomou conhecimento da Homologação da acta número um, de admissão ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de Tesoureiro de Segunda Classe, a candidata Anabela Esteves Malheiro. -----

----- Tomou conhecimento dos Trabalhos a Mais referente ao “Concurso Público para a adjudicação da empreitada de Construção do Reservatório do Alto de Barcarena” no valor de dois milhões cinquenta e sete mil cento e cinquenta e oito escudos, mais IVA, que representam cerca de dois vírgula quarenta e dois por cento do valor da adjudicação à empresa Conegil.– Empreiteiros, Limitada, não sendo necessário a celebração de contrato escrito -----

----- Tomou conhecimento da Informação do Gabinete de Comunicação e Imagem relativamente ao levantamento sobre a Campanha de Sensibilização “Fugas de Água na Via Pública”.-- -----

----- Tomou conhecimento da Abertura de Concurso Interno Geral de Acesso para Provimento de um Lugar na categoria de Técnico Superior Principal na carreira de Gestão, aprovação dos métodos de selecção, bem como da constituição da composição do júri.-----

----- Tomou conhecimento do Fornecimento por ajuste directo de prestação de serviços para impressão de cartazes relativos à campanha “Fugas de Água na Via Pública?” para colocar nos Outdoors, à empresa Factor Criativo – Comunicação e Publicidade, Limitada, pelo valor





global de um milhão setecentos e setenta mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, não sendo necessário a celebração de contrato escrito.-----

-----Tomou conhecimento do Fornecimento por ajuste directo de prestação de serviços para impressão de cartazes relativos à campanha “Fugas de Água na Via Pública?” para colocar nos Mupis à empresa Factor Criativo – Comunicação e Publicidade, Limitada, pelo valor global de um milhão quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, não sendo necessário a celebração de contrato escrito.-----

-----Tomou conhecimento do Fornecimento de serviços de Módulo Informático para “Custeio de Obras” por ajuste directo, com a empresa Rocail, Limitada, no valor de dois milhões e sessenta mil escudos, acrescido de IVA, não sendo necessário a celebração de contrato escrito.

-----Tomou conhecimento da Abertura de Processo de Inquérito aos funcionários Manuel Alves Pereira e Francisco José Fernandes Semedo.-----

-----Tomou conhecimento do Fornecimento de serviços para Medição de Caudais em Colector Unitário, em Alfovelos, por ajuste directo, ao LNEC, pelo valor de um milhão, quatrocentos e vinte mil escudos, mais IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

-----Tomou conhecimento do Fornecimento de serviços para Produção e Impressão do Livro “Água em Oeiras – Apontamentos para a História do Abastecimento de Água ao Concelho”, por ajuste directo, à empresa Lusene, Sociedade Lusa de Embalagens e Marketing, Limitada, pelo valor de dois milhões, trezentos e trinta mil oitocentos e dezoito escudos, mais IVA, não sendo necessária a celebração de contrato escrito.-----

-----Tomou conhecimento do Fornecimento de serviços de consultoria e de acompanhamento da entrada em funcionamento do sistema do Reservatório do Torneiro, por ajuste directo, com a empresa Sanágua, Limitada, no valor de dois milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA, não sendo necessário proceder-se à celebração de

contrato escrito.-----

----- Foi ratificado o despacho de autorização, proferido pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e oito, referente à substituição de elemento da composição da comissão de abertura de propostas que respeita ao “Concurso público para a adjudicação da empreitada de Construção Civil da Ampliação do Reservatório da Zona Baixa da Brandoa”.-----

----- Foi ratificado o despacho de autorização, exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, em sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito, referente ao pagamento de trabalho prestado em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados, por pessoal dirigente e de chefia – número cinco, do artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei cento e oitenta e sete, de oitenta e oito, de vinte e sete de Maio. -----

----- Foi aprovada a nomeação do nono e décimo candidatos por urgente conveniência de serviço, referente ao concurso externo de ingresso para admissão de três varejadores, respectivamente José Afonso Gaspar e Pedro Nuno Rocha de Sousa, para a área da Amadora. ---

----- Foi aprovado o enquadramento legal e atribuição de abonos para falhas, aos funcionários que venham a ser integrados nas Unidades Comerciais, e que, por causa disso, venham a desempenhar funções que impliquem as operações de manuseamento de dinheiro. -----

----- Foi aprovada a proposta de pagamento à SANEST, Sociedade Anónima, das facturas relativas ao primeiro trimestre de mil novecentos e noventa e oito, no âmbito do contrato de Recolha de Efluentes referente às Obras do Emissário de Leceia, Emissário Ribeira da Amadora e Colectores Afluentes da Zona da Venteira e Emissário de Carenque, no valor de nove milhões trezentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e oito escudos. -----

----- Foi aprovada Proposta de Abertura de Concurso Público destinado para fornecimento de uma retroescavadora por troca com equipamento idêntico e diverso destes SMAS, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, constituição das comissões de abertura e de



análise, bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos interessados nesta última.-----

-----Foi aprovada a proposta de renovação de contrato por mais seis meses, celebrado a termo certo por igual período, com Sónia Cristina Silva Almeida, para exercer funções de Auxiliar Técnico de Análises.-----

-----Foi aprovada a Proposta de autorização de acumulação de funções privadas sem incompatibilidade, requerida por Fernando Miguel Carmo Santos.-----

-----Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para adjudicação da empreitada de substituição de redes de abastecimento de água em Carenque/Amadora, Estrada das Águas Livres e arruamentos confluente” à empresa António Barata Micaelo, Limitada, no valor de dezanove milhões cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e um escudos, mais IVA, a executar no prazo de cento e vinte dias, procedendo-se à celebração de contrato escrito.-----

-----Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para adjudicação da empreitada de reposição de pavimentos no Município da Amadora” à empresa Narbital, Limitada, no valor de quinze milhões oitocentos e quatro mil escudos, mais IVA, a executar no prazo de trezentos e sessenta dias, procedendo-se à celebração de contrato escrito.-----

-----Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para adjudicação da empreitada de substituição de redes de abastecimento de água na freguesia de Oeiras, Rua da Fundação de Oeiras e arruamentos confluente” à empresa Armando Cunha, Limitada, no valor de dezasseis milhões seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa escudos, mais IVA, a executar no prazo de cento e vinte dias, procedendo-se à celebração de contrato escrito.-----

-----Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Limitado sem

apresentação de candidaturas para adjudicação da empreitada de remodelação de redes de abastecimento de água na freguesia de Queijas, Rua Gil Vicente, Rua Afonso Lopes Vieira, Rua Soares de Passos e parte da Rua F. Castilho” à empresa Armando Cunha, Limitada, no valor de dezassete milhões quatrocentos e oitenta mil escudos, mais IVA, a executar no prazo de cento e vinte dias, procedendo-se à celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada a Proposta de Revogação da Deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, tomada em reunião ordinária de três de Março de mil novecentos e noventa e oito, referente à adjudicação por Ajuste Directo para aquisição de um Analisador Automático por Fluxo Contínuo Segmentado, para a Divisão de Controlo de Qualidade com Dispensa de Contrato Escrito, com a consequente anulação do respectivo procedimento-----

----- Foi aprovada a proposta de abertura de concurso público para fornecimento de um Analisador Automático por Fluxo Contínuo Segmentado para a Divisão de Controlo de Qualidade, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, constituição das Comissões de Abertura e Análise, bem como, a delegação de competências para a realização de audiência prévia aos interessados. -----

----- Foi autorizado o pagamento de despesas ao CCD no valor de três milhões e cinquenta mil escudos, por dois votos a favor, duas abstenções e um voto contra.-----

----- Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Limitado Para o Fornecimento de Material em Ferro Fundido Ductil” à empresa “Ferragens de Oeiras, Limitada”, pelo valor de seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta escudos, mais IVA, procedendo-se à celebração de contrato escrito. -----

----- Foi homologada a acta número dois de nomeação por urgente conveniência de serviço do candidato António da Silva Cabral referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de desenhador de especialidade especialista de primeira



classe. -----

-----Foi aprovada a Proposta de Trabalhos a Mais referente ao “Concurso Limitado para a empreitada de reabilitação e ampliação das redes de água na Rua da Nossa Senhora do Egípto em Oeiras” no valor de nove milhões quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos, mais IVA, que representam cerca de quarenta e oito vírgula cinquenta e dois por cento, do valor da adjudicação à empresa António Filipe Teodósio e Companhia Limitada, com celebração de contrato escrito. -----

-----Foi aprovada a Proposta de actualização de preços apresentada pela Habitágua – Serviços Domiciliários, Limitada, no âmbito do contrato celebrado entre esta Autarquia e a referida empresa, que se cifra em dois vírgula três por cento, sobre o valor previsível de facturação de cento e trinta e três milhões de escudos, mais IVA. -----

-----Foi aprovada a Proposta de fornecimento de serviços de Contabilização e Gestão de Seguros - módulo informático, por ajuste directo, com a empresa Valor Soft, no valor de dois milhões seiscentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA, solicitando-se a dispensa de contrato escrito. -----

-----Foi homologada a acta número dois de nomeação por urgente conveniência de serviço do candidato António José Vilares Lopes referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de Assessor Principal da carreira de Engenheiro Civil.-----

-----Foi aprovada a Proposta de Abertura de Processo Sumário de Recrutamento e Selecção, para efeitos de admissão de dois trabalhadores para funções equiparadas às de Auxiliar Administrativo, pelo período de seis meses, eventualmente renovável; aprovação dos métodos de selecção e composição do júri.-----

-----Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Limitado, sem Apresentação de Candidaturas, para a Fiscalização de Empreitada de Construção Civil do

Reservatório do Alto de Santa Catarina” à empresa Renticom, Limitada, pelo valor de três milhões, novecentos e quatro mil e trezentos escudos, mais IVA, devendo proceder-se à celebração de contrato. -----

----- Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Público para Adjudicação de Empreitada de Remodelação do Sistema de Esgotos de Algés” à empresa “Construções Prinz, Limitada”, pelo valor de trinta milhões, oitocentos e sessenta e três mil e duzentos escudos, mais IVA, com o prazo de execução de cinco meses, devendo proceder-se à realização de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada a Proposta de Adjudicação referente ao “Concurso Limitado para a Execução de Empreitada de Substituição das Redes de Abastecimento de Água em Carenque, Amadora, Estrada das Águas Livres” à empresa “António Barata Micaelo, Limitada.”, pelo valor de dezasseis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e quatro escudos, mais IVA, com o prazo de execução de cento e vinte dias, devendo-se proceder à celebração de contrato escrito. ---- -----

----- Foi aprovado o Relatório de Actividades e Contas. -----

----- Foi aprovado a proposta de abertura de concurso de recrutamento e selecção sumário para efeitos de admissão de um terceiro oficial em regime de contrato de trabalho a termo certo (Substituição temporária de uma funcionária) por um período de seis meses, eventualmente renovável nos termos legais, aprovação dos métodos de selecção bem como da composição do júri. -----

----- Foi autorizada a abertura de concurso limitado para a remodelação das instalações os postos de Algés, Oeiras, Amadora e Damaia.” -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----**

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- - No passado dia dezasseis participou na Corrida da Tolerância, iniciativa muito significativa contra o racismo, que foi apoiada pela Câmara Municipal. -----

----- - No dia dezassete, de manhã, assistiu à Corrida das Localidades, organizada pela Associação Dezoito de Maio. -----

----- - No dia dezanove, participou numa sessão da Junta de Freguesia de Barcarena, onde teve oportunidade de expor sobre os projectos e acções da Câmara Municipal na área do Desporto e dos Centros Históricos, tendo, na ocasião, o Executivo da Junta transmitido algumas das suas preocupações relativamente àquela freguesia, das quais dará conta aos seus colegas responsáveis pelas áreas que foram focadas.-----

----- - No dia vinte e três, à noite, participou no aniversário do jornal “O Rugido”, pertencente aos Leões de Porto Salvo.-----

----- - No dia vinte e quatro, participou na fase final do Campeonato Europeu de Júniores de Basquetebol Feminino, que decorreu no Pavilhão de Miraflores, tendo a final sido disputada pelo Sport Algés e Dafundo e por uma colectividade do Norte do País - o Grupo Desportivo da Póvoa do Varzim que acabou por ganhar o campeonato. De todo o modo, gostaria de sublinhar que a iniciativa decorreu muito bem tendo a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Lisboa, entidades responsáveis por esta organização, contado com o apoio e colaboração desta Câmara Municipal e ficado muito satisfeitas pelo modo como todo o evento decorreu. Durante esta iniciativa, prosseguiu, a Câmara teve oportunidade de entregar um Prémio do Espírito Desportivo, que se destinou a premiar a equipa que demonstrou nesse ponto de vista o melhor comportamento, tendo o mesmo sido ganho pela equipa dos Olivais. -----

----- - No dia vinte e quatro, participou, juntamente com o Senhor Presidente, num

almoço organizado pela Federação Portuguesa de Futebol, a propósito da realização, no Estádio Nacional, da Final da Taça de Portugal, onde o Senhor Presidente teve oportunidade de dar as boas-vindas aos convidados e equipas participantes, a que se seguiu a disputa da Final da Taça que decorreu sem qualquer incidente. A este propósito, gostaria ainda de referir que mais uma vez se verificou a aptidão deste Complexo do Jamor e do Estádio Nacional para acolher iniciativas desta natureza. -----

----- - De seguida, deu conhecimento do teor do seguinte ofício recebido da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico:-----

----- “A data tradicional para as celebrações do Dia Nacional dos Centros Históricos, vinte e oito de Março, dia do nascimento do grande historiador Alexandre Herculano, patrono da Associação, por motivos alheios à nossa vontade, foi mudado para o dia treze de Setembro próximo, também relacionado com aquele ilustre português - o da sua morte. -----

----- Embora a cerimónia estivesse fixada já para a cidade do Funchal, acordaram o Município patrocinador do acontecimento e esta instituição fazer-se, excepcionalmente, tal comemoração a treze de Setembro, possibilitando-se, assim, uma mais larga participação de Municípios, interessados também em estarem presentes no Congresso da ANMP, que teve lugar nos finais de Março.-----

----- Nestas circunstâncias, vimos convidar Vossa Excelência a estar presente, naquela mesma cidade e na data referida acima, ou a fazer-se representar, participando no programa e que, com alguma certeza, terá a honrosa participação de Sua Excelência o Presidente da República. -----

----- Porque entregámos à Agência de Viagens OMNITUR (Santarém) o tratamento de todas as deslocações de interessados na participação, agradecemos a melhor atenção para os elementos anexos.”-----

----- Deu também conhecimento do teor da seguinte carta recebida do Centro Nuno





Belmar da Costa:-----

-----“Vimos agradecer, muito sensibilizados, o subsídio de cem mil escudos que nos foi atribuído para apoio ao Campeonato Nacional de Boccia da Zona Sul.-----

-----Agradecemos, sobretudo, a Vossa Excelência, a forma como nos acolheu e a compreensão manifestada para com as nossas dificuldades de recursos humanos e financeiros. ---

-----Os sete utentes seleccionados para participarem no Campeonato de Portugal, que se realizou em Beja, nos dias vinte e nove de Abril a três do corrente, obtiveram uma modesta classificação, mas todos deram o seu melhor contributo desportivo...” -----

-----Deu ainda conhecimento do teor do seguinte ofício da Junta de Freguesia de Barcarena: -----

-----“Quinto Grande Prémio de Barcarena.-----

-----Pelo presente, vem esta Junta de Freguesia agradecer reconhecida, a oferta de troféu/taça, para ser distribuída aquando da realização do prémio acima referido.”-----

-----De seguida, transmitiu à Câmara os resultados das análises feitas à água da Piscina de Linda-a-Velha, que são os seguintes:-----

-----“Requisitante da análise - Câmara Municipal de Oeiras -----

-----Local de Colheita - Piscina de Linda-a-Velha (colheita efectuada à profundidade)-----

-----Colheita efectuada em - vinte e oito de Abril de noventa e oito-----

-----Analisada em - vinte e oito de Abril de noventa e oito -----

-----Resultado da análise-----

-----Número de UFC de aeróbios mesófilos a vinte e dois graus centígrados às setenta e duas horas (um mililitro) - catorze -----

-----Número de UFC de aeróbios mesófilos a trinta e sete graus centígrados às quarenta e oito horas (um mililitro) - oito -----

-----Número M.P. de Coliformes Totais (cem mililitros) - zero-----

----- Número M.P. de Coliformes Fecais (cem mililitros) - zero -----

----- Número de Colónias de Estreptococos Fecais (cem mililitros) - zero-----

----- Número de Colónias de Pseudomonas aeruginosa (cem mililitros) - zero-----

----- Número de Estafilococos (cem mililitros) - zero-----

----- Pesquisa de Clostrídio Sulfito Redutor (vinte mililitros) - zero-----

----- pH (Escala Sorënsen) - sete vírgula seis -----

----- Condutividade (uS/cm) - oitocentos e cinquenta-----

----- Cloretos (miligramas/litro) - duzentos e treze -----

----- Cloro Residual Livre (p.p.m.) - um vírgula quatro -----

----- Cloro Residual Total (p.p.m.) - um vírgula nove -----

----- Apreciação do resultado da análise -----

----- Água satisfatória para fins balneares. Chama-se a atenção para o valor elevado de Cloretos, que denota um agravamento da qualidade da água.”-----

----- “Requisitante da análise - Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Local de Colheita - Piscina de Linda-a-Velha (colheita efectuada à superfície)-----

----- Colheita efectuada em - vinte e oito de Abril de noventa e oito -----

----- Analisada em - vinte e oito de Abril de noventa e oito-----

----- Resultado da análise -----

----- Número de UFC de aeróbios mesófilos a vinte e dois graus centígrados às setenta e duas horas (um mililitro) - cinco -----

----- Número de UFC de aeróbios mesófilos a trinta e sete graus centígrados às quarenta e oito horas (um mililitro) - seis -----

----- Número M.P. de Coliformes Totais (cem mililitros) - zero -----

----- Número M.P. de Coliformes Fecais (cem mililitros) - zero -----

----- Número de Colónias de Estreptococos Fecais (cem mililitros) - zero-----



-----Número de Colónias de Pseudomonas aeruginosa (cem mililitros) - zero -----

-----Número de Estafilococos (cem mililitros) - zero -----

-----Pesquisa de Clostrídio Sulfito Redutor (vinte mililitros) - zero -----

-----pH (Escala Sorënsen) - sete vírgula sete-----

-----Condutividade (uS/cm) - oitocentos e cinquenta -----

-----Cloretos (miligramas/litro) - duzentos e treze -----

-----Cloro Residual Livre (p.p.m.) - um vírgula quatro-----

-----Cloro Residual Total (p.p.m.) - um vírgula oito-----

-----Apreciação do resultado da análise-----

-----Água satisfatória para fins balneares. Chama-se a atenção para o valor elevado de Cloretos, que denota um agravamento da qualidade da água.”-----

-----Prosseguindo, e ainda a este propósito, gostaria de aproveitar a oportunidade para dar conhecimento que a Piscina de Barcarena, cuja abertura ao público estava prevista para o início do mês de Junho, só poderá entrar em funcionamento no princípio de Julho visto estarem a decorrer obras nas imediações da piscina, que prejudicam o seu funcionamento, pelo que só após a conclusão dessas obras a mesma poderá ser aberta ao público. -----

-----De seguida, deu conhecimento do Relatório elaborado a propósito da Reunião do Comité Executivo do European Fair Play Movement, realizada em Frankfurt nos passados dias oito e nove do mês em curso: -----

-----“European Fair Play Movement -----

-----Reunião Do Comité Executivo (restrito) -----

-----Frankfurt, oito-nove de Maio de mil novecentos e noventa e oito -----

-----Relatório-----

-

-----Nos dias oito e nove do corrente mês, reuniu-se em Frankfurt, na sede administrativa

do E.F.P.M. (Haus des Deutschen Sports) uma reunião do Comité Executivo restrito. -----

----- Tomaram parte na reunião: -----

----- Presidente - Frits Wijk (Holanda)-----

----- Vice Presidentes - Erdogan Aripinar (Turquia) -----

----- Carlos Gonçalves (Portugal)-----

----- Secretário Geral - Manfred Lämmer (Alemanha)-----

----- Como convidado participou nos trabalhos Ioannis Psilopoulos, secretário geral do Comité Olímpico da Grécia e presidente da Comissão Organizadora da Quarta Assembleia Geral do E.F.P.M. e Quarto Congresso Europeu sobre Fair Play. -----

----- Os trabalhos foram secretariados segundo a seguinte Agenda: -----

----- Um - Quarta Assembleia Geral do E.F.P.M. e Quarto Congresso Europeu. -----

----- Dois - Jogos Mundiais da Juventude.-----

----- Três - Regulamentos dos Prémios de Fair Play do E.F.P.M. -----

----- Quatro - Revisão dos Estatutos. -----

----- Cinco - Cooperação com EOC (Comité Olímpico Europeu). -----

----- Seis - Magazine “Play Fair”.-----

----- Sete - Diversos.-----

----- Um - Quarta Assembleia Geral do E.F.P.M. e Quarto Congresso Europeu de Fair Play-----

----- Wijk começou por saudar a presença de Ioannis Psilopoulos justificando o convite do E.F.P.M. pelo facto de se entender como indispensável proceder-se ao acerto final da organização dos referidos acontecimentos, tendo em consideração o previamente acordado com o vice-presidente Erdogan Aripinar e o secretário geral Manfred Lämmer, no decorrer da sua visita a Atenas, para o efeito, a cinco e seis de Fevereiro último. -----

----- Gonçalves relembrou os compromissos assumidos pelos organizadores constantes do



“caderno de encargos” e da necessidade do cumprimento dos prazos nele previstos. Entregou seguidamente a Psilopoulos uma colecção dos documentos elaborados na fase de preparação da Assembleia Geral de Oeiras. -----

-----Psilopoulos agradeceu o convite para participar na reunião. Justificou o atraso verificado nos trabalhos de organização daqueles acontecimentos pelo facto de ter havido no ano passado eleições para o Comité Olímpico da Grécia e ter entrado uma nova equipa dirigente e ainda pelo desenvolvimento do processo de candidatura de Atenas aos Jogos Olímpicos de dois mil e quatro, garantindo que neste momento a organização está “montada”, esperando que tenha um sucesso assinalável e possa atingir o mesmo nível das organizações anteriores. -----

-----Psilopoulos procedeu seguidamente a um relato da estrutura organizadora: -----

-----Um - Local e data - Atenas, vinte e três a vinte e sete de Setembro de mil novecentos e noventa e oito -----

-----Dois - Tema do Seminário - “Sports spectators conduct and the Fair Play idea”. -----

-----Três - Locais de realização: -----

-----Congresso - “Olympic House”. Instalações do Comité Olímpico da Grécia (a estrear em Julho de noventa e oito), situadas junto ao novo Estádio Olímpico. -----

-----Assembleia Geral - Hotel Royal Zeus -----

-----Quatro - Alojamento dos delegados - Hotel Royal Zeus -----

-----Quarto individual - noventa/noventa e cinco Dolares - preço final a indicar em Junho de noventa e oito. -----

-----Cinco - Conferencistas do Seminário: -----

-----Os conferencistas convidados do Seminário, serão: -----

----- - Thomas Schneider - Coordenador do programa educacional alemão, dirigindo especificamente para os adeptos dos clubes de futebol. -----

----- - Professor John Williams - Coordenador do Centro de Investigação de Futebol na

Universidade de Leicester (Inglaterra).-----  
----- - Patrick Mignon - Responsável pelo sector da segurança do Comité de Organização do Campeonato do Mundo de Futebol / França Noventa e Oito. -----  
----- - Professor Slepicka - Docente na Charles University (Republica Checa).-----  
----- Todos estes conferencistas foram escolhidos e convidados pelo E.F.P.M., com o acordo dos organizadores gregos. -----  
----- Para além destes, o Comité organizador local convidou como conferencistas: Professor Loverdos (Universidade de Atenas) e o vice-presidente da Federação Internacional de Ténis de Mesa.-----  
----- As Conferências terão uma duração de vinte minutos.-----  
----- Serão igualmente aceites “comunicações livres” de autores gregos ou estrangeiros, até ao limite de quinze, com a duração máxima de dez minutos cada.-----  
----- Seis - Estrutura Geral do Congresso-----  
----- O Congresso compreenderá:-----  
----- - Conferências (seis).-----  
----- - Comunicações livres (quinze).-----  
----- - Relatos a apresentar pelas organizações nacionais de Fair Play (dez minutos cada).-----  
----- Sete - Horário geral: -----  
----- - vinte e dois de Setembro (Terça-feira) - Chegada dos membros do Comité Executivo-----  
----- - vinte e três de Setembro (Quarta-feira) - Chegada dos delegados nacionais; dezassete horas e trinta minutos - Cerimónia de abertura-----  
----- - vinte e quatro de Setembro (Quinta-feira) - Manhã - Congresso; Tarde - Congresso-----  
----- - vinte e cinco de Setembro (Sexta-feira) - Manhã - Congresso; Tarde - Relato das organizações nacionais de Fair Play -----



----- - vinte e seis de Setembro (Sábado) - Manhã - Assembleia Geral; Tarde - Passeio turístico-----

----- - vinte e sete de Setembro (Domingo) - Manhã - Partida dos participantes-----

-----Exibição de material e documentação. Na “Olympic House” estará disponível um espaço para exibição de material e documentação das organizações nacionais interessadas. -----

-----A primeira Informação sobre os acontecimentos, com os respectivos convites será enviada a quinze de Maio. As entidades convidadas deverão responder até quinze de Junho, indicando entre outros, se desejam ou não: -----

-----a) apresentar relatos nacionais das suas iniciativas.-----

-----b) exhibir documentação e material dos respectivos países -----

-----e manifestar as línguas de preferência, para efeito de tradução simultânea, entre o francês e o alemão. -----

-----Todas as conferências e “comunicações livres” serão apresentadas em inglês ou grego. Para além destas duas línguas haverá tradução simultânea em francês ou alemão (de acordo com as preferências dos delegados inscritos).-----

-----Nove - Quarta Assembleia Geral -----

-----Realizar-se-á nas instalações do Royal Zeus Hotel. Iniciar-se-á pela apresentação pública das Actas do Terceiro Seminário e da Terceira Assembleia Geral (Oeiras, noventa e sete) e pela projecção do respectivo vídeo. -----

-----A restante Agenda será definida em Julho de noventa e oito. -----

-----Dois - Jogos Mundiais da Juventude-----

-----Como referido em relatório anterior, simultaneamente com os Jogos Mundiais da Juventude que decorrerão em Moscovo de doze a vinte de Julho próximo, o Comité Olímpico da Rússia organizará de catorze a dezoito um Fórum Internacional sobre Juventude, Ciência e Olimpismo, para o qual foram convidados a participar todo os membros do Comité Executivo do

E.F.P.M.. Estes aceitaram o convite e todos (com excepção de Gonçalves ausente nos Estados Unidos participando do Congresso Mundial da A.I.E.S.E.P.) apresentarão comunicações na secção “The Olympic Movement and the Social Processes”.

O plenário do Comité reunir-se-á no dia catorze e no dia quinze haverá uma reunião conjunta com Arturas Poviliunas, membro do Comité Executivo do E.O.C.

Três - Regulamento dos Prémios de Fair Play do E.F.P.M.

Será aprovado na próxima reunião plenária do Comité Executivo (Moscou, Julho de noventa e oito) após apreciação de todas as sugestões e recomendações efectuadas pelos membros do Comité.

Quatro - Revisão dos Estatutos

Cerar e Francesco apresentarão em Moscovo a versão provisória dos Estatutos revistos. O Comité Executivo apreciará o documento que uma vez aprovado será enviado até quinze Agosto de noventa e oito para apreciação a todas as organizações nacionais. A aprovação final do documento terá lugar no decurso da Quarta Assembleia Geral do E.F.P.M. (Atenas, Setembro de noventa e oito).

Cinco - Cooperação com E.O.C.

O Comité Executivo do E.O.C. (European Olympic Committees) deliberou na sua última reunião realizada em Bratislava, que um dos seus membros, Arturas Poviliunas, presidente do Comité Olímpico da Lituânia seria o representante do E.O.C. nos contactos com o E.F.P.M.

Os membros do Comité Executivo do E.F.P.M. congratularam-se com esta decisão. A primeira reunião formal entre os dois organismos ocorrerá a vinte e seis de Junho em Vilnius entre Poviliunas e Frits Wijk presidente do E.F.P.M., tendo em vista a elaboração de um protocolo de cooperação. Os contactos prosseguirão em Moscovo durante a realização dos Jogos Mundiais da Juventude. Poviliunas será convidado a participar, como observador no Quarto





Congresso Europeu sobre Fair Play e na Quarta Assembleia Geral do E.F.P.M. -----

-----Lämmer, secretário geral do E.F.P.M. e Mario Pescante, secretário Geral do E.O.C.,  
manterão um contacto regular, com reuniões periódicas em Roma e Frankfurt. -----

-----Seis - Magazine Play Fair -----

-----Erdogan e Lämmer apresentaram a lista dos diferentes artigos e temas a serem  
incluídos no próximo número do Magazine que será publicado por ocasião da próxima  
Assembleia Geral. -----

-----Os restantes membros do Comité Executivo expressaram a sua satisfação pelo facto  
de após um responsável da UNESCO ter prestado o seu depoimento no ultimo número do  
Magazine, ser agora a vez de Georges Walker, responsável pelo CDDS (Comité do  
Desenvolvimento do Desporto) do Conselho da Europa, apresentar o seu testemunho na próxima  
edição do Magazine, a ser publicado em Setembro próximo.-----

-----O segundo número do Magazine, referente a mil novecentos e noventa e oito será  
publicado em Dezembro, dando especial ênfase para além das iniciativas referentes aos  
organismos nacionais, ao relato do Quarto Congresso e da Quarta Assembleia Geral. -----

-----Sete - Diversos -----

-----Um - Gonçalves apresentou o projecto final da segunda edição do folheto  
desdobrável (“leaflet”) do E.F.P.M., que foi aprovado por unanimidade. Será publicado em duas  
línguas, inglês e francês, no mesmo desdobrável, e terá uma tiragem de três mil exemplares. A  
sua distribuição terá lugar no decorrer da Quarta Assembleia Geral (Atenas, Setembro de  
noventa e oito).-----

-----Dois - O Comité intensificará os seus esforços no sentido da criação de um “site” na  
Internet no mais curto espaço de tempo.-----

-----Três - Durante a sua estadia em Frankfurt os membros do Comité Executivo do  
E.F.P.M. foram convidados para jantar com o Presidente da German Olympic Society e com o

Senhor Georg Von Opel, Administrador da Opel e responsável pelo sector do “marketing” da “German Olympic Society.” -----

----- Chamou, de seguida, a atenção para o facto de, apesar dos problemas com que se debate, a Associação Desportiva de Oeiras tem continuado a desenvolver a sua actividade, nomeadamente na área do futebol, pelo que crê que a Câmara deveria manifestar aqui o seu apreço pelo modo como a secção do futebol tem continuado a garantir a prática desta actividade, tendo acabado, inclusivé, por ganhar o título de Campeão Distrital na modalidade de iniciador, garantindo, assim, a subida à Divisão Nacional nesta modalidade.-----

----- Seguidamente, colocou as seguintes questões, cujas respostas lhe poderão ser dadas nesta ou noutra reunião: -----

----- Primeira - Para quando a reunião sobre o ponto da situação do Plano Director Municipal? -----

----- Segunda - Qual o ponto da situação sobre o Parque dos Poetas? -----

----- Terceira - Qual a previsão para a reactivação do Conselho Municipal de Prevenção e Segurança? -----

----- Por último, disse que gostaria de suscitar uma questão relacionada com o Relatório da IGAT a fim do Senhor Presidente poder esclarecer a Câmara sobre o assunto, dado que tomou conhecimento de que a Câmara já respondeu ao Relatório mas, dado que essa inspecção foi feita ao Município, o Senhor Presidente disse sempre que quando fosse enviada a resposta seria dado conhecimento ao Executivo do teor da mesma. Nestas circunstâncias, gostaria de perguntar por que razão tal não aconteceu. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DAVID JUSTINO: -----**

-----O Senhor Vereador David Justino iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de ter colaborado com a Escola Superior de Polícia num Seminário dedicado ao problema da emigração e das minorias étnicas em Portugal e, nomeadamente, na Área Metropolitana de Lisboa, onde apresentou uma comunicação que encerrou o referido encontro, tendo tentado divulgar a política da Câmara relativamente a este problema e como é que a política de realojamento e de habitação social da CMO assumia um papel estratégico relativamente a este tema. -----

-----No mesmo sentido, prosseguiu, e dentro da área das mesmas preocupações participou também numa sessão da Junta de Freguesia de Carnaxide e também numa sessão de trabalho com a Junta de Freguesia de Barcarena relativamente à evolução da política de habitação nestas duas freguesias. No entanto, sublinhou, em qualquer das situações coloca-se sempre o problema da segurança, apesar de mais sentida na freguesia de Carnaxide e como era perfeitamente natural também teve oportunidade de abordar esse problema na Escola Superior de Polícia e, para todos os efeitos, nota-se que existe uma maior preocupação no que diz respeito a esta temática, embora, agora, uma preocupação identificada com determinados grupos sociais, o que o deixa também um pouco apreensivo dado que a tendência, na sua opinião errada, é a de se pensar que o problema da insegurança está directamente relacionado com o problema das minorias étnicas e essa associação, quanto a si, além de ser perigosa, não corresponde à verdade e seria bom que se pudesse, a pouco e pouco, começar a dar alguns contributos para inverter este tipo de comportamento e de pensamento. -----

-----Acrescentou que para atestar um pouco esta ideia teve a oportunidade, juntamente com o Senhor Presidente, de jantar com alguns moradores, nomeadamente com os mais jovens, na Pedreira dos Húngaros, tendo aproveitado a ocasião para trocar algumas impressões sobre os

problemas que ali existem e, como não podia deixar de ser, a questão da insegurança e da imagem que tem a Pedreira dos Húngaros, veio à baila, tendo-lhes sido referido pelos jovens que não eram propriamente uns anjinhos mas o certo é que há muita gente de fora, nomeadamente de bairros da zona da Amadora e outras, que tendem a acoitar-se naquele bairro porque é sabido que existem algumas dificuldades por parte da Polícia em lá entrar ou, pelo menos, essa fama foi criada, tornando-se o local, por conseguinte, num bom refúgio. Portanto, muitos dos assaltos praticados e problemas de insegurança que têm surgido e que têm sido detectados nas freguesias de Linda-a-Velha, Algés e Carnaxide, têm também a ver com essas pessoas estranhas à Pedreira dos Húngaros e ao Concelho de Oeiras.-----

----- De seguida, chamou a atenção para o facto de estar previsto para o passado dia vinte e três a entrega de fogos na Quinta da Politeira, evento que teve que ser adiado para o próximo dia treze de Junho e que teve a ver fundamentalmente com a conclusão das infra-estruturas por parte dos concessionários, nomeadamente da LTE. Embora se tente sempre conciliar o planeamento quer das infra-estruturas, quer dos fogos e dos arranjos exteriores, na realidade, o que acontece é que nem sempre é possível conjugar os calendários das várias entidades envolvidas. -----

----- Entretanto, concluiu, no próximo dia trinta, ir-se-á proceder à entrega de cento e doze fogos no empreendimento de Laveiras/Caxias, dos quais sessenta e quatro com entrega de chave por se tratar de fogos de arrendamento correspondentes a realojamentos e os restantes, por serem de venda, quer do PER/Famílias, quer da conversão do arrendamento em venda, só no acto da escritura é que poderão ser entregues aos compradores as respectivas chaves.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: -----**

-----O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara as seguintes informações:-----

----- - No passado dia quinze, à noite, deslocou-se juntamente com alguns técnicos camarários, à Junta de Freguesia de Paço de Arcos com vista a uma sessão de esclarecimento sobre as obras do PIPA, tendo sido uma sessão muito concorrida que contou com a participação de muitos comerciantes e munícipes da zona e onde foram devidamente esclarecidas as dúvidas e preocupações que existiam relativamente àquela obra, tendo, na passada sexta-feira, culminado este processo com a comunicação do Presidente da Junta de Freguesia, ao Presidente da Assembleia de Freguesia e ao Presidente da Associação dos Comerciantes, de que a Câmara iria abrir, a partir da próxima sexta-feira e até ao dia seis de Outubro, a passagem de nível, o que irá trazer como consequência a não abertura do viaduto rodoviário que estava prevista para o princípio do mês. Entretanto, prosseguiu, a partir do dia seis de Outubro vai entrar em construção a segunda fase do viaduto ferroviário e a construção da nova estação, do que resultará o inevitável encerramento da passagem de nível, prevendo-se que estas obras estejam concluídas em Maio do próximo ano. -----

----- - Nos dias quinze e dezasseis esteve presente no Workshop, que decorreu no Taguspark, sobre a “sustentabilidade das acessibilidades”, que foi um evento muito participado tendo contado com a presença de várias entidades concelhias e que culminou, no sábado, com a comunicação das conclusões que ainda não foram publicadas mas sê-lo-ão brevemente, até porque as considera de grande importância para o Concelho. -----

----- - No dia vinte, participou na Galeria Verney, nas comemorações do Primeiro Centenário do Aquário Vasco da Gama, que culminou com um jantar que contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- - Ontem, esteve presente na assinatura de um protocolo com a APL, tendo em vista a

recuperação da Praia de Santo Amaro de Oeiras, num trabalho conjunto de ambas as entidades, onde é feita já uma calendarização das obras que ali irão decorrer e que se prevê terem início no próximo ano. -----

----- Ainda a este propósito, gostaria de se congratular com a abertura demonstrada pelo Porto de Lisboa relativamente ao Concelho de Oeiras, ao contrário do que havia acontecido no passado, pois foi ali manifestado todo o interesse e empenho na concretização deste projecto, o que será óptimo para o Concelho e para todos os seus munícipes, principalmente para os Oeirenses. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**11 - INFORMAÇÕES - SR.<sup>a</sup>. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----**

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo prestou à Câmara as seguintes informações: --

----- - No passado dia treze, participou na sessão de abertura do Quarto Encontro de Educação e Cultura, que envolveu as Escolas dos Municípios de Sintra e de Oeiras, tendo, no dia seguinte, em representação do Senhor Presidente, participado na Sessão de Encerramento do referido Encontro, aguardando-se, a todo o momento, que sejam transmitidas à Câmara as conclusões dos vários painéis que ali tiveram lugar.-----

----- - No dia quinze, participou na sessão de abertura do projecto “Euromúsica”, a que aderiram em todo o País, apenas duas escolas do Concelho - a Vieira da Silva e um Externato. Esta é a segunda vez que este projecto tem lugar em Portugal e como participaram dez países é fácil de ver que movimentou muitos alunos e professores, tendo sido extremamente interessante e contado com várias iniciativas culturais, a que se seguiu, no dia seguinte, uma visita à Expo/Noventa e Oito, com um programa especial, tendo o encerramento tido lugar no dia dezasseis com a presença do Senhor Presidente, a quem acompanhou.-----

----- - No dia quinze, participou na primeira reunião do Conselho de Administração da AMEGA, do qual é vogal, onde pouco se avançou, pois a mesma teve mais em vista o tornar-se conhecimento dos desenvolvimentos levados a cabo pelo Conselho de Administração anterior e, desde logo, programar ou pensar um pouco sobre algumas acções a desenvolver no decurso do corrente ano.-----

----- - No dia dezassete, acompanhou o Senhor Presidente e alguns Senhores Vereadores à Pedreira dos Húngaros onde teve lugar uma visita do Senhor Primeiro Ministro de Cabo Verde.

----- - No dia dezoito, teve uma reunião com um representante da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e que envolveu, para além do Sector de Saúde do Departamento dos Assuntos Sociais, outras unidades orgânicas da Câmara, como o Gabinete de

Desenvolvimento Municipal e o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com vista a fazer-se o diagnóstico da situação e equacionar as necessidades futuras, a fim de se tentar transportar para a elaboração do PIDAC as preocupações da Câmara a nível do Concelho e ver se algumas delas ainda podem ser contempladas nas prioridades que o Governo resolveu dar este ano na elaboração do PIDAC. -----

----- - No dia vinte, participou numa reunião na EPAL que teve em vista fazer a apresentação de uma primeira fase de um trabalho, mais concretamente, o diagnóstico da situação em termos de Plano Director de Desenvolvimento do Sistema de Abastecimento da EPAL, estando, de facto, esta primeira fase concluída, do que resulta existir já o diagnóstico da situação e o levantamento de algumas necessidades. A programação, tal como está feita pela EPAL, comporta mais duas fases, uma das quais vai ter início de imediato, que é a elaboração do Plano Geral que inclui várias etapas, e uma outra que é a terceira e última que consiste no programa de desenvolvimento propriamente dito. Ambas as fases vão ter que ter o acompanhamento de várias Câmaras Municipais pois só com um trabalho conjunto se conseguirão atingir os objectivos, mas está convicta que este é um projecto que tem pernas para andar.-----

----- - Participou, neste mesmo dia, na abertura da sessão informativa sobre a auto-medicação, que teve lugar na Biblioteca Municipal e foi bastante participada, o que a leva a crer que vale a pena apostar neste tipo de acções informativas já que se reconhece que as pessoas estão muito sensibilizadas para elas, pois o número de pessoas presentes superou em muito as expectativas formadas relativamente à sua participação. -----

----- - Ainda no mesmo dia, participou na sessão solene de atribuição do nome de Sophia de Mello Breyner à Escola Um.Dois.Três da Outurela, cerimónia que contou com a presença não só da escritora, como também do Senhor Secretário de Estado da Acção Educativa e onde decorreu um espectáculo alusivo aos Oceanos, cujos actores eram as crianças.-----





----- - No dia vinte e dois, participou nas actividades organizadas pela Escola Básica Número Um de Algés no âmbito do Projecto “Muse”, tendo sido esta a primeira Escola a integrar-se neste projecto que já começa a ter um peso significativo, evento que contou com a presença do Senhor Ministro da Educação, do Senhor Secretário de Estado da Acção Educativa e do autor deste projecto que, no fundo, congrega a música e a arte. -----

----- - Neste mesmo dia, participou também no encerramento da Semana Africana que decorreu na Escola EB Dois de Caxias. -----

----- - Ainda no mesmo dia, em representação do Senhor Presidente, participou na visita ao Pavilhão da Cruz Vermelha na Expo/Noventa e Oito, que culminou com um jantar no Convento do Beato. -----

----- - No dia vinte e cinco, recebeu, por solicitação da Escola Noronha Feio, um grupo de quarenta e oito alunos e seis professores de um Escola francesa, tendo tido oportunidade de lhes fornecer dados sobre o Concelho e, sobretudo, explicar-lhes como é que funcionava e era gerido o território municipal e também em concreto a estrutura da Câmara. -----

----- - Ontem, decorreu mais uma reunião do Conselho de Administração dos SMAS, cujo resumo será entregue na próxima reunião camarária. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: -----**

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de que o Senhor Presidente se encontra em Cabo Verde, onde se deslocou com carácter de urgência, visto ir ser condecorado pelo Senhor Presidente da República de Cabo Verde. -----

-----Seguidamente, prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- - No dia quinze, estive na Fundação Marquês de Pombal, onde decorreu a Terceira Exposição de Arte Infantil a qual concorreram várias escolas do ensino básico do Concelho, tendo procedido à entrega dos prémios aos alunos que foram distinguidos nesta Exposição. -----

----- - De seguida, deslocou-se ao Aquário Vasco da Gama onde, conjuntamente com o Senhor Vice-Chefe do Estado Maior da Armada, inaugurou a Exposição alusiva aos cem anos daquela Instituição. -----

----- - À noite, estive num jantar de aniversário dos Lions de Paço de Arcos, tendo decorrido, na ocasião, a tomada de posse dos seus novos corpos sociais. -----

----- - No dia dezasseis, estive no Taguspark, no Workshop sobre “Sustentabilidade das Acessibilidades”, sendo de salientar a forma excepcional como este evento foi conduzido já que contou com a presença de técnicos camarários, Vereadores, empresários e elementos da população em geral. -----

----- - No dia dezassete, estive também na Pedreira dos Húngaros, juntamente com o Senhor Presidente e outros Vereadores, para acompanhar o Senhor Primeiro Ministro de Cabo Verde numa visita àquele bairro. -----

----- - No dia vinte, estive presente na Galeria Verney, onde decorreu uma conferência proferida pelo Comandante Malhão Pereira sobre Vasco da Gama, e intervieram ainda Dom Vasco Teles da Gama, descendente de Vasco da Gama, o escultor Francisco Simões, o escritor Vasco Graça Moura, o maestro Miguel Graça Moura e, ele próprio, em representação do Senhor

Presidente. -----  
----- - No dia vinte e dois, assistiu no Auditório Eunice Muñoz, a um espectáculo de Tango, com dois conjuntos e dois pares argentinos, que deliciaram os presentes, não só com os Tangos que tocaram mas sobretudo, com as danças que executaram.-----  
----- - No dia vinte e quatro, integrado nas comemorações do mês do Bombeiro, assistiu em Paço de Arcos ao exercício de simulacro de um incêndio no Centro Histórico.-----  
----- - Deslocou-se depois ao Pavilhão Desportivo da Escola Preparatória de São Julião onde assistiu a um jogo de futebol de cinco entre os Bombeiros de Algés e os de Linda-a-Pastora, , após o que procedeu à entrega dos prémios ao primeiro classificado no torneio de futebol de cinco e de ténis de mesa, que foram os Bombeiros de Linda-a-Pastora, tanto numa, como na outra modalidade. -----  
----- - Ontem, juntamente com o Senhor Vereador Lopes Neno, assistiu à assinatura pelo Senhor Presidente e pela Senhora Presidente da APL do protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Administração do Porto de Lisboa, o qual visa essencialmente a recuperação da Praia de Santo Amaro de Oeiras, cujas obras irão começar no final da época balnear de mil novecentos e noventa e nove. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:**-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra apenas para solicitar, uma vez mais, cópia do Relatório da Inspeção da I.G.A.T., bem como do relatório da última inspeção feita pelo Tribunal de Contas à Autarquia.-----

**O Presidente,**

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998**-----

**14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:**-----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção corroborando aquilo que foi solicitado pelo Senhor Vereador Luís Pires, após o que expressou a sua concordância no sentido de ser marcado, o mais depressa possível, a reunião sobre o P.D.M.. -----

----- Expressou também a sua concordância com o voto de apreço feito pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira à actividade em termos de prática desportiva que a Associação Desportiva de Oeiras tem levado a efeito, não obstante as difíceis condições económicas com que se tem confrontado. -----

----- Por último, lamentou não lhe ter sido possível estar presente nas diversas actividades que tiveram lugar no Concelho, o que se deve a impedimentos e limitações da sua vida profissional. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** -----

-----Reportando-se às questões postas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Vereador Tavares Salgado esclareceu o seguinte:-----

----- - No que concerne à reunião do PDM irá transmitir ao Senhor Presidente as preocupações dos Senhores Vereadores mas sabe que irá ser marcada para breve uma reunião para se discutir o tema.-----

----- - Relativamente ao Parque dos Poetas, estão a ser desenvolvidos os projectos mas irá solicitar ao Senhor Presidente que seja feita uma exposição sobre o assunto.-----

----- - Quanto ao Conselho Municipal de Prevenção e Segurança, está prevista a realização de reunião no próximo mês de Junho.-----

----- - No que diz respeito ao relatório da IGAT julga já ter sido distribuído, pelo que irá averiguar o que aconteceu, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu ter já recebido o relatório mas a questão que colocou foi a de conhecer o teor da resposta antes da mesma ter sido enviada, pois esse facto impediu que o Executivo se pronunciasse sobre a mesma se assim o entendesse, tendo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** retorquido que a resposta dada, por ser de carácter meramente técnico e não político, foi dada pelos técnicos da Câmara embora, como é óbvio, o ofício tivesse sido assinado pelo Senhor Presidente. -----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, para opinar que, afinal, os Vereadores do PS não são só Vereadores sem Pelouros, mas também Vereadores sem relatório, porque, de facto, nem sequer tiveram direito a ter conhecimento do teor do mesmo. De facto, prosseguiu, há aqui uma questão de fundo e a resposta que o Senhor Vereador Tavares Salgado deu não os satisfaz, por entenderem que os técnicos não são votados pela população para exercerem responsabilidades que competem à Câmara e, realmente, o Senhor Presidente, por várias vezes, instado quer pelos Vereadores do PS, quer pelo da CDU, sempre disse que logo

que tivesse o parecer dos técnicos o traria ao conhecimento do Executivo para que a resposta fosse elaborada em consequência. No entanto, a bancada do PS nem sequer sabia que resposta já tinha sido feita porque, nem em consequência nem em desconsequência, há já uma resposta dada pela Câmara quando é esta que realmente assume, na pessoa do Senhor Presidente, mas gostaria de salientar que segundo o Código do Procedimento Administrativo a responsabilidade é de todo o Executivo e não apenas do Senhor Presidente, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** retorquiu que o Senhor Vereador Emanuel Martins não percebeu bem aquilo que disse e, por isso, repetiu que a resposta foi elaborada pelos técnicos, sendo evidente que o Senhor Presidente assumiu essas respostas ao assiná-las. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Luís Pires**, para observar que a inspecção diz respeito ao anterior Executivo e não a este que tomou posse em Janeiro deste ano, mas se fosse esse o caso o Executivo desta Autarquia estava a tomar a responsabilidade de uma resposta sem o prévio conhecimento dos autarcas eleitos. -----

----- Respondendo a esta questão, o **Senhor Vereador Tavares Salgado** disse haver aqui alguma confusão, porquanto o relatório da IGAT veio dirigido ao Presidente da Câmara e nesse sentido, foi o Presidente a assinar a resposta. Já o mesmo não aconteceu com o relatório do Tribunal de Contas que veio dirigido à Câmara e, muito concretamente a cada elemento do Executivo e apesar do mesmo não ter sido discutido em reunião, a verdade é que o Senhor Presidente e os Vereadores tiveram de dar a sua resposta e assiná-la. -----

----- Todavia, é óbvio que o Senhor Presidente irá dar conhecimento do assunto a todos os Senhores Vereadores, tal como já deu ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira. -----

----- Novamente no uso da palavra, o **Senhor Vereador Luís Pires** pediu ao Senhor Vereador Tavares Salgado para lhe confirmar se a responsabilidade da resposta cabe ao Presidente da Câmara e não à Vereação, o que foi confirmado pelo **Senhor Vereador Tavares Salgado**, que acrescentou, só para esclarecimento dos restantes Vereadores, que nesse relatório





também há despachos seus que estão em causa e foram os Serviços que responderam relativamente aos aspectos técnicos dos seus despachos e mesmo assim não assinou o relatório de resposta pois isso era da competência do Senhor Presidente. -----

-----Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, para sugerir que este assunto seja debatido em próxima reunião porque, na sua opinião, a situação não ficou devidamente esclarecida. -----

-----Por último, o **Senhor Vereador Tavares Salgado** chamou a atenção da Câmara para o encerramento das comemorações do mês do Bombeiro, que terá lugar no próximo domingo, com um desfile apeado e motorizado de todas as Corporações do Concelho, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Algés. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**16 - CRITÉRIOS DE APOIO À IMPRENSA REGIONAL DO CONCELHO DE OEIRAS PARA 1998 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º. 24/98: -----**

-----I - Na sequência da discussão ocorrida na reunião do passado dia treze, ponto número vinte e um, sobre o assunto em epígrafe, o Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a nova versão da proposta, conforme ficara acordado, a qual é do seguinte teor:-----

-----“Propõe-se a ratificação do despacho número vinte e quatro, de vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e oito, referente aos “Critérios De Apoio à Imprensa Regional do Concelho de Oeiras para mil novecentos e noventa e oito”o qual é do seguinte teor:-----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----“Despacho número vinte e quatro, de noventa e oito -----

-----Critérios de Apoio à Imprensa Regional-----

-----do Concelho de Oeiras -----

-----Pelo sétimo ano consecutivo, a Câmara Municipal de Oeiras define em documento, um conjunto de regras orientadoras, com os apoios a prestar à imprensa da região e em especial à que serve o Concelho de Oeiras.-----

-----Retrospectivando as grandes ideias que modelaram as relações de colaboração estabelecidas, estas tiveram por base o papel social deste tipo de imprensa e o princípio de um tratamento semelhante entre meios semelhantes, desde que respeitando a obrigação natural de informarem sobre Oeiras, numa perspectiva totalmente livre, descomprometida perante a autarquia, sujeita apenas aos princípios e regras de conduta que o exercício de informar o público, reserva para si.-----

-----Posteriormente, como que antecipando as grandes mudanças tecnológicas e económicas que ainda prosseguem a um ritmo vertiginoso, propuseram-se estímulos para a criação de empresas multimédia, de géneses concelhia ou regional que, a uma outra escala, se

tornassem competitivas, aptas para singrar na mudança em curso.-----

----- Por razões diversas, exteriores à entidade municipal não foi possível ter sucesso neste objectivo, pelo que se veio a optar no ano passado e com base nos indicadores de opinião obtidos, pelo apoio com regularidade apenas às duas publicações mais lidas e conhecidas no concelho, e simultaneamente criar uma “almofada de conforto” para as publicações mais ligadas à história e vida das localidades, no que se veio a designar por Artesanato Informativo, e complementarmente iniciar um desinvestimento controlado neste domínio.-----

----- Com efeito, pode-se dizer, numa apreciação geral e desapaixonada, que a imprensa regional nos últimos anos, melhor ou pior, tem sobrevivido, mas não se transfigurou em ordem às novas realidades. -----

----- O mercado, esse não ficou parado e trouxe até nós produtos, que goste-se ou não deles, marcam novos caminhos no domínio da escrita e do audiovisual. -----

----- A imprensa regional tradicional, ao invés e para além do pundonor sempre reconhecido, quedou-se aquém das expectativas, na sua aproximação e relação com os leitores, e também no modo de entender e projectar as localidades e os concelhos a que se reporta. -----

----- Paradoxalmente, esta nossa experiência comum é genericamente elogiada como modelar, e exemplo a ser seguido por outros municípios - na prática nenhuma outra autarquia desta região ousou sequer aproximar-se dos apoios concedidos por Oeiras à imprensa regional, e no entanto, Oeiras - concelho, é claramente secundarizado no tratamento noticioso, por um estranho e incompreensível desígnio, face a terceiros. -----

----- Quando as políticas são assentes em convicções, não há razões palpáveis para abdicar, daí que a Câmara Municipal de Oeiras continue a ter o maior carinho, simpatia e interesse pela imprensa regional.-----

----- Uma imprensa local e regional forte, credibiliza o concelho - já o foi por diversas vezes afirmado - resta saber e o tempo o dirá, se, predominantemente, com esta ou outra



imprensa.-- -----

-----À beira da passagem do milénio, é a altura certa para um amplo debate sobre as matérias que giram em torno destas questões, debate esse que a Câmara Municipal de Oeiras se propõe promover no decurso do próximo ano.-----

-----Entretanto, no decurso do período de vigência deste documento (os próximos doze meses) Os Critérios de Apoio reger-se-ão pelos seguintes princípios: -----

-----Um - Imprensa Regional Escrita-----

-----Um.um - Publicações com mais do que um ano de existência continuada. -----

-----Mediante solicitação prévia, formal, caso a caso e com a garantia expressa de predominância informativa nessa edição, sobre o concelho de Oeiras.-----

-----Os valores a praticar, para publicações de índole aproximada à grande imprensa, serão para página a preto e branco, até cento e cinquenta mil escudos e para página a cores até cento e oitenta mil escudos, valores a acrescer de impostos e sem quaisquer outros encargos adicionais para o município. -----

-----Não será autorizada em qualquer situação, publicidade acumulada da Câmara Municipal de Oeiras e dos SMAS de Oeiras e Amadora, numa mesma edição de qualquer publicação. -----

-----Um.um.dois - Apoios a suplementos e edições especiais -----

-----Serão ponderados caso a caso, em função de manifesto interesse para a autarquia, e em regra os investimentos publicitários não deverão ultrapassar o exposto no ponto anterior, e não são acumuláveis numa mesma edição.-----

-----O eventual apoio publicitário a propostas de suplementos, terá ainda em linha de conta uma prioridade irregular na sua publicação. -----

-----Um.dois - Sobre os restantes meios de comunicação social escrita-----

-----Os investimentos publicitários periódicos carecem de proposta e autorização prévia

caso a caso, e poderão ir até setenta e cinco por cento do investimento global realizado em mil novecentos e noventa e sete. -----

----- Extra-Critérios de Apoio, a Câmara Municipal de Oeiras, em função das políticas que prossegue, poderá correlacionar-se com os diversos meios de comunicação social, pelas formas que entender como mais convenientes para atingir as finalidades que prossegue. -----

----- Um.três - Aquisição de exemplares-----

----- A aquisição mensal de exemplares, dos periódicos abrangidos por este documento, irá até ao valor global de quinze mil escudos para os mensários, dezassete mil e quinhentos escudos para os quinzenais e de vinte mil escudos para os semanários. -----

----- Um.quatro - Artesanato Informativo-----

----- Mantém-se o exposto nos pontos Um.cinco, Um.cinco.um e Um.cinco.dois, do anterior documento, acrescentando-se que os produtos candidatáveis e reconhecidos como tal, terão o investimento publicitários do município actualizado em cinco por cento, valor este acrescido do quantitativo financeiro definido em Um.três, como incentivo à melhoria da sua distribuição. -----

----- Dois - Rádios Locais-----

----- Mantém-se os pressupostos exarados no documento anterior. -----

----- Três - Prémio Municipal “Gazeta de Oeiras” -----

----- Atendendo ao elevado interesse suscitado por esta iniciativa, materializada no número de trabalhos concorrentes e no incentivo que mereceu dos membros integrantes do Júri, manter-se-á dentro dos pressupostos que o configuraram este ano, sem prejuízo de eventuais acertos de pormenor que contribuam para a sua eficácia e que serão atempadamente divulgados.

----- Quatro - Bolsas para estagiários-----

----- No intuito de valorizar os meios humanos ao dispor da imprensa regional e simultaneamente facultar currículo, experiência e novos campos de inserção profissional a



recém-formados, a Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de vigência deste documento poderá atribuir até quatro bolsas para estagiários das áreas das Ciências da Comunicação, em meios de comunicação social de natureza local ou regional, sediados no concelho de Oeiras.-----

-----Este regime, que vigorará de forma experimental concretiza-se da seguinte forma: ---

-----a) Dois estágios curriculares, por três meses não renováveis, subsidiados com verba equivalente a metade do salário mínimo nacional por mês.-----

-----b) Dois estágios pré-profissionais, por seis meses não renováveis, subsidiados com verba equivalente ao salário mínimo nacional por mês.-----

-----Em ambas as situações as candidaturas serão apresentadas conjuntamente pelo meio de comunicação social e pelos candidatos interessados, acompanhadas pelas respectivas habilitações certificadas e pelo plano de estágio proposto (que deve ter como linha orientadora o concelho de Oeiras).-----

-----Eventuais candidaturas serão apreciadas por ordem de entrega no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal de Oeiras e após a respectiva aprovação e em ambas as situações, os estagiários ficam obrigados a apresentar relatórios de estágio, sendo que: -----

-----a.um) - Os estagiários com estágio curricular têm de fazê-lo no final do estágio; -----

-----a.dois) - Os estagiários com estágios pré-profissionalizantes têm respectivamente de apresentar, um relatório de situação a meio do estágio e um relatório global, no final do estágio, em ambos os casos acompanhados de parecer do meio de comunicação social de acolhimento.”--

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou se não haveria inconveniente em adiar esta proposta para a próxima reunião, a fim de terem oportunidade para a ler com mais atenção, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondeu que o assunto foi profundamente discutido na última reunião, além de que não vê qualquer vantagem no adiamento da proposta, visto que se trata de ratificar um despacho do Senhor Presidente que não pode ser alterado.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse não estar devidamente elucidado sobre o assunto até porque não esteve presente na reunião em que o mesmo foi discutido. No entanto, gostaria de dizer que, de facto, os apoios a conceder são da competência da Câmara e não do Presidente e nesse sentido e porque não debateu esta questão a sua posição será a de abstenção.-----

----- III - Submetida a proposta à votação foi a mesma aprovada por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins, Luís Pires e Arnaldo Pereira.-----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** declarou que, em primeiro lugar, considera importante que sejam definidos critérios objectivos de apoio às diversas instituições e sendo duvidoso que uma Câmara Municipal deva apoiar a Imprensa Local, pessoalmente até considera que o deve fazer, pelo que, na sua opinião, é indispensável definir objectivos até para garantir isenção e imparcialidade na concessão desses apoios e, assim sendo, nada tem a dizer sobre o objectivo de fundo da proposta. -----

----- Porém, quer manifestar que o sentido da sua abstenção se deve ao facto de considerar que este assunto deveria ser objecto de uma proposta a apresentar à Câmara e não objecto de um despacho do Senhor Presidente, embora ratificada pela Câmara, tanto mais que não vê qualquer questão de urgência que pudesse determinar a elaboração de um despacho para, conforme dispõe a Lei, ser posteriormente ratificado pela Câmara.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** declarou que a sua abstenção se deveu ao facto de, conforme já foi referido, tratando-se de um despacho , entende-o como um despacho relativamente à distribuição de publicidade em órgãos de comunicação social local e, como tal, parece-lhe descabido que num despacho deste teor estejam incluídas bolsas de estudo. -----

----- Por último, usou da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para referir que a sua declaração de voto consiste naquilo que disse antes da votação.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**17 - REPERFILAGEM DA ESTRADA DA OUTURELA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 - CP**

**09.01.03.05.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, propõe-se a aprovação do auto de medição número três, referente aos trabalhos realizados pela firma Tecnisan, Construções Técnicas e Saneamento, Limitada, no valor de três milhões novecentos e oitenta e dois mil e vinte e dois escudos, a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta acta da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**18 - REPERFILAGEM DA ESTRADA DA OUTURELA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4 - CP**

**09.01.03.05.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, propõe-se a aprovação do auto de medição número quatro, referente aos trabalhos realizados pela firma Tecnisan, Construções Técnicas e Saneamento, Limitada, no valor de um milhão seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e seis escudos, a que acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta acta da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**19 - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS DE OEIRAS E PAÇO**

**DE ARCOS - EDIFÍCIO DA RUA DR. NEVES ELYSEU, Nº 1, OEIRAS - CP 02.03.09.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete Técnico Local, de acordo com as incumbências a si atribuídas, e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar os processos instruídos no âmbito do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos. -----

-----Foi deliberado em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Março de noventa e oito, a atribuição de uma comparticipação no valor de um milhão duzentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro escudos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor, nas obras de recuperação que a proprietária (Senhora Dona Alexandra Mónica Guimarães Pinto Meireles), moradora na Rua Doutor Neves Elyseu, número um, em Oeiras, realizou ao abrigo do Programa de Reabilitação dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos. -----

-----Na sequência do acompanhamento à obra considera-se que a mesma encontra-se de acordo com os trabalhos propostos. -----

-----Assim, propõe-se a aprovação do pagamento pela Câmara do montante correspondente à comparticipação camarária no valor de um milhão duzentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e quatro escudos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao montante a financiar à Senhora Dona Alexandra Mónica Guimarães Pinto Meireles.” -

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta acta da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**20 - EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM ALGÉS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Algés é uma das zonas do Concelho que reconhecidamente mais dificuldades atravessa a nível de estacionamento.-----

-----Urge por isso, e a Câmara não se tem poupado a esforços nesse sentido, procurar locais que possam permitir a criação de estacionamento, sobretudo junto à área comercial e em apoio à mesma.-----

-----Em resultado do esforço desenvolvido e estudos efectuados, foi possível concluir que o logradouro do prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários número trinta e nove, em Algés, reúne condições que permitem criar um parque de estacionamento.-----

-----Todavia, as negociações estabelecidas com o respectivo proprietário não conduziram à firmação de acordo, considerando-se, por consequência, inviável, nesta fase, a sua aquisição pelo Município, através do direito privado.-----

-----Impõe-se, por isso, o prosseguimento dos trâmites tendentes à obtenção do logradouro em questão, dada a sua imprescindibilidade para o fim em vista.-----

-----Nesta conformidade, e dada a urgência de que o assunto se reveste, proponho, em conformidade com o artigo quinquagésimo primeiro, número dois, alínea d), do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na nova redacção dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, que seja deliberado requerer ao Governo, ao abrigo dos artigos primeiro, terceiro, número um, décimo, número um, décimo primeiro, número um, alínea a), e décimo terceiro, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e oito, de noventa e um, de nove de Novembro, a declaração de

utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, do logradouro coma área de trezentos e setenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados, a destacar da fracção autónoma designada pela letra “D”, do prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, número trinta e nove, em Algés, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Algés sob o artigo mil e quinze, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número mil duzentos e sessenta, e inscrito a favor de Aníbal Francisco Madeira, para aí ser construído um parque de estacionamento de apoio à população local.-----

----- Mais proponho que esta parte da acta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou qual a localização da parcela de terreno em causa, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondeu tratar-se de um terreno na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Algés, mais concretamente junto ao Banco Espírito Santo, onde, em tempos, existiu um parque de estacionamento que desapareceu em resultado de uma acção que o proprietário interpôs contra a Câmara e como lhe foi dada razão ele destruiu todo o parque, o que criou problemas à população porque ficou no local o entulho resultante dessa demolição com os perigos daí decorrentes, além da falta de lugares para estacionar.-----

----- Entretanto, por força das circunstâncias, a Câmara, dada a necessidade de estacionamento na zona, resolveu requerer ao Governo a expropriação do terreno, sendo essa proposta que está em apreciação.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para inquirir sobre o número de lugares que serão contemplados neste parque de estacionamento, tendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** respondido que são à volta de dez lugares mas é necessário ter em atenção que o próprio parque irá constituir uma via de ligação, ou seja, dará origem a que possa ser ali restabelecida a circulação automóvel.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----





**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**21 - AVALIAÇÃO DE TERRENO CORRESPONDENTE AO LOTE 6, DA RUA 1º. DE MAIO,  
DO Bº. 25 DE ABRIL: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Um - Na sequência de requerimento apresentado por Maria Cesaltina Fialho Fernandes do Adro em vinte e sete de Fevereiro de noventa e oito, superficiária do lote seis, da Rua Primeiro de Maio, do Bairro Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha e do meu despacho de um de Abril de noventa e oito, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à avaliação do referido terreno, através do Parecer um, de noventa e oito, junto ao processo e para o qual se remete para todos os efeitos, fazendo o mesmo parte integrante da presente proposta de deliberação.-----

-----Dois - Nos termos da referida avaliação, foi atribuído ao citado lote o valor de cinco milhões cinquenta e sete mil setecentos e doze escudos, valor esse a ser reduzido em cinquenta por cento, nos termos do deliberado em doze de Março de noventa e sete, conforme deliberação em anexo ao citado parecer.-----

-----Três - Assim sendo, proponho que o referido lote seja alienado à sua superficiária Maria Cesaltina Fialho Fernandes do Adro pelo valor de dois milhões quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e seis escudos.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**22 - CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS - MEDALHAS MUNICIPAIS DE SERVIÇO PÚBLICO:-**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Nos termos do Regulamento das Condecorações Municipais, actualmente em vigor, proponho que, em cerimónia solene a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho e que terá lugar durante as festividades comemorativas do Dia do Município, sejam atribuídas as seguintes condecorações, aos funcionários e agentes da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Juntas de Freguesia, que completaram em trinta e um de Dezembro do ano transacto, o tempo necessário para o devido efeito.-----

-----Medalhas Municipais de Serviço Público - Grau Ouro (Trinta Anos de Serviço) a quatro funcionários da Câmara Municipal e a quatro funcionários dos Serviços Municipalizados.

-----Medalhas Municipais de Serviço Público - Grau Prata (Vinte Anos de Serviço) a dezanove funcionários da Câmara Municipal, um funcionários dos Serviços Municipalizados, cinco funcionários da Junta de Freguesia de Algés, um funcionário da Junta de Freguesia de Barcarena, dois funcionários da Junta de Freguesia de Carnaxide, um funcionário da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, um funcionário da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, um funcionário da Junta de Freguesia de Paço de Arcos, três funcionários da Junta de Freguesia de Porto Salvo e um funcionário da Junta de Freguesia de Queijas. -----

-----Medalhas Municipais de Serviço Público - Grau Cobre (Dez Anos de Serviço) a quarenta a três funcionários da Câmara Municipal, catorze funcionários dos Serviços Municipalizados, três funcionários da Junta de Freguesia de Algés, um funcionário da Junta de Freguesia de Barcarena, dois funcionários da Junta de Freguesia de Carnaxide, um funcionário da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada e Dafundo, dois funcionários da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha e dois funcionários da Junta de Freguesia de Queijas.-----

-----Os funcionários que reúnem as condições requeridas, para atribuição das referidas

condecorações, são os que constam das listagens que a seguir se transcrevem. -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- “Medalha Municipal de Serviço Público-----

----- Grau Ouro -----

----- (Trinta Anos de Serviço)-----

----- João Manuel Matias Barbosa -----

----- José Francisco Cordeiro Galamarra-----

----- José Rocha Araújo -----

----- Luísa Maria dos Santos Lima Soares -----

----- Manuel Alves Pereira-----

----- Manuel Horácio Filipe Morais -----

----- Maria Filomena Reis Cortes Duarte Rica-----

----- Tarsício Nunes Gaspar -----

----- Medalha Municipal de Serviço Público -----

----- Grau Prata -----

----- (Vinte Anos de Serviço)-----

----- Abílio Correia Carneiro -----

----- Agapito José Dias Brilha-----

----- Albano Augusto Costa Pereira -----

----- Alfredo Venâncio Coelho -----

----- António Aurélio Alves da Cruz -----

----- António Cruz Oliveira-----

----- António Joaquim Santos -----

----- Aurélio Manuel Fazenda Figueiredo -----

----- Carlos Alberto Gameiro Rodrigues -----



-----Cristina Maria Ferreira E. Pereira -----  
-----Eduíno Costa Veloso -----  
-----Filomena Emília Pires Monteiro -----  
-----Francisco Manuel Rebocho Branco -----  
-----Gonçalo José Gonçalves Fernandes -----  
-----Helena da Encarnação M. Pereira -----  
-----João Sabino Pestana de França -----  
-----José Henrique Moreira Maricato -----  
-----José Jerónimo Santos Violante -----  
-----Júlio Rafael Moreira Assis -----  
-----Lúcia Nascimento Moura -----  
-----Manuel Maria Silva -----  
-----Manuel Ribeiro Carreto -----  
-----Maria da Conceição Rosado Dias Borreicho -----  
-----Maria da Graça Ferreira -----  
-----Maria da Piedade Graça Correia -----  
-----Maria do Carmo Vitorino -----  
-----Maria Elisabete Guiomar Soares Dias Marçal -----  
-----Maria Helena Cardoso Vidigal Costa -----  
-----Maria Isabel Cabral Cordovil -----  
-----Maria Manuela Almeida Cunha Ribeiro Piaça -----  
-----Maria Margarida Tavares da Costa -----  
-----Nuno Maia Serpa Vasconcelos -----  
-----Olinda Brito Trindade -----  
-----Olinda Ferreira M. Marques -----

----- Vitorino Alves Pedroso-----  
----- Medalha Municipal de Serviço Público -----  
----- Grau Cobre-----  
----- (Dez Anos de Serviço)-----  
----- Alcino Augusto Morais-----  
----- Ana Cristina Cardoso Silveira Veloso-----  
----- Ana Paula André Faustino -----  
----- Anabela Tavares de Matos -----  
----- Ângela Maria da Conceição Lima Borges -----  
----- António José Rupio Felicíssimo-----  
----- António Santos Ribeiro-----  
----- Armindo Santos Martins -----  
----- Beatriz Conceição Martins Ferreira-----  
----- Carlos Alberto Ferreira Morgado -----  
----- Carlos Alberto Henriques Raimundo -----  
----- Carlos Manuel Andrade Augusto -----  
----- Carlos Manuel Oliveira Silva-----  
----- Clorinda Monteiro -----  
----- Duarte António Carvalho Batista -----  
----- Eduardo Eugénio Paulos -----  
----- Fernando Américo Amorim Felgueiras -----  
----- Fernando Fernandes Martins -----  
----- Francisco Manuel Garcia-----  
----- Goreti Maria Ganança Jardim Açafão-----  
----- Graça Maria Costa Coutinho -----





-----Henrique da Costa Tavares Valente-----  
-----Isabel Maria G. M. Estevão de Sousa Vasconcelos-----  
-----João Abreu Araújo-----  
-----João Manuel Costa Cunha-----  
-----João Pedro Pereira Anacleto-----  
-----Joaquim Bento Martins-----  
-----Joaquim Carrilho Trindade-----  
-----Joaquim Fernando Costa Pereira-----  
-----Jorge Manuel Conceição Santos-----  
-----Jorge Manuel Gonçalves Santos-----  
-----José Luís Barreto-----  
-----José Manuel Catalão Almiro e Castro-----  
-----José Manuel Pinto Conceição-----  
-----José Manuel Ramos Oliveira Theias-----  
-----José Martins Viseu-----  
-----José Russo Santos-----  
-----José Silva e Sousa-----  
-----Luís António Veríssimo Prazeres Meireles-----  
-----Luís Filipe Figueiredo Silva-----  
-----Luís Filipe Martins Ribeiro-----  
-----Luís Manuel Almeida Bispo-----  
-----Luísa Maria do Carmo Ladeira-----  
-----Mabílio Correia Silva-----  
-----Manuel Francisco Carochinho Pinheiro-----  
-----Manuel José Romão Mourão-----

----- Maria Cristina Dias Ferreira Matos M. Sequeira -----  
----- Maria da Conceição Lemos Lepierre Tinoco -----  
----- Maria de Guadalupe La Féria Oliveira Xavier de Brito Afonso -----  
----- Maria de Jesus Magalho Pinheiro Mestre -----  
----- Maria do Céu Resende Caldeira -----  
----- Maria Helena Godinho Lage -----  
----- Maria José Araújo Coelho -----  
----- Maria Leonor Santos Martins -----  
----- Maria Luísa Caetano Morais Afonso -----  
----- Miguel Aníbal Ponte Santos -----  
----- Paula Maria Gomes Nunes Figueiredo Ferreira -----  
----- Paulo Jesus Gonçalves Pimentel -----  
----- Paulo Jorge Bernardo -----  
----- Raúl Augusto Figueiredo Silva Pereira -----  
----- Raúl Miguel Gonçalves Alcobia -----  
----- Rogério Manuel Ferreira Fernandes -----  
----- Sónia Francisca Almeida Fonseca -----  
----- Teresa Araújo Correia Fernandes -----  
----- Teresinha Celina Ferreira Dória Jeremias -----  
----- Urbino Mendes dos Santos -----  
----- Vitor Manuel Caetano Ramalho -----  
----- Vitor Manuel Silva Marmeleiro.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**23 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO  
RELATIVO À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DA MUNÍCIPE CLARA HERMÍNIA  
DELGADO - CP 05.01.02.08.:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número dois mil quinhentos e cinco, datado de vinte e sete de Abril do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria da munícipe Clara Hermínia Delgado (noventa e um, PERF, noventa e sete), se encontra aprovado com a matrícula número zero zero um ponto zero três seis dois ponto quatro-----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de oitocentos e oitenta e um mil e setecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva da munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número onze, Rua Q, Bairro Pedreira dos Húngaros.-----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**24 - RESOLUÇÃO DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA REFERENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 45-A, BAIRRO ALTO DA LOBA: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que até à presente data a Câmara Municipal de Oeiras ainda não realizou a competente escritura relativa ao espaço comercial localizado no Bairro Municipal do Alto da Loba, Rua Instituto Conde de Agrolongo, quarenta e cinco-a, a promitente-compradora, Artimática, Artigos de Informática, Limitada, pessoa colectiva número quinhentos e dois milhões seiscentos e noventa mil cento e vinte e sete, representada por Francisco Jorge Brás dos Reis, manifestou interesse em resolver o contrato-promessa de compra e venda, invocando perda de interesse no negócio.-----

-----Nesta conformidade, proponho: -----

-----Um - Que seja aceite a resolução contratual do contrato-promessa de compra e venda do referido espaço comercial, nos seguintes termos:-----

-----a) Devolução, pela Câmara Municipal de Oeiras, do montante correspondente ao sinal em dobro, no valor de dois milhões novecentos e sessenta e oito mil escudos;-----

-----b) Reembolso do valor das benfeitorias realizadas no estabelecimento, no valor de setecentos e setenta e oito mil escudos, de acordo com as facturas entregues. -----

-----Dois - A proposta acima referida representa a liquidação à promitente-compradora da quantia de três milhões setecentos e quarenta e seis mil escudos.-----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**25 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 DA OBRA DE ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO LUTA PELA CASA - ENVOLVENTE DOS BLOCOS B E C - CP 05.04.02.06.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil cento e trinta e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um -O pagamento de auto de medição número um, de trabalhos normais, no valor de cinco milhões setecentos e setenta e oito mil cento e setenta e três escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela Socijoba, durante o mês de Março de noventa e oito.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**26 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA REALOJAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 4, SITUAÇÃO DE ABRIL/98.**

**TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.02.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil cento e cinquenta e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um -O pagamento de auto de revisão de preços número quatro, referente aos trabalhos a mais no valor de cento e doze mil e cinquenta e oito escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima.-----

-----Dois -Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**27 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA REALOJAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 5, SITUAÇÃO DE ABRIL/98 - CONSTRUÇÃO DE FOGOS - CP 05.01.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil cento e cinquenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um -O pagamento de auto de revisão de preços número cinco, referente à construção de cento e sessenta e seis fogos, no valor de um milhão quinhentos e vinte e sete mil cento e oitenta e três escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**28 - PROGRAMA DA QTª DA POLITEIRA - 160 FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 4B - TRABALHOS A MAIS - SITUAÇÃO DE ABRIL/98 - ARRANJOS EXTERIORES E INFRA-ESTRUTURAS - CP 05.04.02.01.:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil cento e cinquenta e seis, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número quatro-B (trabalhos a mais), no valor de treze milhões duzentos e seis mil trezentos e quarenta e oito escudos, à firma Edificadora Luz & Alves, Limitada.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**29 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA CONSUELO CENTENO, Nº. 1, R/C  
ESQº. - BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número mil cento e oitenta e nove, de noventa e oito,  
do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - Pagamento à firma Pereira & Vinagre as obras de reparação de fogo  
supracitado pelo valor de quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta escudos mais  
vinte e sete mil cento e quarenta e dois escudos (IVA) igual a quinhentos e sessenta e nove mil  
novecentos e noventa e dois escudos. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**30 - RECRUA - COMPARTICIPAÇÃO DA CMO NA RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA CALÇADA DE STª. CATARINA, Nº. 4 - CRUZ-QUEBRADA PERTENÇA DE MÁRIO JOSÉ RAMALHETE - CP 05.01.03.06.:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número novecentos e setenta e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - A aprovação pela Câmara do montante da comparticipação a atribuir pela mesma, na recuperação de um edifício sito na Calçada de Santa Catarina, número quatro, na Cruz-Quebrada, no valor de um milhão seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis escudos, pertença de Mário José Ramalhete. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**31 -LOJA NO CENTRO COMERCIAL “OEIRAS PARQUE” - PROJECTO DE EXECUÇÃO PARA CONSULTA A EMPREITEIROS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“No âmbito das negociações entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Sociedade “Oeiras Parque” foi elaborado um projecto para a loja número mil cento e quarenta e seis, no Centro Comercial “Oeiras Parque” para instalação de um posto de atendimento e outras funções que eventualmente a Câmara venha a necessitar.-----

-----Assim propõe-se a aprovação do respectivo Projecto de Execução com medições e orçamento para posterior consulta a empreiteiros para ajuste directo.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou qual a estimativa de custos envolvidos nesta obra, tendo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondido que, no processo existe um orçamento de dez mil e seiscentos contos para acabamentos e decoração, mas ir-se-á ainda proceder às respectivas consultas e, por conseguinte, poderá ficar um pouco mais caro ou mais barato, mas, logo que se trate da adjudicação, a mesma virá à Câmara e nessa altura saber-se-á o valor correcto.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**32 - PREÇOS DOS INGRESSOS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA OCEÂNICA, A VIGORAR NO ANO DE 1998: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Em quinze de Julho de mil novecentos e noventa e sete foi assinado contrato, entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Sociedade “Viva em Forma - Clubes de Saúde, Limitada”, para a atribuição de exploração, em regime de concessão, do complexo turístico e recreativo municipal da Praia da Torre, em Oeiras, designado por Piscina Oceânica. -----

-----A cláusula quarta do referido contrato concerne à remuneração do concedente. -----

-----Remuneração esta , que corresponde ao pagamento de uma parcela fixa e outra parcela de valor variável. -----

-----A parcela de valor fixo corresponde ao valor de novecentos mil escudos, resultante da contrapartida da exploração do bar de apoio às piscinas e restaurante. A parcela de valor variável corresponde a trinta e cinco por cento sobre a receita gerada pela venda de ingressos nas piscinas e estacionamento automóvel. -----

-----Na sequência do estabelecido, o preço dos ingressos para o ano de mil novecentos e noventa e oito será o seguinte: -----

-----Acesso de Adultos (Homens/Senhoras):-----

-----Dias Normais - Sábado, Domingos e Feriados:-----

-----Meio dia (a partir das catorze horas) - oitocentos e quarenta escudos - mil cento e cinquenta escudos-----

-----Um dia - mil cento e cinquenta escudos - mil quatrocentos e setenta escudos -----

-----Final de Tarde (a partir das dezoito horas) - quinhentos e trinta escudos -----

-----Dez dias (Série) - dez mil e quinhentos escudos -----

----- -Dez meios dias (Série) - sete mil trezentos e cinquenta escudos-----  
----- -Dez finais de tarde (Série) - quatro mil setecentos e trinta escudos -----  
----- Acessos de Crianças (quatro a nove anos inclusivé):-----  
----- -Meio dia (a partir das catorze horas) - quatrocentos e setenta escudos - seiscentos e oitenta escudos-----  
----- -Um dia - seiscentos e oitenta escudos - oitocentos e quarenta escudos -----  
----- -Dez dias (Série) - seis mil e trezentos escudos -----  
----- -Dez meios dias (Série) - quatro mil e duzentos escudos -----  
----- Alugueres:-----  
----- -Cadeira deck com colchão - trezentos e setenta escudos-----  
----- -Cadeira deck com colchão (meio dia) - duzentos e sessenta escudos -----  
----- -Cadeira deck com colchão (Série dez dias) - três mil cento e cinquenta escudos-----  
----- -Toalha - trezentos e setenta escudos -----  
----- -Chapéu de Sol - trezentos e setenta escudos -----  
----- Parque de Estacionamento: -----  
----- - Um dia - quinhentos e trinta escudos-----  
----- Nos preços indicados está incluído IVA à taxa de dezassete por cento. -----  
----- Na sequência do exposto, e de acordo com a cláusula quarta do contrato estabelecido, submete-se ao executivo o precário a vigorar, no ano de mil novecentos e noventa e oito, na Piscina Oceânica.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que esta proposta, bem como os documentos que lhe estão anexos lhe suscitam algumas dúvidas, começando por referir que dá conta de um aumento de cinco por cento para a população e como uma das formas que o concessionário tem é o de pagar à Câmara trinta e cinco por cento sobre os ingressos, pergunta se o valor fixo referente à concessão é também aumentado na mesma



proporção, ou seja, o concessionário tinha novecentos mil escudos de concessão obrigatória por utilização, pelo que gostaria de saber se essa verba foi actualizada, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondeu que esta verba é actualizada de conformidade com o contrato celebrado, tendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** acrescentado que o contrato de concessão tem a duração de quinze anos, foi aprovado pela Assembleia Municipal e contempla uma actualização anual, quer dos ingressos, quer da renda fixa. Por conseguinte, a proposta que está em análise não passa de uma proposta que respeita o contrato de concessão então celebrado. -----

----- Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse presumir que esta é uma proposta que não pode ser adiada dada a proximidade da época balnear, mas como não teve tempo para ler atentamente o contrato de concessão, gostaria de ter conhecimento do cumprimento da cláusula oitava, assim como gostaria que lhe fosse facultada cópia do contrato de concessão para uma melhor análise e para se inteirar melhor de algumas dúvidas que tem, nomeadamente em relação à cláusula terceira que diz respeito aos químicos utilizados na piscina. -----

----- Assim sendo e como não se encontra devidamente elucidado quanto ao assunto, ir-se-á abster na votação da proposta. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**33 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. - 1131, 2040, 2042, 2135, 2372, 2496, 2540, 2546, 2587, 2647, 2653, 2780, 2562, 2740, 2784, 2863 E 2891/98;**-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

-----Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Vinte e Cinco de Abril, vinte e dois / vinte e quatro. -----

-----Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Avenida Vinte e Cinco de Abril, vinte e seis-A. -----

-----Orlando de Frias Figueiredo, proprietário do prédio sito em Queijas, Rua Ramalho Ortigão, número dez. -----

-----Orlando de Frias Figueiredo, proprietário do prédio sito em Queijas, Rua Ramalho Ortigão, número dez, primeiro direito.-----

-----Maria Helena Campos Dias, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Rebelo da Silva, número dois, quarto esquerdo.-----

-----Fernanda de Carvalho, proprietária do prédio sito em Porto Salvo, Rua Firmino, quatro, primeiro esquerdo.-----

-----Maria da Glória F. Fernandes representada por Emília Fernandes, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Praceta António Roberto Alves, número cinco, quinto D.-----

-----Manuel Silva, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Quinta das Palmeiras,

número sessenta e sete, terceiro esquerdo.-----  
----- Antónia Augusta Alves Pires Ferreira, proprietária do prédio sito na Cruz-Quebrada,  
Largo de São João, número dois.-----  
----- Bernardo Pedroso, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Francisco Manuel de  
Melo, número dezasseis. -----  
----- Manuel Jorge Gameiro representado por Aires Felizardo de Jesus, proprietário do  
prédio sito em Paço de Arcos, Rua Peixinho Júnior, número quatro, segundo-B.-----  
----- Manuel Pernão, proprietário do prédio sito em Algés, Avenida da República, setenta  
e oito, rés-do-chão esquerdo. -----  
----- Administração do prédio sito em Carnaxide, Rua Antero de Quental, número dois. --  
----- Rui Santos, proprietário do prédio sito em Carnaxide, Avenida Professor Reinaldo  
dos Santos, treze, oitavo E. -----  
----- Justina Luciana da Silva Oliveira, proprietária do prédio sito em Caxias, Avenida  
António Florêncio dos Santos, Letra E, segundo.-----  
----- Bernardo Moreira Afonso de Castro, proprietário do prédio sito em Algés, Rua  
Ernesto da Silva, cento e dezanove, primeiro esquerdo. -----  
----- João Paulo, proprietário do prédio sito na Lage, Beco do Monte, número cinco,  
Vivenda Dias, rés-do-chão. -----  
----- Carlos Lemos Custódio, proprietário do prédio sito em Caxias, Rua de Damão,  
número onze, primeiro andar.-----  
----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das  
vistorias.”- -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA  
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de  
infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a  
atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de um milhão oitenta  
mil trezentos e cinquenta e nove escudos e relativo ao mês de Abril . -----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem  
de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância “O  
Traquinas” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social,  
pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**35 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS  
PARA APOIAR AS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO INERENTES À PARTICIPAÇÃO NA TAÇA  
CERS DE HÓQUEI EM PATINS - CP 02.02.13.06.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:----

-----“O Clube Desportivo de Paço de Arcos no seguimento da sua participação na Taça CERS de Hóquei em Patins foi apurado para a final dessa competição europeia, na qual defrontará na final, que será disputada em duas mãos, o C.E.Nóia, realizando o primeiro jogo no dia dois de Maio próximo futuro, na localidade do país vizinho. -----

-----Em toda a história do Clube esta é a segunda vez que o mesmo atinge a final de uma prova europeia, um feito desportivo que constitui motivo de orgulho para o Concelho.-----

-----Desta forma, tendo em vista as despesas inerentes à deslocação da equipa, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta mil escudos, no sentido de minimizar as despesas de deslocação inerentes à participação na final desta competição.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou qual a percentagem desta verba no total da despesa da deslocação, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu ser de dez a quinze por cento.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**36 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO SAD - SPORT ALGÉS E DAFUNDO PARA AQUISIÇÃO DE MARCADOR ELECTRÓNICO DE BASQUETEBOL - CP 02.02.09.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“O Sport Algés e Dafundo possui um marcador que vem sendo utilizado há vários anos e que não se encontra de acordo com as novas orientações técnicas da Federação Portuguesa de Basquetebol. As novas orientações implicam que os marcadores deverão ter acoplado um dispositivo que indique as faltas individuais de cada atleta. Ao marcador existente não é possível acoplar este sistema, que se torna imprescindível a aquisição de um novo, por forma a poderem continuar a competir a nível nacional. -----

-----Desta forma, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira, ao Sport Algés e Dafundo, no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, no sentido de ajudar à aquisição do marcador electrónico, que esteja de acordo com as orientações impostas pela Federação Portuguesa de Basquetebol.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**37 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA EDIÇÃO, EXPEDIÇÃO DE FACTURAS E CONTROLO DE COBRANÇAS - OEIRAS - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, na sua reunião de três de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar, por ajuste directo, à Edinfor - Sistemas Informáticos, Sociedade Anónima, (Grupo EDP - Electricidade de Portugal, Sociedade Anónima) a prestação de serviços na área de “finishing” consistindo na edição, expedição de facturas/recibo e controlo de cobrança das mesmas, para o Concelho de Oeiras, por um período de três meses pelo valor de nove milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta apresentada. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----Um - A ratificação da deliberação de adjudicação do fornecimento por ajuste directo da prestação de serviços na área de “finishing”, consistindo na edição, expedição de facturas/recebido e controlo de cobrança das mesmas, para o Concelho de Oeiras, nos exactos termos propostos, à EDP - Electricidade de Portugal, Sociedade Anónima, empresa mãe, pelo valor global de nove milhões de escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, pelo período de três meses. -----

-----Dois - A autorização de dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**38 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA EDIÇÃO, EXPEDIÇÃO DE FACTURAS E CONTROLO DE COBRANÇAS - AMADORA - SMAS:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, na sua reunião de três de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar, por ajuste directo, à Edinfor - Sistemas Informáticos, Sociedade Anónima, (Grupo EDP - Electricidade de Portugal, Sociedade Anónima) a prestação de serviços na área de “finishing” consistindo na edição, expedição de facturas/recibo e controlo de cobrança das mesmas, para o Concelho da Amadora, por um período de três meses pelo valor de nove milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta apresentada. -----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da deliberação de adjudicação do fornecimento por ajuste directo da prestação de serviços na área de “finishing”, consistindo na edição, expedição de facturas/recebido e controlo de cobrança das mesmas, para o Concelho da Amadora, nos exactos termos propostos, à EDP - Electricidade de Portugal, Sociedade Anónima, empresa mãe, pelo valor global de nove milhões e quinhentos mil escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, pelo período de três meses. -----

-----Dois - A autorização de dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**39 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DAS CONDUTAS DISTRIBUIDORAS -  
RESERVATÓRIO DO TORNEIRO E SISTEMAS COMPLEMENTARES - TRABALHOS A  
MAIS - DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou aprovar a adjudicação de realização de trabalhos a mais referentes à empreitada supra referida à empresa adjudicatária Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo montante global de seis milhões setenta e três mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Exploração das Redes de Água. -----

-----O Conselho de Administração teve conhecimento que o valor destes trabalhos a mais representam cerca de trinta e seis vírgula oito por cento do valor da adjudicação que orçou em dezasseis milhões quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----Um - A ratificação da citada deliberação. -----

-----Dois - A dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**40 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA ENTRE A RUA MACHADO DE CASTRO E A RUA DA QUINTA GRANDE - TRABALHOS A MAIS - SMAS:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e oito, deliberou aprovar trabalhos a mais no valor de seis milhões setecentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e seis escudos, acrescido de IVA, no âmbito da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma António Filipe Teodósio e Companhia Limitada, pelo montante de catorze milhões quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos escudos, mais IVA. -----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora. -----

-----Dois - A dispensa de contrato escrito. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**41 - REMODELAÇÃO DO EQUIPAMENTO ASSOCIADO À TELEGESTÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à firma Tecnilab Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Limitada, pelo valor global de dezoito milhões trezentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a informação junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação.-----

-----Dois - A autorização da dispensa de contrato escrito. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**42 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONTADORES PARA STOCK DE ARMAZÉM -  
FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRECTO - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e oito, deliberou aprovar a aquisição de peças para contadores supra referidos à empresa Resopre, Sociedade Anónima, pelo valor global de quatro milhões setecentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS. -----

-----Dois - A não celebração de contrato escrito, de acordo com o disposto no artigo décimo segundo, número um, alínea e), do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.. -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**43 - CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE VIATURA LIGEIRA A GASOLINA POR TROCA COM OUTRA - NÃO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Cervag - Comércio de Automóveis, Sociedade Anónima, pelo valor de dois milhões quatrocentos e treze mil novecentos e quarenta e quatro escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deduzindo-se o quantitativo de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, referente à retoma da viatura matrícula vinte e seis - noventa e oito - DV destes SMAS, tendo em conta o relatório final da Comissão de Análise das Propostas, junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento de um Volkswagen Pólo Um ponto Quatro Band, nos exactos termos propostos pela empresa Cervag - Comércio de Automóveis Sociedade Anónima, pelo valor de dois milhões quatrocentos e treze mil novecentos e quarenta e quatro escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Dois - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS em que se consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea d) do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito, de noventa e um, de doze de Junho.-----

-----Três - A não celebração de contrato escrito.-----

-----Quatro - A provação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu sobre a razão da necessidade de trocar uma viatura com apenas quatro anos por uma nova, quando presume que até nem se trata de uma viatura de serviço, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** esclareceu ser política de gestão dos SMAS trocar este tipo de viaturas logo que atinjam os três/quatro anos que é quando começam a dar problemas e, no caso em apreço, a viatura em causa até não está nada em bom estado, tendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquido aceitar a justificação que a viatura está a ficar degradada, mas não quer deixar de lamentar que tal não conste da proposta.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**44 -CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS “SOLÁTIA / CARNAXIDE” - TRABALHOS A MAIS - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e oito, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa António Barata Micaelo, pelo valor global de sete milhões e trinta e um mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Exploração das Redes de Saneamento. -----

-----O Conselho de Administração teve conhecimento que o valor desses trabalhos a mais representam cerca de quarenta e nove por cento, do valor da adjudicação que orçou em catorze milhões trezentos e quarenta e seis mil escudos. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS. -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**45 - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO DE GESTÃO COMERCIAL - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e oito, deliberou por unanimidade, adjudicar por ajuste directo o equipamento informático supra referido à empresa C.P.C., Sociedade Anónima, pelo valor de sete milhões duzentos e quatro mil quinhentos e noventa escudos, acrescido de IVA à taxa legal, não sendo necessária a celebração de contrato escrito. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----Um - A ratificação da mencionada autorização da adjudicação do fornecimento por ajuste directo de equipamento informático de Gestão Comercial, nos exactos termos propostos pela empresa C.P.C., Sociedade Anónima, pelo valor de sete milhões duzentos e quatro mil quinhentos e noventa escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não sendo necessária a celebração de contrato escrito em virtude de estar contemplada na Lista da Central de Compras conforme estatuído nos acordos números seiscentos e onze mil quinhentos e setenta e sete e seiscentos e onze mil seiscentos e quinze publicada através da Portaria do Ministério das Finanças número duzentos e trinta e um, de noventa e seis, de vinte e seis de Junho, publicada no Diário da República número cento e quarenta e seis, primeira série. -----

-----Segunda - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**46 - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO DE GESTÃO COMERCIAL - SMAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e oito, deliberou por unanimidade, adjudicar por ajuste directo o equipamento informático supra referido à empresa Edinfor - Sistemas Informáticos, Sociedade Anónima, pelo valor de seis milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e um escudos, acrescido de IVA à taxa legal. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----Um - A ratificação da mencionada autorização da adjudicação do fornecimento por ajuste directo de equipamento informático de Gestão Comercial, nos exactos termos propostos pela empresa Edinfor, Sistemas Informáticos, Sociedade Anónima, pelo valor de seis milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e um escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -- -----

-----Dois - A aprovação da dispensa de celebração de contrato escrito.-----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**47 - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE 70 CARRINHOS DE VARREDURA E 100 BALDES DE 95 LITROS - ADJUDICAÇÃO - CP 06.02.05.13.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face à entrada de novos funcionários torna-se necessária a aquisição de equipamento destinado a dotar estes novos elementos de meios para execução das tarefas inerentes à sua função. -----

-----Procedeu-se assim a consulta para aquisição do equipamento em epígrafe. -----

-----Das propostas apresentadas:-----

----- Sopinal, Limitada - dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil escudos -----

----- - Celfabril, Limitada - dois milhões seiscentos e quarenta mil escudos -----

----- - Verdiflor, Limitada - três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil escudos -----

----- - Celpur, Limitada - dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil escudos, -----

chegou-se à conclusão (informação número cento e dezassete, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública, junta ao processo) que a proposta da firma Sopinal, Limitada é a mais conveniente face à qualidade do material que apresenta: Chassis em aço maço galvanizado e roda em aço o que resulta numa maior durabilidade do equipamento. -----

-----Nestes termos, propõe-se: -----

----- -Que a C.M.O. delibere aprovar a adjudicação de setenta carrinhos de limpeza e cem baldes de noventa e cinco litros, para os mesmos pelo valor de dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil escudos acrescido do IVA à taxa de dezassete por cento, à empresa Sopinal, Limitada.-----

-----Esta aquisição será efectuada ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

----- Dada a urgência na resolução deste processo foi considerada a dispensa da audiência prévia ao abrigo do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**48 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A C.M.O. E A ASSOCIAÇÃO HUMANA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Tem o Município de Oeiras procurado contribuir para minorar as carências da população dos Países de Língua Oficial Portuguesa, seguindo uma linha de intervenção fortemente solidária e de grande respeito pela sua história e cultura. -----

----- Os apoios, em termos externos, têm abrangido as áreas de saúde, educação, acção social, desporto, cultura, infra-estruturas e habitação. No plano interno, a acção do Município tem-se pautado pelo realojamento integrado e condigno dos cidadãos oriundos dos PALOP e residentes no Concelho, acções nas escolas, apoio a associações culturais, divulgação e apoio aos artistas e agentes de cultura, o fomento das geminações entre escolas, associações culturais, desportivas e religiosas. -----

----- A Associação Humana é uma entidade sem fins lucrativos e tem por finalidade a ajuda humanitária internacional em países e comunidades necessitados mediante a promoção e execução de projectos de ajuda e cooperação para o desenvolvimento de fins de assistência, culturais e educativos. -----

----- Esta Associação tem intervenções nas seguintes áreas: -----

----- - Programas de Ajude de Emergência, de distribuição de roupa e géneros de primeira necessidade em zonas afectadas por extrema pobreza ou catástrofes; -----

----- -Projectos de Cooperação para o desenvolvimento da construção estabelecimento e funcionamento de escolas, programas sanitários, programas de meio ambiente;-----

----- - Programas de Assistência Cultural para comunidades e países com necessidades educativas; -----

----- - Projectos de Ajuda para os necessitados e ajudas de emergência para vítimas da





fome, da guerra, de cataclismos e de desastres nucleares; -----

----- - Projectos de Cooperação para o desenvolvimento dos sectores da agricultura, comércio e indústria; -----

----- Projectos de Sensibilização das populações em países desenvolvidos, sobre os temas do desenvolvimento e cooperação. -----

-----Esta Associação pretende organizar no Concelho de Oeiras um serviço de recolha permanente de roupa usada destinada a países em vias de desenvolvimento. -----

-----Reconhecendo a importância do surgimento deste serviço, e no sentido de dar continuidade aos projectos de apoio aos PALOP já desenvolvidos pela Autarquia, propõe-se a celebração do presente protocolo de colaboração.” -----

-----“Protocolo de Colaboração-----

Entre: -----

Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, na qualidade de Presidente da Câmara-----

e -----

Associação Humana, pessoa colectiva número novecentos e setenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta, representada pelo Senhor Per Albinus, de nacionalidade dinamarquesa, com o passaporte número A zero zero três zero zero nove seis sete zero, na qualidade de Presidente da Associação -----

é celebrado um protocolo sujeito às cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira-----

O presente protocolo tem por objectivo a organização no Concelho de Oeiras de um serviço de recolha permanente de roupa usada destinada a fins humanitários desenvolvidos pela Associação Humana em países em vias de desenvolvimento, principalmente na África subtropical (Angola,

Moçambique, etc.) -----

-Sem prejuízo dos princípios gerais aqui enunciados os critérios de distribuição do vestuário devem ser precedidos de auscultação dos Serviços da C.M.O., no sentido de serem incluídos os Municípios de Países Africanos com os quais o Município de Oeiras se encontra geminado, bem como a população sem abrigo ou carenciada residente no Concelho.-----

-----Cláusula Segunda -----

A Associação Humana instalará no Concelho de Oeiras cinquenta contentores especialmente adaptados para a recolha de roupa usada, nas seguintes condições:-----

-A localização e distribuição dos contentores será acordada com os serviços municipais, tendo por base o indicador de uma unidade por cada três mil habitantes; -----

-Será da inteira responsabilidade da Associação assegurar sem quaisquer custos para o Município: -----

- A recolha regular e atempada da roupa depositada nos contentores; -----

- A localização e conservação dos contentores;-----

- As eventuais alterações de localização, previamente acordadas com a C.M.O. com o objectivo de melhorar o rendimento dos contentores;-----

- A limpeza regular e atempada dos contentores e das zonas circundantes, incluindo a remoção de grafittis e outras inscrições ou sujidades;-----

- As recolhas urgentes para além das programadas, na eventualidade de um ou mais contentores ficarem ocasionalmente sobrecarregados de roupas; -----

- Informação local nos próprios contentores, previamente acordada com os serviços municipais.-

-----Cláusula Terceira-----

A Câmara Municipal de Oeiras autoriza a ocupação da via pública gratuitamente nas áreas ocupadas pelos referidos contentores, os quais serão localizados preferencialmente próximo de contentores de recolha selectiva de vidro; -----



-----Cláusula Quarta-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de desenvolver quaisquer acções de informação e sensibilização, ou campanhas específicas de recolha ocasional e extraordinária, que visem a participação dos habitantes na recolha selectiva de roupas.-----

A Associação Humana poderá realizar conferências ou similares que incluam referências e informações sobre o projecto e acções desenvolvidas no Concelho de Oeiras no âmbito da recolha de roupas; -----

-----Cláusula Quinta-----

A Associação assume totalmente a responsabilidade por qualquer dano provocado pelos contentores e respectivo manuseamento, incluindo o dirimir de denúncias de cidadãos, mediante a contratação de um seguro específico de responsabilidade civil; -----

-----Cláusula Sexta-----

O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante um pré-aviso de três meses, contados a partir da data do correio, ou ser modificado por acordo mútuo a qualquer tempo através de protocolo adicional. -----

As dúvidas ou possíveis diferentes interpretações do presente protocolo e respectiva execução serão solucionáveis amigavelmente por acordo entre ambas as partes. -----

-----Cláusula Sétima-----

O presente protocolo terá a duração de um ano, entendendo-se automaticamente prorrogado por iguais períodos, se nenhuma das partes tiver comunicado a sua intenção em o rescindir. -----

Oeiras,... de ... de mil novecentos e noventa e oito.-----

Câmara Municipal de Oeiras, O Presidente - Isaltino Afonso Morais, -----

Associação Humana, O Presidente - Per Albinus.” -----

-----II - O **Senhor Vereador Emanuel Martins** usou da palavra apenas para se congratular com a celebração deste protocolo que consigna algumas das preocupações sociais

que o P.S. tem, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno**, intervindo, disse querer também associar-se às congratulações do Senhor Vereador Emanuel Martins, tendo em atenção que o protocolo consigna as preocupações sociais que o P.S.D. também tem relativamente a este tema.

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**49 - ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA DEFICIENTE, JUNTO AO N.º. 35, DA RUA ALEXANDRE HERCULANO, NA MEDROSA, EM OEIRAS -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através do pedido registado sob o Diversos Fins número dois mil seiscentos e noventa e três, em seis de Abril do corrente ano, vem João Manuel Lopes de Sampaio, morador na Rua Alexandre Herculano, número trinta e cinco, rés-do-chão, na Medrosa, em Oeiras, solicitar a criação de parqueamento para deficiente, junto ao número trinta e cinco, da referida rua, para o veículo de matrícula vinte e sete - oitenta e cinco - AI.-----

----- Tendo concordado com o exposto na informação número duzentos e dezanove, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar: - -----

----- -A criação de um lugar de “Parqueamento privativo para deficiente”, junto ao número trinta e cinco, da Rua Alexandre Herculano, na Medrosa, em Oeiras, para o veículo de matrícula vinte e sete - oitenta e cinco - AI. -----

----- -A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**50 - ESTACIONAMENTO CONDICIONADO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE EM LINDA-A-VELHA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através do pedido registado sob o número oito mil duzentos e dez, em dezasseis de Março de noventa e oito, vem o Senhor Director do Centro de Saúde de Linda-a-Velha, solicitar o alargamento do período de estacionamento condicionado das oito às vinte horas de segunda a sexta-feira, para das oito às vinte e quatro horas de segunda a sábado, em frente ao número dez, do Largo Professor Fernando Fonseca, em Linda-a-Velha. -----

----- Tendo concordado com o exposto na informação número duzentos e treze, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar: - -----

----- -A criação de um lugar de “Paragem proibida, das oito às vinte e quatro horas de segunda a sábado, excepto tomada e largada de doentes” junto ao acesso para o Centro de Saúde, sito no número dez, do Largo Professor Fernando Fonseca, em Linda-a-Velha. -----

----- -A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**51 - Pº. 148-DIM/96 - REMODELAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL AMÉLIA REY COLAÇO,  
EM ALGÉS - 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.03.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e treze escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro escudos, o qual inclui a importância de trezentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e um escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alfadelta, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

52 - Pº. 330-DIM/DAD/97 - REMODELAÇÃO DO QUARTEIRÃO INTERIOR DA RUA DAS  
MINAS GERAIS, EM OEIRAS - 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.37.:---

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de  
trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões seiscentos e  
dezassex mil setecentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições,  
proponho:- -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois  
milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito escudos, o qual inclui a  
importância de cento e trinta mil oitocentos e trinta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por  
cento e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**53 - Pº. 330-DIM/DAD/97 - REMODELAÇÃO DO QUARTEIRÃO INTERIOR DA RUA DAS MINAS GERAIS, EM OEIRAS - 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.37.:---**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões setecentos e quarenta e sete mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**54 - Pº. 330-DIM/DAD/97 - REMODELAÇÃO DO QUARTEIRÃO INTERIOR DA RUA DAS  
MINAS GERAIS, EM OEIRAS - 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.37.:---**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e seis escudos, o qual inclui a importância de cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

55 - Pº. 146-DIM/DEIM/97 - ARRANJO DAS RUAS JÚLIO DANTAS E GASPAR CORREIA EM QUEIJAS - TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.02.03.-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da telecópia datada de dezasseis de Abril de noventa e oito, registada sob o número setecentos e vinte e três, vem a firma adjudicatária apresentar uma proposta de preços para fornecimento e assentamento de tampas e aros de ferro, e de fornecimento e assentamento de aros e grelhas. -----

----- Após análise os preços foram considerados aceitáveis, conforme consta na informação número trezentos e cinquenta e nove, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, importando o valor dos trabalhos a realizar em oitenta e dois mil e quinhentos escudos (uma unidade a vinte e dois mil e quinhentos escudos mais três unidades a vinte mil escudos). -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- -A aprovação dos preços unitários apresentados;-----

----- A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no montante de oitenta e dois mil e quinhentos escudos, ao qual se acresce o valor de quatro mil cento e vinte e cinco escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**56 - Pº. 203-DIM/DAD/97 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE APOIO NO JARDIM DA CASCATA DA QTª. REAL DE CAXIAS - 5º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.06.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões seiscentos e sessenta mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos.-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista referem-se à picagem da área da gruta junto à fonte, os quais carecem de aprovação. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de cento e vinte mil escudos, referem-se à montagem e desmontagem de andaimes na zona da gruta junto à fonte, e os restantes trabalhos no valor de dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta escudos, já foram objecto de aprovação na reunião de Câmara de dez de Dezembro de noventa e sete. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de cento e vinte mil escudos. -----



----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões setecentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e três mil e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**57 - Pº. DHI 97/95 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA Nº. 1 DE PORTO SALVO - 1º. AUTO DE  
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.02.08.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quinhentos e oito mil cento e oitenta e quatro escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- -A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinhentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e três escudos, o qual inclui a importância de vinte e cinco mil quatrocentos e nove escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Celconstrói - Construções e Empreitadas, Limitada. -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**58 - Pº. 383-DIM/DAD/97 - AQUISIÇÃO DE BASE PARA COLOCAÇÃO DE ESCULTURA DE JOSÉ NÚNCIO - 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.05.06.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quinhentos e setenta e sete mil escudos, sendo este valor referente a trabalhos previstos.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seiscentos e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de vinte e oito mil oitocentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**59 - Pº. 29-DH/98 - PROJECTO DE REABILITAÇÃO DOS AVANÇADOS DA RUA AUGUSTO ROSA - LOTE M - E RUA ACTRIZ ADELINA FERNANDES, Nº. 6, GLEBA B, EM LINDA-A-VELHA - ADJUDICAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do relatório apresentado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, relativamente às patologias dos fogos situados nas zonas dos avançados em consola, suas causas prováveis e soluções possíveis de tratamento, conforme se extrai da leitura da informação número trezentos e noventa, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, consultou a Divisão de Promoção de Habitação, de acordo com as condições do convite/circular número quatro, de noventa e oito, de dezanove de Março, as seguintes firmas:-----

----- -ASEP - Associação de Engenharia e Projectistas, Limitada;-----

----- -CFP - Projectistas e Consultores, Limitada;-----

----- -GAPRES - Gabinete de Projectos, Engenharia e Serviços, Sociedade Anónima;-----

-----Lusoconsult - ACE;-----

-----GTA - Gabinete Técnico de Arquitectura/Engenharia, Limitada; e-----

-----RENTICOM, com vista à adjudicação da concepção do projecto de reabilitação das citadas zonas.-----

-----O convite endereçado à firma “GAPRES, Limitada” não foi recebido, tendo sido devolvido por motivo de mudança; para além disso, as firmas “ASEP, Limitada” e “Lusoconsult - Estudos e Projectos, ACE”, informaram não lhes ser possível apresentarem qualquer proposta.-

-----Apenas a firma “CFP- Projectistas & Consultores, Limitada”, apresentou proposta para o objecto do convite, no montante de seiscentos mil escudos, com um prazo de execução de sete dias, apreciada pela informação número mil cento e cinquenta e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação.-----

----- Atendendo àquela apreciação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- -Adjudicar à firma “CFP- Projectistas & Consultores, Limitada”, pela importância de seiscentos mil escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor, a concepção do projecto com um prazo de execução de sete dias e consequente assistência técnica, durante o decurso da obra, conforme proposta datada de vinte de Abril último. -----

----- -Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo septuagésimo quinto, do RDPEOPASB - Regime das Despesas Públicas e Obras Públicas, Aquisição de Serviços e Bens da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida a que alude a alínea j), do convite. -----

----- -Dispensar o contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**60 - Pº. 18-DH/98 - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS PRÉDIOS NºS. 14 E 16, DA AVª. RIO DE JANEIRO, EM OEIRAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO - CP**

**05.01.03.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Segundo informação da Divisão de Promoção de Habitação - número noventa e seis, de noventa e oito - elaborou a firma “Esquisso - Gabinete de Estudos e Projectos, Limitada” o projecto de execução da empreitada de reabilitação das partes comuns dos prédios números dois/doze, da Rua Francisco Manuel de Mello e catorze e dezasseis, da Avenida Rio de Janeiro, no Bairro Bento de Jesus Caraça, freguesia de Oeiras, cujo preço base foi estimado em setenta mil contos. -----

-----Salienta aquela Divisão que os trabalhos de que carecem os prédios números catorze e dezasseis da Avenida Rio de Janeiro, no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras, se revestem de certa urgência, face à sua natureza - essencialmente, reparação e pintura de parâmetros exteriores e estanquicidade da cobertura.-----

-----Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Abrir concurso limitado com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe, por preço global, face ao preço base estimado de dezoito milhões de escudos, com convite às firmas enunciadas no aludido documento;-----

-----Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, projecto, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

-----Designar a comissão de abertura das propostas com a seguinte composição - Chefe

da Divisão de Promoção de Habitação , engenheiro encarregue da fiscalização e o chefe da  
Repartição Administrativa do Departamento de Habitação.-----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**61 -Pº. 16-DH/98 - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS EDIFÍCIOS NºS. 2 E 6 DA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELLO - BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA, EM OEIRAS – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.02.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido lançado o concurso limitado mencionado em epígrafe para escolha da empresa construtora, os cinco empreiteiros convidados apresentaram propostas conhecidas em acto público, realizado no dia três de Abril corrente, cuja análise de imediato iniciada, terminou com a formalização do relatório, constante da informação número novecentos e vinte e sete, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, que concluiu pela indicação das entidades concorrentes situadas nas seguintes posições obtidas, considerando os valores das propostas:-----

----- - Primeiro - Concorrente número dois - C.J.G.- Construções, Limitada;-----

----- - Segundo - Concorrente número um - Projeconsult, Limitada;-----

----- - Terceiro - Concorrente número três - Edificadora Luz & Alves, Limitada;-----

----- - Quarto - Concorrente número cinco - Copi - Construções Civis e Obras Públicas, Limitada;-- -----

----- - Quinto - Concorrente número quatro - Sociedade de Construções Sandilor, Limitada.-- -----

-----As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte: -----

----- Concorrente número um - Projeconsult, Limitada - dezanove milhões duzentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta escudos - sessenta dias;-----

----- Concorrente número dois - C.J.G.- Construções, Limitada - dezoito milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta escudos - sessenta dias;-----

----- Concorrente número três - Edificadora Luz & Alves, Limitada - dezanove milhões

quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta escudos - dois meses;-----

----- - Concorrente número quatro - Sociedade de Construções Sandilor, Limitada -  
dezanove milhões oitocentos e setenta e sete mil e duzentos escudos - dois meses; -----

----- - Concorrente número cinco - Copi - Construções Civas e Obras Públicas, Limitada -  
dezanove milhões setecentos e nove mil setecentos e quarenta escudos - sessenta dias. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação,  
constante da informação número novecentos e vinte e sete, de noventa e oito, e de do  
Departamento de Habitação, e de que a proposta de mais baixo preço é a proposta apresentada  
pelo concorrente número dois, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Adjudicar à firma “C.J.G.- Construções, Limitada”, de harmonia com o disposto no  
artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três ,  
de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa  
e cinco, de dezanove de Maio, conjugado com o disposto no seu artigo quadragésimo nono, por  
preço global, a empreitada de “Reabilitação das partes comuns dos edifícios números dois e seis,  
da Rua Francisco Manuel de Mello , no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras” pela  
importância de dezoito milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta escudos,  
quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor -  
cinco por cento - com um prazo de execução de sessenta dias. -----

----- -Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo  
centésimo segundo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida,  
comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes  
preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução. -----

----- -Celebrar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no  
Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.”-----





-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**62 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE ALD POR UM PERÍODO DE 36 MESES, DE SEIS VIATURAS LIGEIRAS A DIESEL - CP 11.07.07.01.:** -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Considerando que no Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e oito, está prevista e foi aprovada a aquisição, sob a forma de Aluguer de Longa Duração, de seis viaturas ligeiras a diesel, para substituição de viaturas já muito antigas e degradadas e com elevados custos de manutenção e conservação.-----

-----Dois - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um concurso público sob a forma de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, e ao qual se aposentaram quatro concorrentes, a seguir discriminados: -----

-----Dois.um - Sorel, Sociedade Anónima;-----

-----Dois.dois - X-Car, Automóveis, Limitada;-----

-----Dois.três - Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos, Limitada;-----

-----Dois.quatro - DB Rent - Comércio e Aluguer de Bens, Sociedade Anónima.-----

-----Três - Considerando que o concorrente “Automercantil”, foi excluído por não ter apresentado a documentação exigida nas alíneas a), b) e d), do ponto cinco.um do programa de concurso.-- -----

-----Quatro - Considerando que os restantes concorrentes apresentaram as seguintes propostas: - -----

-----Quatro.um - Sorel, Sociedade Anónima-----

-----Quatro.um.um - Viatura marca Opel, modelo “Corsa Eco um ponto cinco TD”, com vidros eléctricos à frente, fecho central de portas e isqueiro. -----

-----Preço unitário com IVA incluído - dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil

escudos.-----

----- Quatro.um.um.um - Preço total das seis viaturas com IVA incluído - dezassete milhões e dez mil escudos.-----

----- Quatro.um.um.dois - Encargos com o aluguer de longa duração, por um período de trinta e seis meses, sendo as rendas mensais, com IVA incluído:-----

----- trinta e seis rendas mensais a oitenta e quatro mil trezentos e seis escudos cada - três milhões trinta e cinco mil e dezasseis escudos -----

----- Valor final com IVA incluído - dez por cento - duzentos e oitenta e três mil e quinhentos escudos.-----

----- Total por viatura com dezassete por cento de IVA incluído - três milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e dezasseis escudos.-----

----- Quatro.um.um.três - Total das seis viaturas a três milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e dezasseis escudos com os dezassete por cento de IVA incluídos - dezanove milhões novecentos e onze mil e noventa e seis escudos.-----

----- Quatro.dois - X-Car, Automóveis, Limitada.-----

----- Quatro.dois.um - Viatura marca Citroen, modelo “Saxo um ponto cinco D SX, cinco portas” -----

----- Preço unitário com IVA incluído - dois milhões quinhentos e dezasseis mil escudos.

----- Quatro.dois.um.um - Preço total das seis viaturas com IVA incluído - quinze milhões e noventa e seis mil escudos. -----

----- Quatro.dois.um.dois - Encargos com o ALD, por um período de trinta e seis meses, sendo as rendas mensais, com IVA incluído:-----

----- Primeira Modalidade:-----

----- -Entrada inicial com dezassete por cento de IVA incluído - noventa e oito mil quinhentos e setenta e sete escudos. -----



----- trinta e cinco rendas mensais com IVA incluído, a setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três escudos cada - dois milhões seiscentos e dezasseis mil trezentos e cinquenta e cinco escudos.-----

-----Valor residual com dezassete por cento de IVA incluído - duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos escudos-----

-----Total por viatura - dois milhões novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois escudos-----

-----Total das seis viaturas com dezassete por cento de IVA incluído - dezassete milhões setecentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois escudos.-----

-----Segunda Modalidade:-----

-----Entrada inicial com dezassete por cento de IVA incluído - quinhentos e vinte e sete mil e duzentos escudos-----

-----trinta e seis rendas mensais com dezassete por cento de IVA incluído a sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta escudos cada - dois milhões trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta escudos.-----

-----Total por viatura - dois milhões oitocentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta escudos-----

-----Total das seis viaturas com dezassete por cento de IVA incluído - dezassete milhões cento e três mil oitocentos e quarenta escudos.-----

-----Quatro.três - DB Rent - Comércio e Aluguer de Bens, Sociedade Anónima:-----

-----Quatro.três.um - Viatura marca Opel, modelo “Corsa um ponto cinco TD, Eco cinco portas”-----

-----Preço unitário com dezassete por cento de IVA incluído - dois milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e seis escudos-----

-----Quatro.três.um.um - Preço total das seis viaturas com dezassete por cento de IVA

incluído - dezassete milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e dezasseis escudos. -----

----- Quatro.três.um.dois - Encargos com ALD, por um período de trinta e seis meses, sendo as rendas mensais com os dezassete por cento de IVA incluído:-----

----- trinta e seis rendas mensais a oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete escudos cada - três milhões trinta e nove mil setecentos e trinta e dois escudos. -----

----- Valor residual de seis por cento com IVA incluído - cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta e sete escudos. -----

----- Total por viatura com IVA incluído - três milhões duzentos e treze mil duzentos e nove escudos. -----

----- Quatro.três.um.três - Total para as seis viaturas a três milhões duzentos e treze mil duzentos e nove escudos cada, com os dezassete por cento de IVA incluídos - dezanove milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro escudos. -----

----- Cinco - Considerando que a Comissão de Apreciação de Propostas, nomeada superiormente para o efeito, emitiu o seu Parecer Técnico que se junta ao processo, e através do qual se recomenda a adjudicação à empresa “Sorel, Sociedade Anónima”, o aluguer na modalidade de longa duração (ALD) de seis viaturas ligeiras a diesel. -----

----- Seis - Considerando ser urgente a aquisição das viaturas, essenciais aos serviços e que se destinam a substituir viaturas actualmente imobilizadas, e ao abrigo do artigo centésimo terceiro do Código do Procedimento Administrativo, não se considera necessária a audiência prévia dos concorrentes, propõe-se: -----

----- Sete - Que a Câmara delibere adjudicar a aquisição de seis viaturas ligeiras a gasóleo da marca Opel, modelo “Corsa Eco um ponto cinco TD”, de cor branca, cinco portas, equipada com elevadores eléctricos dos vidros das portas da frente, fecho central de portas e isqueiro, na modalidade de Aluguer de Longa Duração (ALD), por um período de trinta e seis meses, à empresa “Sorel, Sociedade Anónima”, pelo valor global de dezanove milhões novecentos e onze



mil e noventa e seis escudos, já com os dezassete por cento de IVA incluído, sendo a primeira renda de quinhentos e cinquenta e três mil e oitenta e seis escudos e trinta e cinco rendas mensais de igual valor unitário, ou seja, quinhentos e cinquenta e três mil e oitenta e seis escudos. -----

-----Todos estes valores, como já se fez a devida referência, incluem os dezassete por cento de IVA.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que por uma razão de coerência, gostaria de pedir ao Senhor Vereador José Eduardo Costa que, no futuro, as propostas especifiquem melhor quais são as viaturas a ser substituídas, bem como, a sua idade, quilometragem, etc., tendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** esclarecido que a maior parte das viaturas são Renault Quatro L que se encontram já bastante degradadas. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**63 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“A Câmara Municipal de Oeiras, em reunião realizada no dia dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, deliberou sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta número trezentos e doze, de noventa e sete, relativa ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços.

-----O referido Regulamento foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de dezoito de Março de mil novecentos e noventa e sete, tendo sofrido uma alteração aos artigos terceiro e décimo primeiro, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. -----

-----Constata-se a necessidade de se proceder a alguns ajustamentos, face a novas situações.-- -----

-----Os Ginásios Solplay, em Linda-a-Velha e Holmes Place Center, em Oeiras, têm manifestado grande interesse em funcionar durante todos os dias da semana, atendendo à grande afluência de clientes àqueles estabelecimentos, não só durante a semana, como também no domingo. Dado que o regulamento em vigor não permite que funcionem ao domingo, deve alterar-se o número sete, do artigo terceiro, como se segue: -----

-----Artigo Terceiro-----

----- (Regimes Especiais) -----

Um - ... -----

Dois - ... -----

Três - ... -----

Quatro - ... -----

Cinco - ... -----

Seis - ... -----

Sete - Ginásios (todos os dias)-----

Abertura: oito horas-----

Encerramento: vinte e quatro horas-----

Oito - ... -----

Nove - ... -----

Dez - ...-----

----- Dado o interesse manifestado pelos agentes comerciais do Centro Comercial “Oeiras Parque”, em funcionamento até às vinte e quatro horas, e o Regulamento dos Períodos de Abertura e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços fixar no artigo sexto, o horário das dez às vinte e três horas.-----

----- Dado que o funcionamento das lojas situadas nos Centros Comerciais, de acordo, aliás, com o previsto no Decreto-Lei número quarenta e oito, de noventa e seis, de quinze de Maio, podem funcionar entre as seis e as vinte e quatro horas deve alterar-se o Artigo Sexto, do Regulamento, como se segue: -----

-----Artigo Sexto-----

----- (Centros Comerciais) -----

Os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, inseridos nos denominados Centros Comerciais, poderão funcionar, todos os dias da semana, entre as seis e as vinte e quatro horas.-----

----- Assim, proponho que a Câmara delibere aprovar o projecto de alterações ao número sete, do artigo terceiro e ao artigo sexto, do Regulamento, submetendo-o à Assembleia Municipal para aprovação.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**64 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA NO BAIRRO DO POMBAL REFERENTE AO AGREGADO FAMILIAR DE RÁBIA VARINDA: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência do parecer exarado à informação mil cento e oitenta e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, e da necessidade de reajustamento de tipologia do agregado de Rábia Varinda, propõe-se: -----

----- -A atribuição de um fogo de tipologia T Um ao agregado familiar de Rábia Varinda.

----- -A aplicação de uma renda mensal no valor de quinhentos e sessenta escudos.-----

----- -Entrada em vigor em Junho de noventa e oito.-----

----- -A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**65 - PROGRAMA CDH LAVEIRAS/CAXIAS - APROVAÇÃO DAS RENDAS E DO MAPA DA LOCALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta. -----

-----“Na sequência do processo de realojamento de sessenta e quatro famílias no programa CDH Laveiras/Caxias e informação mil trezentos e quarenta e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - Aprovação das rendas constantes nos quadros que a seguir se transcrevem. -----

-----Dois - Aprovação do mapa de localização das famílias. -----

-----Três - A entrada em vigor das referidas rendas a um de Julho de mil novecentos e noventa e oito. -----

-----Quatro - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----“Morada: Avenida João de Freitas Branco-----

-----Dezanove: -----

-----Nome - Renda Mensal: -----

-----Rês-do-chão A - Carminda Duarte Gomes - quinhentos e sessenta-----

-----Rês-do-chão B - Maria Celeste Pereira Dias - quinhentos e sessenta-----

-----Rês-do-chão C - José Bernardino Magioli Almeida - dois mil quinhentos e dez -----

-----Rês-do-chão D - Lucinda Jesus Barata - quinhentos e sessenta -----

-----Primeiro A - António Joaquim Salsinha - quinhentos e sessenta-----

-----Primeiro B - António José Brito - onze mil oitocentos e sessenta -----

-----Primeiro C - Maria Isabel Anjos Silva Martins - três mil cento e sessenta -----

-----Primeiro D - Maria Alzira Anjos Soares - quinhentos e sessenta -----

-----Segundo A - Maria Domingas Fachadas Coelho - três mil duzentos e cinquenta-----

-----Segundo B - Maria Madalena Silva Rocha - mil trezentos e sessenta-----

----- Segundo C - José Manuel Almeida - vinte e sete mil e oitenta -----

----- Segundo D - Manuel Firmino - quinhentos e sessenta -----

----- Terceiro A - Manuel de Oliveira Martins - quarenta e um mil oitocentos e oitenta ----

----- Terceiro B - Ventura Fernandes Pereira - dezassete mil e quarenta -----

----- Terceiro C - Arlindo Gomes dos Santos - doze mil seiscentos e quarenta-----

----- Terceiro D - Maria Margarida Lopes da Silva - dois mil quatrocentos e setenta -----

----- Vinte e Três: -----

----- Rés-do-chão A - Bernardo Borges - vinte e cinco mil quatrocentos e trinta -----

----- Rés-do-chão B - Fernando Moreira Martins - três mil oitocentos e vinte -----

----- Rés-do-chão C - Cidalina Ramos - novecentos e sessenta-----

----- Rés-do-chão D - Carla Sofia Neves Guerra - quinhentos e sessenta -----

----- Primeiro A - Fernando Manuel dos Santos - novecentos -----

----- Primeiro B - Maria Helena Santos - sessenta e um mil cento e trinta -----

----- Primeiro C - Maria Adelaide Almeida Norberto Cano - vinte e um mil cento e sessenta ----

----- Primeiro D - Delfina Martins Afonso - dezanove mil seiscentos e dez -----

----- Segundo A - Rosa Duarte Pereira Gomes - trinta e um mil novecentos e noventa ----

----- Segundo B - Manuel Gomes Tavares Varela - catorze mil e cinquenta-----

----- Segundo C - Luís Lopes Fernandes - vinte e um mil novecentos e vinte -----

----- Segundo D - Maria Fátima Santos Calado - dois mil novecentos e noventa -----

----- Terceiro A - Júlio da Lomba - cinco mil e sessenta -----

----- Terceiro B - Maria do Carmo Lopes Semedo - mil seiscentos e noventa-----

----- Terceiro C - Manuel da Costa - oito mil novecentos e trinta -----

----- Terceiro D - Carlos Vieira Tavares - três mil cento e sessenta-----

----- Vinte e Cinco: -----





-----Rés-do-chão A - Carlos Manuel O. Bernardo - quatro mil quatrocentos e sessenta ----  
-----Rés-do-chão B - Anabela Fernanda - quinhentos e sessenta -----  
-----Rés-do-chão C - Maria Fátima M. Tavares - dois mil oitocentos e oitenta -----  
-----Rés-do-chão D - A designar - ... -----  
-----Primeiro A - Pedro Moreira - oito mil e oitocentos -----  
-----Primeiro B - Bernardina Dias Fernandes - dezasseis mil cento e setenta -----  
-----Primeiro C - Pedro Veiga - dezassete mil trezentos e vinte-----  
-----Primeiro D - Amélia de Sousa - dois mil quinhentos e cinquenta-----  
-----Segundo A - Joaquim Monteiro Gouveia - cinquenta e um mil quatrocentos e  
noventa-----  
-----Segundo B - Vitor Manuel Jesus Ferreira - trinta e quatro mil novecentos e noventa--  
-----Segundo C - Armando da Conceição Pereira - dezasseis mil setecentos e sessenta ----  
-----Segundo D - Maria Fátima Centeio Pina Brandão - dois mil e trezentos -----  
-----Terceiro A - Alcinda Pereira - três mil quinhentos e quarenta-----  
-----Terceiro B - Domingos Borges Pereira - sete mil cento e noventa-----  
-----Terceiro C - Maria Irene Fernandes Carvalhais - sete mil e quarenta -----  
-----Terceiro D - Mário Santos Moreira - cinquenta e quatro mil e trinta-----  
-----Trinta e Cinco: -----  
-----Rés-do-chão A - Deolinda Moreira da Costa - catorze seiscentos e oitenta -----  
-----Rés-do-chão B - Joaquim Milheiro - quinhentos e sessenta -----  
-----Rés-do-chão C - Cândido Teixeira - quinhentos e sessenta-----  
-----Rés-do-chão D - Tomé Mendes Tavares - doze mil e novecentos -----  
-----Primeiro A - Domingos Lopes Correia - dez mil quatrocentos e cinquenta -----  
-----Primeiro B - José Garcia - seis mil quinhentos e setenta -----  
-----Primeiro C - Venâncio Ferreira Almeida Sobrinho - dezoito mil quinhentos e oitenta

----- Primeiro D - Maria Anacleta Santos - quatro mil trezentos e dez -----  
----- Segundo A - Vicência Francisca Santos - catorze mil e quinhentos-----  
----- Segundo B - Carlos Manuel Mendes Saldanha - sete mil quinhentos e trinta-----  
----- Segundo C - José António Mendes Saldanha - dezasseis mil quatrocentos e oitenta --  
----- Segundo D - Clarice Sanches Barbosa - quarenta e sete mil e trinta -----  
----- Terceiro A - Fernando Frias - trinta e seis mil oitocentos e dez -----  
----- Terceiro B - Benvindo Gomes Varela - vinte e nove mil e sessenta-----  
----- Terceiro C - Antonieta Pires Tavares - oito mil quatrocentos e vinte -----  
----- Terceiro D - Mário Nunes Ribeiro - treze mil setecentos e vinte.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**66 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE 200 CONTENTORES DE 800 LITROS - ABERTURA DE CONCURSO - CP**

**06.01.05.14.:** -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Para que se possa continuar a melhorar a imagem e qualidade do ambiente no nosso Concelho torna-se necessária a substituição dos contentores degradados da via pública e colocação de novos em diversos locais onde os que existem são insuficientes.-----

-----Nestes termos, propõe-se: -----

----- -Que a C.M.O. delibere aprovar a abertura do concurso em epígrafe ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- Que a C.M.O. delibere aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.-- -----

----- Que a C.M.O. delibere aprovar a consulta às empresas constantes na lista junta ao processo. -- -----

----- Que a C.M.O. delibere aprovar a presente proposta em minuta. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**67 - REVERSÃO DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 944 - 4º. PISO, PARA ESTE MUNICÍPIO:-----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Conforme se comprova pela guia de receita número novecentos e quarenta e dois, de noventa e oito, de quinze de Abril, a Agência Funerária Barata, por indicação da Dona Maria Josefina de Oliveira Teixeira Campos Costa, pagou a quantia de trezentos e quatro mil novecentos e setenta escudos, referente à ocupação, com carácter perpétuo, do Jazigo Municipal número novecentos e quarenta e quatro - quarto piso, a fim de ser ocupado com os restos mortais de seu marido, Manuel Campos Costa. -----

-----Entretanto, a requerente atrás mencionada pretende trasladar estes restos mortais do referido Jazigo Municipal, sito no Cemitério de Oeiras, para o Cemitério dos Prazeres, em Lisboa.-----

-----Ficando o Jazigo Municipal número novecentos e quarenta e quatro - quarto piso desocupado, a Dona Maria Josefina Costa pretende reaver o montante liquidado pela perpetuidade do mesmo, sendo que o reembolso poderá ser efectuado depois de deduzida uma anuidade correspondente à ocupação do Jazigo Municipal, conforme prevê o artigo quinquagésimo terceiro, do regulamento de taxas, desta Câmara Municipal. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- -Que a requerente deverá suportar uma anuidade pela ocupação do Jazigo Municipal número novecentos e quarenta e quatro - quarto piso, considerando o valor estipulado na tabela de taxas de mil novecentos e noventa e oito, no montante de dezoito mil trezentos e vinte escudos. -----

----- -O reembolso do montante de duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta escudos à Dona Maria Josefina de Oliveira Teixeira Campos Costa, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação perpétua do Jazigo Municipal (trezentos e quatro

mil novecentos e setenta escudos) e o valor pago pela anuidade do referido jazigo (dezoito mil trezentos e vinte escudos). -----

----- -Que o Jazigo Municipal número novecentos e quarenta e quatro - quarto piso, reverta para esta Câmara Municipal.-----

----- -A comunicação da presente deliberação à requerente. -----

----- -A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**68 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE ALGÉS: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Ao arruamento compreendido entre o Largo Dom Manuel Primeiro e a Praça Doutor Manuel Martins (antigo Largo da Praça de Touros) de Algés, torna-se necessário atribuir designação toponímica, de que se junta a respectiva biografia e para qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Algés, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número seis mil trezentos e trinta e sete, de dois de Março do corrente ano.-----

-----Por outro lado, a Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, presentemente não termina na Rua General Ferreira Martins, mas sim na Avenida General Norton de Matos.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere: -----

-----Avenida Humberto Melo Pereira - mil novecentos e vinte e dois/mil novecentos e noventa e sete - Arruamento com início no Largo Dom Manuel Primeiro e fim na Praça Doutor Manuel Martins. -----

-----Que a Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, passe a considerar-se com início na Praça Doutor Manuel Martins e fim na Avenida General Norton de Matos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**69 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE BARCARENA: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo sido solicitado pela Junta de Freguesia de Barcarena, através do ofício registado sob o número dois mil quatrocentos e trinta e dois, de vinte e quatro de Janeiro, de noventa e oito, que ao Jardim situado a Sul do Largo Cinco de Outubro, em Barcarena, seja atribuído o topónimo “Rogério Augusto dos Santos Barreiros” (Ex-Presidente daquela Autarquia), não vendo estes serviços qualquer inconveniente na pretensão, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de cuja personalidade se junta a respectiva biografia.-- -----

-----Jardim Rogério Barreiros - Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena (mil novecentos e trinta e quatro / mil novecentos e noventa e seis).”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**70 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Existindo em Linda-a-Velha, um espaço compreendido entre a Avenida Vinte e Cinco de Abril, Rua Eça de Queirós e traseiras das Ruas Vasco Morgado e Paulo Renato, para o qual é necessário atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de que se junta a respectiva biografia, o qual foi solicitado pela Assembleia de Freguesia de Linda-a-Velha, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número sete mil e sessenta e cinco, de seis de Março do corrente ano.-----

-----Praceta António da Cruz - Primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha (vinte e seis de Abril de mil novecentos e quarenta e um / quatro de Outubro de noventa e quatro) - espaço compreendido entre a Avenida Vinte e Cinco de Abril, Rua Eça de Queirós e traseiras das Ruas Vasco Morgado e Paulo Renato.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**71 - PROCº. 769-PV/98 APENSO AO 8º. VOLUME DO 8561-PL/96 - ALTERAÇÃO AO  
LOTEAMENTO NA ZONA NASCENTE DO AGLOMERADO URBANO DE QUEIJAS -  
PRAXIS, S.A.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Vem a Praxis, Sociedade Anónima, através do processo em epígrafe solicitar a  
rectificação à operação de loteamento aprovada em deliberação de Câmara de dezoito de Junho  
de noventa e sete, localizada na Zona Nascente do Aglomerado Urbano de Queijas com a área de  
intervenção de vinte e seis vírgula seis hectares. -----

-----O assunto foi analisado pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento  
e Gestão Urbanística que em sua informação número duzentos e sessenta e três, de noventa e  
oito, da Divisão de Planeamento, que consta do processo, concluíram que a proposta apresentada  
merece aprovação nas condições expressas na informação que refere:-----

----- - A solução urbanística proposta mantém os critérios de qualificação urbana e  
ambiental considerados determinantes para aceitação da versão inicial incluída no processo oito  
mil quinhentos e sessenta e um-PL/noventa e seis. -----

----- - A rectificação operada ao projecto de loteamento poderá enquadrar-se nas  
disposições aplicáveis do seu próprio regulamento ainda que beneficie como se refere da  
antecipação da aplicação de normas que pela sua natureza deveriam ser remetidas para a fase de  
licenciamento dos respectivos projectos de arquitectura. -----

----- - Foram estabelecidas as condições a acordar entre a Câmara e o titular do processo  
para integração na Operação de Loteamento do artigo duzentos e vinte e nove (quatro mil  
novecentos e cinquenta metros quadrados) propriedade do Município, considerando-se para  
efeitos de avaliação o índice de construção médio de zero vírgula quatrocentos e trinta e cinco e

a sua conversão em fogos. Tomando como referência que, neste caso, um fogo médio possuirá cento e quarenta e nove metros quadrados de área bruta de construção, o resultado obtido traduzir-se-á em aproximadamente catorze fogos vezes três mil por fogo, sendo o montante daquela compensação de quarenta e dois mil contos. -----

----- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a alteração ao loteamento. -----

----- - Sua comunicação ao requerente.” -----

----- II - Sobre este assunto, e porque foram suscitadas algumas dúvidas, os Senhores Vereadores pediram para ser esclarecidos pela Chefe da Divisão de Planeamento que havia sido convocada para estar presente nesta reunião, a qual explicou detalhadamente o ponto da situação.

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**72 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO JARDIM DA CASCATA NA QUINTA REAL DE CAXIAS:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

-----“Na sequência da recuperação do Jardim da Cascata - Real Quinta de Caxias, foi elaborado um caderno de encargos para a manutenção deste espaço histórico e cultural e foram efectuadas consultas a empresas que, de acordo com indicações do IPPAR, possuíam experiência na área dos jardins históricos, ou que de alguma forma já tinham apresentado trabalhos relacionados com o Jardim da Cascata.-----

-----Neste processo foram tidas em conta as características deste Jardim Histórico-Monumental, com uma necessidade de manutenção muito especializada, e com uma crescente procura, tanto por munícipes como por visitantes nacionais e estrangeiros, que exige um permanente trabalho de inovação, apuramento e melhoramento.-----

-----Das cinco empresas convidadas respectivamente:-----

----- - Vadeca, Limitada-----

----- - Vibeiras, Limitada-----

----- - Viveiros do Falcão-----

----- - S.L.J. Jardinagem, Limitada-----

----- - Mateus & Irmão, Limitada.-----

-----Foram entregues três propostas, após análise detalhada das propostas, a Comissão de Análise da C.M.O., concluiu que a proposta mais vantajosa e que apresenta o preço mais baixo, é a apresentada por J.C. Donas, Limitada - Vadeca Jardins, que consta da execução de todos os trabalhos de manutenção e conservação anual de acordo com o caderno de encargos, incluindo a

manutenção diária por dois funcionários e por outro funcionário durante sete meses, apoiados por uma equipa técnica e pelos elementos necessários à execução do plano de trabalhos anual, pelo valor global de cinco milhões duzentos e dezassete mil trezentos e setenta escudos que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado. -----

----- Em face do que antecede, dadas as características deste jardim histórico, proponho a adjudicação da prestação do serviço de manutenção anual do Jardim da Cascata na Real Quinta de Caxias, à empresa J.C. Donas, Limitada - Vadeca Jardins, com os valores acima mencionados. -----

----- Mais proponho a dispensa de audiência prévia dos concorrentes ao abrigo do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**73 - DANOS PROVOCADOS NA PORTA DO ESCRITÓRIO DA FIRMA “CONDUZGÁS - SOCIEDADE CONDUTORA DE GÁS, LD<sup>a</sup>.”:** -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Através do registo número doze mil seiscientos e cinquenta e cinco, de noventa e oito, de vinte e quatro de Abril a firma Conduzgás, Limitada, vem informar esta Câmara Municipal de que no dia vinte e dois de Abril findo, quando dois funcionários camarários procediam ao corte de ervas e arbustos, com uma máquina apropriada para o efeito, junto às suas instalações, houve uma pedra que saiu projectada, partindo o vidro da porta do seu escritório, sito na Avenida Embaixador Assis Chateaubriand, lote sete, loja B, Oeiras. -----

----- De acordo com informação da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, deste Departamento, este facto é verídico, pelo que esta Câmara Municipal deverá assumir os encargos com os estragos provocados, os quais se cifram na quantia de seis mil e novecentos escudos.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- -O pagamento à firma Conduzgás - Sociedade Condutora de Gás, Limitada, da importância de seis mil e novecentos escudos, correspondente à colocação de um vidro na porta do seu escritório. -----

----- -A comunicação da presente deliberação à referida firma.-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**

-



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998**-----

**74 - MINUTAS DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA, LINDA-A-PASTORA, OEIRAS E PAÇO DE ARCOS: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na área do Concelho de Oeiras existem vários ajardinamentos que, para além de não terem pessoal a título permanente, não têm, ainda, sistema de rega implantado. -----

----- Assim, tendo em atenção a chegada do tempo quente e seco, e o facto deste Município não ter viaturas apropriadas, em número suficiente, para proceder à rega dos espaços verdes, julgo conveniente fazer a celebração de protocolos com os Bombeiros Voluntários de Barcarena, Linda-a-Pastora, Oeiras e Paço de Arcos, tendo em vista a disponibilização de carros tanque para a rega dos referidos ajardinamentos. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação das minutas de protocolo entre esta Câmara Municipal e os Bombeiros Voluntários de Barcarena, Linda-a-Pastora, Oeiras e Paço de Arcos.-----

----- A comunicação da presente deliberação às referidas Corporações de Bombeiros. ----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- “Minuta de protocolo -----

-----Entre -----

O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO.-----

-----e-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, representada pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Fernando Gomes Rodrigues, com sede na Avenida Tomás Ribeiro, em Linda-a-Pastora, como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas



estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir.-----

-----Primeira-----

Constitui objecto do presente protocolo o estabelecimento dos termos e condições da mútua colaboração entre as partes, no sentido de se proceder à rega de vários ajardinamentos, que não têm ainda sistema de rega implantado, sitos na área do Concelho de Oeiras. -----

-----Segunda-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, compromete-se a disponibilizar um carro tanque com o respectivo motorista, sempre que solicitado pela CMO, para a rega de vários ajardinamentos, sitos no Concelho de Oeiras.-----

-----Terceira-----

O motorista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora obedecerá, diariamente, a um plano traçado pelos serviços competentes desta CMO, tendo em vista os locais de rega. -----

-----Quarta-----

A CMO atribuirá, diariamente, um subsídio no montante de vinte e sete mil escudos ao segundo outorgante, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora apresentar no final de cada mês a respectiva factura. -----

-----Quinta-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades designadas. -----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e noventa e oito, em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar. -----

O Presidente da Câmara -----

O Segundo Outorgante.” -----

-----“Minuta de protocolo-----

-----Entre-----

O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO.-----

-----e-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, representada pela sua Presidente da Direcção, Aline Almeida Bettencourt, com sede na Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos, como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir. -----

-----Primeira-----

Constitui objecto do presente protocolo o estabelecimento dos termos e condições da mútua colaboração entre as partes, no sentido de se proceder à rega de vários ajardinamentos, que não têm ainda sistema de rega implantado, sitos na área do Concelho de Oeiras.-----

-----Segunda-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, compromete-se a disponibilizar um carro tanque com o respectivo motorista, sempre que solicitado pela CMO, para a rega de vários ajardinamentos, sitos no Concelho de Oeiras. -----

-----Terceira-----

O motorista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos obedecerá, diariamente, a um plano traçado pelos serviços competentes desta CMO, tendo em vista os locais de rega. -----

-----Quarta-----

A CMO atribuirá, diariamente, um subsídio no montante de vinte e sete mil escudos ao segundo



outorgante, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos apresentar no final de cada mês a respectiva factura. -----

-----Quinta-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades designadas. -----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e noventa e oito, em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar. -----

O Presidente da Câmara -----

O Segundo Outorgante.”-----

-----“Minuta de protocolo -----

-----Entre-----

O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO. -----

-----e-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena, representada pelo seu Presidente da Direcção, Senhor José Moreira Florêncio, com sede na Travessa Maestro Alípio Seco, em Barcarena, como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir.-----

-----Primeira-----

Constitui objecto do presente protocolo o estabelecimento dos termos e condições da mútua colaboração entre as partes, no sentido de se proceder à rega de vários ajardinamentos, que não têm ainda sistema de rega implantado, sítios na área do Concelho de Oeiras. -----

-----Segunda-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena, compromete-se a disponibilizar um carro tanque com o respectivo motorista, sempre que solicitado pela CMO, para a rega de vários ajardinamentos, sítios no Concelho de Oeiras. -----

-----Terceira-----

O motorista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena obedecerá, diariamente, a um plano traçado pelos serviços competentes desta CMO, tendo em vista os locais de rega. --- -----

-----Quarta-----

A CMO atribuirá, diariamente, um subsídio no montante de vinte e sete mil escudos ao segundo outorgante, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena apresentar no final de cada mês a respectiva factura.-----

-----Quinta-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades designadas.-----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e noventa e oito, em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar.-----

O Presidente da Câmara-----

O Segundo Outorgante.”-----

-----“Minuta de protocolo-----

-----Entre-----

O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, licenciado em Direito, Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente protocolo,





adiante designado abreviadamente por CMO. -----

-----e-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, representada pelo seu Presidente da Direcção, Doutor Eduardo Luís Ribeiro Fernandes, com sede na Rua Comandante Cordeiro Castanheira, em Oeiras, como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir.-----

-----Primeira-----

Constitui objecto do presente protocolo o estabelecimento dos termos e condições da mútua colaboração entre as partes, no sentido de se proceder à rega de vários ajardinamentos, que não têm ainda sistema de rega implantado, sítos na área do Concelho de Oeiras. -----

-----Segunda-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, compromete-se a disponibilizar um carro tanque com o respectivo motorista, sempre que solicitado pela CMO, para a rega de vários ajardinamentos, sítos no Concelho de Oeiras. -----

-----Terceira-----

O motorista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras obedecerá, diariamente, a um plano traçado pelos serviços competentes desta CMO, tendo em vista os locais de rega.-----

-----Quarta-----

A CMO atribuirá, diariamente, um subsídio no montante de vinte e sete mil escudos ao segundo outorgante, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras apresentar no final de cada mês a respectiva factura. -----

-----Quinta-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as duas

entidades designadas.-----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano de mil novecentos e noventa e oito, em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar.-----

O Presidente da Câmara-----

O Segundo Outorgante.”-----

----- II - Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que embora não seja uma pergunta simpática, gostaria de inquirir da razão pela qual esta Câmara Municipal, que é das que mais subsidia os bombeiros, quando tem que recorrer aos seus serviços tem que pagar excedentários e, assim sendo, gostaria de saber para que servem os subsídios que todos os meses lhes são atribuídos, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondeu que nos casos a que respeitam os protocolos, trata-se de uma forma de compensar os bombeiros com os gastos que têm com o combustível, com motoristas, etc., pois, como é do conhecimento geral, os bombeiros, apesar dos subsídios que recebem da Câmara, lutam com grandes dificuldades económicas dado que, desde há muito tempo, o Serviço Nacional de Saúde não paga atempadamente os serviços que os bombeiros prestam à população o que faz com que os mesmos se debatam com enormes dificuldades.-----

----- Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse compreender a situação mas gostaria de observar que este Concelho deve ser aquele que tem mais Corporações de Bombeiros por quilómetro quadrado e a realidade é que a Câmara paga, e bem, às corporações de bombeiros e embora se diga que elas vivem com dificuldades, se os Vereadores se deslocarem a outros concelhos verão como são os quartéis dos bombeiros, em que, nalguns casos, o luxo das instalações de algumas corporações deste concelho, apesar da Câmara o ter feito com a melhor das intenções, é atentatório à dignidade de outras corporações que não estão sediadas em Oeiras, além de que a Câmara continua a dar os subsídios necessários



porque, de facto como, de resto existem dificuldades em todas as casas onde se ganha quinhentos contos e se leva uma vida de seiscentos.-----

----- Acrescentou saber que aquilo que está a dizer não é simpático e retira o P.S. das suas afirmações pois está a fazê-las em seu nome pessoal, porque entende que há aqui algo que não funciona bem. Ora se a Câmara necessita de regar os jardins para interesse dos munícipes e do município e se precisa que os bombeiros façam esse serviço, vinte e sete mil escudos diários parece-lhe algo de exagerado para quem subsidia os seus bombeiros mensalmente com novecentos contos, pelo que crê que há aqui qualquer coisa que tem que ser equilibrada e tem que haver uma razoabilidade na aplicação dos fundos, até porque o município tem também outras instituições para apoiar.-----

----- Assim, afirmou reverter para si o ónus destas considerações porque é ele próprio quem pensa assim, e se bem que o seu partido possa pensar de maneira diferente isso não altera em nada a sua concepção sobre este tema, além de que gostaria de chamar a atenção para o facto de, à frente da maioria destas corporações, estarem ilustres socialistas deste concelho, o que não o faz alterar nem uma vírgula àquilo que disse sobre o assunto, ao que o **Senhor Vereador David Justino** observou que se pode tratar de um problema de má gestão por parte das instituições em causa, acrescentando que até é sensível aos argumentos do Senhor Vereador Emanuel Martins, no sentido dos recursos utilizados não o serem da melhor maneira e que, eventualmente, o problema que se põe é que há muitas Corporações de Bombeiros que não estão apetrechadas, quer humanamente, quer em termos de material, como o estão as de Oeiras, mas isso acha que é um valor acrescentado e, nesse sentido se tal se traduzir numa melhor eficácia e, acima de tudo, num melhor reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos bombeiros, então considera positivo e aí nada tem a criticar. Quanto às corporações de fora do concelho, aquilo que pode fazer é utilizar o velho argumento social democrata, ou seja, não são estes que estão bem mas sim os outros que estão mal e, por conseguinte, aquilo por que se deve lutar é para que

as corporações de bombeiros de todo o País que vivem fortemente carenciadas possam, quer se trate de gestões social democratas, socialistas ou comunistas, ter também estas condições, mas, na sua opinião, não é pelo facto dos outros estarem piores que a Câmara vai alterar os benefícios que dá aos seus bombeiros. -----

----- Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo que quando assumiu funções nesta Câmara, chamou desde logo a atenção para os apoios, que na altura considerou muito significativos e substanciais, dados às corporações de bombeiros embora não pondo em dúvida, como é evidente, a função social dessas corporações e até tendo em conta o apreciável número de corporações que existem no concelho de Oeiras, das quais muitas até prestam serviços que, como se sabe, ultrapassam largamente os limites do Concelho e, nesse sentido, até acha que a Câmara está a compartilhar serviços prestados em concelhos limítrofes.

----- Também desde sempre chamou a atenção para o facto desses subsídios e apoios financeiros se deverem traduzir em contrapartidas de serviços que as corporações de bombeiros deviam prestar ao Município, para além dos serviços que já prestam. Porém, ao longo dos tempos foi conhecendo melhor estas instituições, falou com os seus responsáveis e inteirou-se de que realmente vivem com dificuldades e problemas, mas aqui gostaria de dizer que subscreve o ponto de vista do Senhor Vereador Emanuel Martins no sentido de a Câmara, que tem dado esses apoios generosos, seja ao nível das infra-estruturas e equipamentos, seja ao nível destas participações financeiras mensais, devia de maneira mais rigorosa, ver que tipo de contrapartida podia reverter em termos de prestação de serviços e que tipo de influência pode ter também em termos de uma gestão mais rigorosa.-----

----- Tudo isto para dizer que isto também pode criar hábitos que impedem os bombeiros de procurar apoios e financiamentos de outra forma, como por exemplo, a recolha de fundos, pois ainda recentemente em Carnaxide, onde reside, verificou que uma corporação de bombeiros de fora do concelho esteve ali mais do que um mês a fazer peditório, coisa que não vê as do



concelho de Oeiras fazer. -----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Tavares Salgado** para observar que é muito bonito falar de bombeiros quando os problemas não nos tocam pela casa e ao dizer nós refere-se à população que só se lembra dos voluntários quando necessita deles, porque, de contrário, até se esquecem que eles existem e esta é que é a triste realidade. Assim, pensa que esta Câmara nesse sentido tem dado um grande exemplo ao lembrar-se permanentemente dos seus bombeiros, olhando para eles como entidades que prestam um grande serviço à comunidade, o que é muito importante, apesar de na maioria das vezes os próprios cidadãos se esquecerem que os bombeiros existem.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que, por ter sido ele a levantar a questão gostaria de clarificar melhor aquilo que disse para não se fazerem confusões, ou seja, considera que esta Câmara presta uma ajuda significativa aos seus bombeiros e não o repugnaria nada que mensalmente, em vez de lhes dar novecentos contos lhes desse novecentos e cinquenta. Outrossim, já não considera correcto que, de cada vez que a Câmara necessite de recorrer aos seus serviços tenha que fazer um protocolo para o efeito, com custos adicionais. Isto é para si uma questão de princípio, pois se há da parte da Câmara a melhor das colaborações também deve haver alguma reciprocidade, embora entenda, e chamou a atenção para esse facto, essenciais serviços que eles prestam às populações e reconheça a necessidade que todos têm deles.-----

-----Interveio, novamente, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** para dizer que tem a responsabilidade da área do desporto e sentir-se-ia mal se não dissesse aqui que sempre que é necessário contar com a colaboração dos bombeiros nas provas e eventos desportivos eles estão sempre disponíveis e, é bom que se diga, a título gratuito.-----

-----Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** para esclarecer que este tipo de protocolo é feito anualmente de há três ou quatro anos para cá durante a época

estival, essencialmente para a rega de árvores e de espaços verdes que ainda não tem a rede de rega instalada. Ora o que acontece é que se não se recorresse aos bombeiros ter-se-ia que recorrer a uma qualquer outra entidade exterior o que, certamente, sairia muito mais caro que os vinte e sete contos diários que se paga aos bombeiros, já que não faz qualquer sentido a Câmara ter carros próprios para serem utilizados apenas num curto espaço de tempo anual, porque ainda sairia muito mais caro. Gostaria ainda de acrescentar que o que se vai pagar este ano é uma verba idêntica à do ano passado e no ano anterior pagou-se vinte e seis contos, o que significa que o aumento não tem sido feito de acordo com o nível de inflação nem com a subida do preços dos combustíveis. -----

----- Esclareceu ainda que as corporações com quem não são celebrados protocolos idênticos - Algés e Dafundo, foi porque nunca demonstraram interesse em o fazer e Carnaxide tem tido dificuldades com motoristas, além de que convém também esclarecer que sempre que é necessário serem chamados para uma situação de emergência partem automaticamente largando as regas e pondo em primeiro lugar o serviço público, que é a sua prioridade, como óbvio. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**75 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO - ALD, DE UMA VIATURA LIGEIRA, A GASOLINA, COM LOTAÇÃO PARA CINCO PASSAGEIROS - CP 11.07.07.08.:**-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que a viatura Mercedes Benz, matrícula QG-noventa e cinco-cinquenta e cinco, afecta à Presidência, foi adquirida no ano de mil novecentos e oitenta e oito e que, neste momento, totaliza já cerca de quatrocentos e oitenta mil quilómetros.-----

----- Considerando que presentemente se encontra já bastante desgastada, exigindo reparações muito frequentes e dispendiosas, devendo nestas circunstâncias ser substituída por uma nova viatura de qualidade compatível com o prestígio desta Câmara Municipal. -----

----- Conclui-se que se torna necessária a aquisição de uma viatura ligeira, a gasolina, com lotação de cinco passageiros. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos.-----

----- A abertura de concurso ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - O **Senhor Vereador Emanuel Martins** congratulou-se com a maneira como esta proposta está elaborada, pois refere quer o ano, quer a quilometragem feita, sendo precisamente este o modo que considera correcto para a troca de viaturas. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**76 - 57-DIM/97 - CENTRO DE JUVENTUDE DO CONCELHO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 03.02.02.02.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta. -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e cinco escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - vinte e um milhões seiscentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco escudos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão setecentos e catorze mil escudos.

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão duzentos e noventa e um mil escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se a quantidades efectuadas que divergem das de concurso devido a estas serem inferiores às efectivamente executadas e necessitam de aprovação. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e cinco de Fevereiro de noventa e oito. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- -A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de um milhão setecentos e catorze mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e cinco milhões oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de um milhão duzentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta escudos, de



IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções Luís Romão, Limitada.-----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**77 - 80-DHI/94 - COLECTORES PLUVIAIS E DOMÉSTICOS DA QUINTA DAS PALMEIRAS, OEIRAS - 2ª. FASE - CP 06.04.02.01.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, foram admitidas nove firmas, as quais apresentaram as propostas constantes do relatório, junto ao processo e que serão acrescidas do IVA respectivo. --

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Malonga - Construções, Sociedade Anónima. ----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação ao mesmo. -----

----- Aquando da aprovação do processo do concurso foi indicado como preço base do mesmo, o valor de cento e setenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e oito escudos. No entanto este montante foi ajustado para cento e oitenta milhões de escudos, o qual passou a constar no anúncio que publicitou o concurso. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que seja aprovada a alteração do preço base do concurso para cento e oitenta milhões de escudos; -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à empresa Malonga - Construções Sociedade Anónima, pelo montante de cento e quarenta e seis milhões oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos escudos, ao qual acresce sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por



cento - e com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**78 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO FLORES DA BEIRA, NO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 02.01.09.03.:**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “De acordo com a atribuição de subsídios pela Câmara Municipal de Oeiras ao Rancho Folclórico Flores da Beira, solicita a Direcção do Rancho, que lhe seja concedido parte do subsídio relativo às obras de construção da sede do Rancho Folclórico Flores da Beira, no Bairro do Casal da Choca, em Porto Salvo, Oeiras. -----

----- Um - As obras estão a decorrer conforme o planeado e de acordo com o caderno de encargos.-- -----

----- Dois - A direcção do Rancho enviou à Câmara, auto de medição, com o justificativo dos gastos nas obras em curso. -----

----- Três - O Gabinete de Projectos Especiais em visita ao local verificou que as obras estão a ser realizadas e de acordo com o projecto.-----

----- Assim, em face do exposto propõe-se: -----

----- Um - Que seja atribuído ao Rancho Folclórico Flores da Beira, a comparticipação de dezoito milhões setecentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e oito escudos.-----

----- Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**79 - IMPRESSÃO GRÁFICA DA PUBLICAÇÃO “O MORGADO E A VILA DE OERIAS” - CP**

**11.01.07.09.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Sendo necessário proceder-se à execução gráfica da publicação supracitada consultou este gabinete seis firmas das quais só cinco apresentaram os seguintes orçamentos: ---

----- Empresas - Quantidade: quinhentos - mil - dois mil e quinhentos: -----

----- Tipografia Peres - três milhões quinhentos e setenta mil escudos - três milhões seiscentos e setenta mil escudos - três milhões oitocentos e vinte mil escudos; -----

----- Europress - dois milhões cento e noventa mil escudos - dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil escudos - três milhões e quinhentos mil escudos;-----

----- Europam - um milhão novecentos e noventa e quatro mil escudos - dois milhões trezentos e dois mil trezentos e setenta e cinco escudos - três milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e setenta escudos; -----

----- Palma - dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil escudos - três milhões cento e noventa e cinco mil escudos - quatro milhões seiscentos e dez mil escudos; -----

----- Agapê - Estúdio Gráfico, Limitada - cinco milhões oitocentos e sessenta mil escudos - seis milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos - sete milhões seiscentos e setenta e dois mil escudos. -----

----- Assim sendo, propõe-se a adjudicação deste trabalho à firma Europam pelo valor de dois milhões trezentos e dois mil trezentos e setenta e cinco escudos (mil exemplares) a acrescer de IVA à taxa em vigor. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----





**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**80 - EMPREITADA “SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO”, A  
OUTURELA - ERROS E OMISSÕES N.º 2 - CP 03.04.02.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “O empreiteiro Luís Romão apresentou a reclamação dos “Erros e Omissões” da  
empreitada da Sede da Associação de Moradores Dezoito de Maio, na Outurela. -----

----- Analisada a pretensão pela fiscalização verificou-se a existência de algumas  
diferenças entre o proposto e o aceite, propondo-se que seja aprovado o valor de dois milhões  
cento e trinta e dois mil e trezentos escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, como erros e  
omissões desta empreitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

81 - EMPREITADA DA “SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO”, NA  
OUTURELA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 7 - CP 03.04.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “De acordo com a informação da fiscalização, foram analisados os trabalhos  
realizados pela firma Construções Luís Romão, Limitada, no valor de novecentos e trinta e cinco  
mil seiscientos e cinquenta e três escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a  
sua aprovação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998**-----

**82 - PROC.º. Nº. 35 - CURSOS DE FORMAÇÃO A LEVAR A EFEITO NO LEMO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Uma das vertentes que se pretende desenvolver no Laboratório de Ensaios de Materiais de Oeiras é a da formação. -----

----- Dois - A implementação dessa vertente, iniciou-se no passado ano, com uma acção de formação que se pôde concluir, como um êxito, na medida em que, estando previstos um máximo de quinze formadores, foi a mesma frequentada por vinte elementos. -----

----- Três - Acções de formação desta natureza são importantes, na medida em que, se por um lado, prestigiam o Laboratório e conseqüentemente a Câmara, por outro geram receitas para o Município. -----

----- Quatro - Nesta perspectiva e para acções de formação a levar a efeito no futuro próximo, o LEMO estruturou um quadro de formadores, na sua grande generalidade Professores Universitários. -----

----- Cinco - Em matéria de acções de formação para o presente ano o LEMO propõe quatro acções, na área das Vias de Comunicação: -----

----- - M Um - Projecto de Vias de Comunicação-----

----- - M Dois - Construção de Vias de Comunicação-----

----- - M Três - Conservação de Vias de Comunicação -----

----- - M Quatro - Técnicas Laboratoriais em Vias de Comunicação.-----

----- Seis - Para cada uma das acções acima referidas, foram seleccionados os respectivos conteúdos programáticos, quantificadas as cargas horárias e escolhidos os formadores.-----

----- Sete - Em termos económicos, estimam-se os seguintes custos e proveitos:-----

----- Sete.um - Custo-----



----- - Formadores -----  
-----cento e sessenta horas vezes oito mil escudos por hora - um milhão duzentos e oitenta mil escudos -----  
----- - Publicidade às acções de formação -----  
-----quatro anúncios por acção vezes noventa mil escudos por anúncio - um milhão quatrocentos e quarenta mil escudos -----  
----- - Outros custos - duzentos mil escudos -----  
-----Total de custos - dois milhões oitocentos e vinte mil escudos. -----  
-----Sete.dois - Proveitos-----  
-----Vinte formandos por acção vezes cento e cinquenta mil escudos por formação - doze milhões de escudos -----  
-----Total de Proveitos - doze milhões de escudos -----  
-----Saldo - nove milhões cento e oitenta mil escudos. -----  
-----Oito - Em conclusão, proponho a aprovação:-----  
-----Oito.um - Dos cursos acima referidos a efectuar nas instalações do LEMO, no ano em curso.-- -----  
-----Oito.dois - Do montante de cento e cinquenta mil escudos a cobrar por cada formando.- -----  
-----Oito.três - Do custo horário por formador, de acordo com o definido legalmente, no montante estimado em oito mil escudos. -----  
-----Oito.quatro - Da publicação em jornais de grande audiência de quatro anúncios por acção de formação no valor estimado em um milhão quatrocentos e quarenta mil escudos. -----  
-----Oito.cinco - Da frequência de, até cinco formandos por acção, de funcionários técnicos superiores ou técnicos da CMO ou SMAS, sem quaisquer encargos.” -----  
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem

como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998**-----

**83 - 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 1998:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da 3ª Alteração Orçamental, no valor de um milhão cento e oito mil e vinte e três contos.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

----- Ambos os Senhores Vereadores declararam abster-se por não terem tido oportunidade de analisar atempadamente o assunto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**84 - 2ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES - 1998:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário.-----

----- O montante do reforço é de um milhão cento e vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo. -----

----- Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê já que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso.-----

----- Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.-----

----- A alteração das descrições que se propõem justificam-se por razões de funcionalidade e pelo facto de a sua actual descrição limitar o âmbito de intervenção pelos serviços proponentes:-----

----- De: zero dois.zero um.zero cinco.treze - Aquisição de máquina fotocopiadora para Biblioteca Municipal de Oeiras;-----

----- Para: Aquisição de máquina fotocopiadora e outro equipamento para a Biblioteca Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----



-----Ambos os Senhores Vereadores declararam abster-se por não terem tido oportunidade de analisar atempadamente o assunto.-----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**85 - REALOJAMENTO DE 2 FAMÍLIAS NO EMPREENDIMENTO DA RIBEIRA DA LAGE -  
MARIA CLARA MONTEIRO E ANTÓNIO BRUNO ANDRADE: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Havendo necessidade das zonas definidas como prioritárias do Alto de Santa Catarina e tendo em conta o despacho superior datado de oito de Maio de noventa e oito, exarado à informação novecentos e noventa e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- - A atribuição de um fogo de tipologia T Dois, na Rua Joaquim Matias, cinquenta e seis, primeiro B, Empreendimento da Ribeira da Lage, ao agregado familiar de Maria Clara Monteiro. -----

----- - A atribuição de um fogo de tipologia T Três, na Rua Joaquim Matias, cinquenta e quatro, rés-do-chão esquerdo, Empreendimento da Ribeira da Lage, ao agregado familiar de António Bruno Andrade. -----

----- - Atribuição da renda mensal de seis mil seiscientos e sessenta escudos a Maria Clara Monteiro e de cinco mil cento e dez escudos a António Bruno Andrade. -----

----- - A entrada em vigor destas rendas a partir de Julho de noventa e oito. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**86 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 3 - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.03.05.:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil cento e vinte e cinco, de noventa e oito,  
do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número três (trabalhos a mais), no valor de  
dois milhões quatrocentos e oito mil cento e noventa e um escudos, à firma Sociedade de  
Construções José Moreira, Limitada.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**87 - ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE CONVÍVIO DE LAVEIRAS/CAXIAS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2 - TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE MARÇO/98 - CP 05.01.02.01.:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número novecentos e quarenta e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - O pagamento do auto de medição número dois (trabalhos contratuais), no valor de seis milhões cento e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e oito escudos, à firma Manuel Martins Sanches, Limitada. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**88 - CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE FINANCIADOS PELO INH,  
IGAPHE E CMO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 16 - SITUAÇÃO DE FEVEREIRO/98 - CP  
05.01.02.03.:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e sessenta, de noventa e oito, do  
Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número dezasseis (trabalhos contratuais)  
referente à construção de cento e sessenta e seis fogos, no valor de vinte e um milhões dez mil  
seiscentos e quarenta e nove escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**89 - DESPEJO SUMÁRIO DO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 20, 1º. C, Bº. OUTURELA/PORTELA, ATRIBUÍDO A FRANCISCA SOARES BRANDÃO:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Em Outubro de mil novecentos e noventa e seis foi atribuído ao agregado de Francisca Soares Brandão um fogo de tipologia T Dois, localizado na Avenida dos Cavaleiros, vinte, primeiro C.-----

----- Dois - A arrendatária é devedora de rendas, e de acordo com a informação, Secção de Taxas e Licenças, de onze de Maio de mil novecentos e noventa e oito e informação quinhentos e doze, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, tendo-se esgotado o processo de negociação para pagamento das mesmas. -----

----- Três - Deste modo, propõe-se:-----

----- - que seja instaurado o competente processo de despejo sumário. -----

----- - a aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**90 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE N.ª. SR.ª. DE PORTO SALVO - CP 03.04.13.09.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Introdução-----

----- O Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo conta com elevado número de utentes e tem vindo a desenvolver um trabalho fundamental junto da população.-----

----- Esta Instituição solicita subsídio para compra de um vídeo que funcionará como suporte para o registo das actividades por ele desenvolvidas.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Deste modo, propõe-se: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio como forma de participação para a sua aquisição. - -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de quarenta mil escudos. -----

----- Dois.três - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.quatro - Comunicação à Instituição.-----

----- Dois.cinco - Pagamento sequente. -----

----- Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**91 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no montante de setecentos e nove mil quinhentos e seis escudos e relativo ao mês de Março. -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento Jardim de Infância “O Bambi” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**92 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no montante de quinhentos e setenta mil quatrocentos e trinta e um escudos e relativo ao mês de Abril.-----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “Pombal” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**93 - PROJECTO MICRONÉSIA - PAGAMENTO À FLUID IMAGES PELA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO - CP 01.02.07.06.:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução-----

----- Em termos sumários o Projecto Micronésia pretende o desenvolvimento da pesquisa científica através da recolha de informação especializada sobre o fundo dos mares em determinados locais da região que dá nome ao projecto, sensibilizando para a necessidade da sua preservação. -----

----- Como ponto alto do projecto surge a realização de uma exposição, a decorrer em espaço camarário. As instalações do Hangar da Fundação de Oeiras reúnem as condições ideais para a sua concretização, no que respeita à instalação de um Tanque de Mergulho, de um video-hall e de diversos focos de animação. -----

----- A montagem do espaço fica inteiramente a cargo da organização, sendo ainda disponibilizados diversos materiais de apoio (livros, slides, CD's, divulgação na imprensa), com referência ao apoio da Câmara. -----

----- A iniciativa foi declarada como de manifesto interesse cultural pelo Ministério da Cultura, para efeitos de dedução fiscal. -----

----- A exposição poderá ser realizada entre a segunda quinzena de Setembro e a segunda quinzena de Outubro, coincidindo com a abertura do ano lectivo de mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - Pagamento de um milhão e quinhentos mil escudos à empresa Fluid Images.-----



-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação à organização.-----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**94 - ACTUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA - CP 02.01.13.08.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e a Associação “Música, Educação e Cultura”, beneficia a primeira, enquanto Promotor Regional da referida Associação, de dezassete recitais, treze animações escolares, um concerto com a Orquestra Académica Metropolitana e um concerto com a Orquestra Metropolitana de Lisboa, a realizar no período de um ano.-----

----- Para o presente ano, a contribuição financeira da Câmara Municipal de Oeiras tem o valor de seis milhões oitocentos e trinta mil escudos, verba que resulta da atribuída no ano de mil novecentos e noventa e sete, com a actualização de dois vírgula cinco por cento, de acordo com o índice de inflação do Instituto Nacional de Estatística, em conformidade com o Protocolo - Cláusula Quinta.-----

----- Assim, propõe-se que o pagamento da referida verba seja efectuado em quatro fases, conforme o que se segue:-----

----- - um milhão setecentos e sete mil e quinhentos escudos, referente ao primeiro trimestre; - -----

----- - um milhão setecentos e sete mil e quinhentos escudos, referente ao segundo trimestre; - -----

----- - um milhão setecentos e sete mil e quinhentos escudos, referente ao terceiro trimestre; - -----

----- - um milhão setecentos e sete mil e quinhentos escudos, referente ao quarto trimestre; - -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----





-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**95 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMO, A SOCIEDADE PARQUE EXPO/98 E A SOCIEDADE PONTO VERDE: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Na sequência de declarações públicas assumidas por representantes da Sociedade Parque Expo Noventa e Oito, deixando transparecer algumas dificuldades em vir a concretizar-se a recolha selectiva de embalagens durante a exposição mundial, devido a atrasos na construção da estação de triagem prevista pela Valorsul, a Câmara Municipal de Oeiras endereçou cartas à Excelentíssima Ministra do Ambiente e ao Comissário da Expo Noventa e Oito, manifestando disponibilidade para, à semelhança do protocolo já estabelecido com a Câmara Municipal de Lisboa, vir a cooperar no sentido de não se desperdiçar esta oportunidade única de aproveitar a Expo Noventa e Oito para promover junto dos cidadãos uma nova atitude face aos resíduos que todos produzimos. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras está consciente da posição de vanguarda que detém neste momento no país em matéria de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos consubstanciada, designadamente, no facto de liderar a recolha selectiva multimaterial de embalagens e possuir a única estação de triagem onde se separam e enfardam as diversas embalagens por espécie de materiais visando o respectivo encaminhamento para reciclagem pela indústria nacional. -----

----- Nesta conformidade e após ter sido recebida resposta agradecendo e aceitando a disponibilidade do Município de Oeiras, foram analisados os termos em que se poderá consubstanciar a cooperação, tendo sido considerado vantajoso o envolvimento simultâneo da Sociedade Ponto Verde, entidade com quem o Município também já estabeleceu um outro protocolo de cooperação genérico no âmbito do aproveitamento das embalagens usadas,



garantindo-se assim a retoma e encaminhamento da totalidade dos materiais recolhidos para reciclagem nas melhores condições técnicas e económicas. -----

-----Nestes termos, proponho:-----

-----Um - Que a Câmara Municipal de Oeiras delibere ratificar o protocolo de cooperação com a sociedade Parque Expo Noventa e Oito, Sociedade Anónima e a Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, Sociedade Anónima, cuja minuta se transcreve;-

-----Dois - Que a presente proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----“Protocolo de Cooperação entre a-----

-

-----Câmara Municipal de Oeiras,-----

-

-----Sociedade Parque Expo e-----

--

-----Sociedade Ponto Verde-----

-

-----Preâmbulo-----

--

No âmbito das estratégias de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com as linhas orientadoras definidas em mil novecentos e noventa e dois na Conferência Mundial do Rio de Janeiro, a troca de informação e a cooperação efectiva e prática têm assumido uma importância crescente e salutar, que importa continuar a incentivar e consolidar.-----

Nesta conformidade, celebra-se o seguinte:-----

-----Protocolo de Cooperação-----

-

Entre: -----

Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por CMO, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada pelo Doutor Isaltino Afonso Morais, na qualidade de Presidente da Câmara. -----

E -----  
Sociedade Parque Expo Noventa e Oito, Sociedade Anónima, sociedade anónima de capitais exclusivamente privados, com sede na Avenida Marechal Gomes da Costa, número trinta e sete, mil e oitocentos Lisboa, com o capital social de oito biliões quinhentos e cinquenta milhões de escudos, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões e dezanove, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número dois mil seiscentos e dezoito, adiante designada por Sociedade Parque Expo, neste acto representada por José de Melo Torres Campos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração. -----

E -----  
Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, Sociedade Anónima, sociedade comercial anónima, com sede em Lisboa, na Rua do Beato, número quarenta e quatro, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões setecentos e noventa e quatro mil e quarenta, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número sete mil duzentos e sessenta e dois, com o capital social de cinquenta milhões de escudos, neste acto devidamente representada nos termos legais e estatutários, adiante designada abreviadamente por “Sociedade Ponto Verde”, neste acto representada por Francisco Nobre Guedes, na qualidade de Director Geral.-----

É celebrado um Protocolo, sujeito às cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

--

O presente protocolo pretende formalizar e consolidar a cooperação técnica entre a CMO, a Sociedade Parque Expo e a Sociedade Ponto Verde em matéria de gestão integrada de Resíduos



Sólidos Urbanos e tem por objectivos específicos estabelecer os procedimentos de natureza técnica para a triagem e retoma de materiais de embalagens provenientes da recolha selectiva na área sob jurisdição da Sociedade Parque Expo. -----

-----Cláusula Segunda-----

--

O trabalho a desenvolver no quadro do presente protocolo, enquadra-se no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e de Resíduos de Embalagens, definido e regulamentado pelo Decreto-Lei número trezentos e sessenta e seis-A, de noventa e sete, de vinte de Dezembro.

-----Cláusula Terceira-----

-

Um - A recolha selectiva de todos os materiais de embalagens é da responsabilidade da Sociedade Parque Expo. -----

Dois - O transporte dos materiais de resíduos de embalagens de plástico e de metal, até à entrada da estação de triagem de Vila Fria, é da responsabilidade da Sociedade Parque Expo, a qual poderá contratar quem bem entender para a execução do referido transporte. -----

Três - O transporte do vidro, em contentor apropriado ao posterior transporte pela CMO, proveniente dos ecopontos, até às instalações de Vila Fria é da responsabilidade da Sociedade Parque Expo, a qual poderá contratar quem bem entender para a execução do referido transporte.

O transporte do vidro, proveniente do sistema pneumático, até ao local a indicar pela CMO é da responsabilidade da Sociedade Parque Expo, a qual poderá contratar quem bem entender para a execução do referido transporte. -----

Quatro - O transporte da fracção papel/cartão da recolha pneumática para o retomador acreditado é da responsabilidade da Sociedade Parque Expo, a qual poderá contratar quem bem entender para a execução do referido transporte. O transporte da fracção papel/cartão dos ecopontos, até à entrada da estação de triagem de Vila Fria, é da responsabilidade da Sociedade Parque Expo, a

qual poderá contratar quem bem entender para a execução do referido transporte. -----

-----Cláusula Quarta-----

-

Um - Os materiais de resíduos de embalagem recolhidos selectivamente pela Sociedade Parque Expo e triados pela CMO, de acordo com as especificações técnicas, anexas ao presente protocolo, serão retomados pela Sociedade Ponto Verde através de retomadores acreditados.-----

Dois - A Sociedade Parque Expo assegurará o pagamento mensal à CMO dos custos estimados para a operação de triagem e enfardamento dos materiais de resíduos de embalagens de plástico e metal provenientes da área sob jurisdição da Sociedade Parque Expo. -----

Três - Os custos líquidos estimados para efeitos do presente protocolo são trinta e três mil e quatrocentos escudos por cada tonelada de resíduos de embalagens de plástico e metal descarregados na estação de triagem de Vila Fria.-----

Quatro - O valor de contrapartida da fracção embalagens de metal e plástico será pago na totalidade pela Sociedade Ponto Verde à Sociedade Parque Expo.-----

Cinco - Os resíduos de embalagens de vidro, provenientes tanto do sistema pneumático como dos ecopontos, serão transportados pela Sociedade Parque Expo, que os descarrega em local a indicar pela CMO e em Vila Fria, respectivamente.-----

Seis - O valor de contrapartida da fracção vidro, resultante do sistema pneumático, reverte para a CMO o valor de contrapartida da fracção vidro, resultante dos ecopontos, será partilhado entre a CMO e a Sociedade Parque Expo, recebendo a primeira dois escudos e trezentos e cinco centavos por quilograma e a segunda dois escudos por quilograma. -----

Sete - O valor de contrapartida da fracção papel/cartão, resultante dos ecopontos, reverterá na totalidade para a CMO.-----

Oito - O valor de contrapartida da fracção papel/cartão, resultante do sistema pneumático, reverterá na totalidade para a Sociedade Parque Expo. -----



-----Cláusula Quinta-----

-  
Um - O presente protocolo entrará em vigor a partir do dia vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e oito e será válido por um período de seis meses.-----

Dois - O presente protocolo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, através de um aviso prévio de dois meses dirigido à outra parte. -----

Três - Não obstante a denúncia deste contrato, o seu conteúdo será totalmente aplicável a todas as operações que se encontram em vigor. -----

-----Cláusula Sexta-----

--  
As operações de triagem e compactação dos materiais de embalagens provenientes da área sob jurisdição da Sociedade Parque Expo, não terão quaisquer outros custos para além dos estimados na Cláusula Quarta.-----

Linda-a-Velha, ... de Maio de mil novecentos e noventa e oito-----

Câmara Municipal de Oeiras - O Presidente - Isaltino Afonso Morais-----

Sociedade Parque Expo - O Presidente do Conselho de Administração - José de Melo Torres Campos-----

Sociedade Ponto Verde - O Director Geral - Francisco Nobre Guedes.” -----

-----II - Face a dúvidas levantadas pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, por não ter tido oportunidade de estudar atempadamente o assunto, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** explicou detalhadamente o teor do protocolo em causa, tendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referido ir votar favoravelmente mas reservar-se no direito, após ler melhor o assunto, de fazer posteriormente uma declaração.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**96 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO  
PARA AQUISIÇÃO DE 1500 CONTENTORES DE 120 LITROS - CP 06.01.05.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na sequência da proposta de deliberação número três mil e quinze, de noventa e sete, aprovada em três de Dezembro de noventa e sete e após abertura, análise e negociação das propostas apresentadas para o Concurso em epígrafe, chegou-se à conclusão de que a que apresenta melhores condições de fornecimento, tendo em consideração os parâmetros de avaliação referidos no relatório final, elaborado pela comissão designada é a firma Contenur Portugal, Limitada. -----

-----Dada a urgência na resolução deste processo foi considerada a dispensa da audiência prévia ao abrigo do artigo centésimo terceiro, do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Trata-se de equipamento fundamentalmente destinado à substituição do sistema de recolha por sacos pretos na freguesia de Queijas, terminando assim a fase de experiência-piloto desenvolvida nesta freguesia, de modo a colocá-la em paridade com o restante concelho. -----

-----A urgência na distribuição deste equipamento justifica-se porque, entretanto, o actual stock de sacos é já muito diminuto, não estando previstas mais aquisições.-----

-----Nestes termos, propõe-se: -----

----- - Que a CMO delibere aprovar adjudicação do fornecimento em epígrafe, ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, com as alterações referidas pelo Decreto-Lei oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho, à firma Contenur Portugal, pelo valor de onze milhões seiscentos e setenta mil escudos acrescido do IVA à taxa de dezassete por cento. -----

----- - Que a CMO delibere aprovar a presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**97 - DIM-91/97 - ESTACIONAMENTO JUNTO À TORRE G, EM NOVA OEIRAS -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
09.01.03.19.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de oito milhões quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e sete escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - seis milhões trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e doze escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão quinhentos e dezasseis mil setecentos e quarenta e cinco escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - quinhentos e noventa e um mil setecentos e noventa escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se essencialmente ao arranque de calçada de vidro, à construção de sumidouros, à execução de ramais de sumidouro, ao fornecimento e assentamento de calçada de vidro, ao fornecimento e assentamento de lancil e à construção de lugar para dois contentores e resultam do facto das quantidades previstas inicialmente terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista, devem-se ao fornecimento e assentamento de lancil de cantaria de zero vírgula zero oito metros de espessura e foi aprovado em reunião de Câmara de vinte e dois de Outubro de noventa e sete. -----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de um milhão quinhentos e dezasseis mil setecentos e quarenta e cinco escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Magalhães & Luz, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**98 - DIM/DEP-259/97 - ARRANJO DAS TRASEIRAS DA AV<sup>a</sup>. ANTÓNIO SÉRGIO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.10.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e setenta e nove escudos, o qual corresponde a: ----

-----Trabalhos previstos - dois milhões quatrocentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e oito escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e onze escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para trabalhos relativos a terraplenagens e pavimentos e carecem de aprovação.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no montante de trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e onze escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões novecentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Solátia, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**99 - DHI-94/96 ARRANJO DAS PRACETAS DE MANICA E SOFALA, EM OEIRAS -  
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 10.01.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através da carta referência JA/LAG/duzentos e oitenta e nove/duzentos e sessenta, datada de vinte e cinco de Novembro de noventa e sete, veio a firma adjudicatária apresentar uma proposta de preços referente à “Demolição do muro de betão simples M Um” (quinze mil escudos por metro linear), “Arranque e reposição de lancil com aproveitamento...” (três mil e oitocentos escudos por metro linear) e à “Execução de camada de desgaste...” (novecentos e cinquenta escudos por metro quadrado), os quais depois de analisados foram considerados aceitáveis à excepção do preço apresentado para “Arranque e reposição de lancil com aproveitamento...”, conforme consta na informação mil cento e sessenta e seis, de noventa e sete, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, pelo que foi solicitada a revisão do referido preço através do ofício número quarenta e três mil e oitenta e nove, datado de trinta de Dezembro de noventa e sete. -----

-----Em resposta ao ofício mencionado, veio a empresa adjudicatária, pela carta referência JA/LAG/zero zero sete/duzentos e sessenta, datada de doze de Janeiro de noventa e oito, informar que mantém o preço de três mil e oitocentos escudos por metro linear para “Arranque e reposição de lancil com aproveitamento do material, incluindo fundação em betão simples”, se houver necessidade de executar fundação, apresentando ainda o preço de dois mil e novecentos escudos por metro linear no caso de não ser necessário. -----

-----O trabalho de arranque e reposição de lancil, com aproveitamento de material foi executado com fundação em betão simples, numa zona de um canteiro cujo comprimento é de nove metros lineares. -----

-----Em face do que antecede dado que o trabalho executado não é de grandes proporções

e em conformidade com a informação número duzentos e noventa e seis, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, julga-se ser de aceitar o preço apresentado, incluindo todos os trabalhos necessários, estimando-se o seu custo em trinta e quatro mil e duzentos escudos (nove metros lineares vezes três mil e oitocentos escudos).-----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - A aprovação do preço unitário apresentado;-----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no montante de trinta e quatro mil e duzentos escudos, ao qual se acresce o valor de mil setecentos e dez escudos referente ao IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**100 - DHI-94/95 - ARRANJO DAS PRACETAS DE MANICA E SOFALA, EM OEIRAS -  
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 10.01.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através da telecópia número trezentos e doze e em resposta à telecópia número cento e cinquenta e quatro, veio a empresa adjudicatária apresentar uma proposta de preço para execução de guardas metálicas de acordo com o pormenor, no valor de trinta mil escudos por metro linear. Dado que esta telecópia não descrevia o trabalho e após vários contactos com o empreiteiro, vem o mesmo pela telecópia número quinhentos e três, informar que o preço apresentado inclui material de barra de ferro cinquenta por oito milímetros e cinquenta por cinco milímetros e acabamento com tinta Robbialac, METALAC na cor pedra quatrocentos e um, referência quatrocentos e um - zero zero zero cinco, conforme pormenor, tendo complementado pela telecópia número quinhentos e dez de vinte de Março de noventa e oito, que o preço referido inclui metalização e duas demão de tinta.-----

-----Após a análise da proposta, e em conformidade com a informação número duzentos e sessenta e dois, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, verificou-se que o preço apresentado é aceitável, estimando-se o custo dos trabalhos em um milhão trezentos e oitenta mil escudos (quarenta e seis metros lineares vezes trinta mil escudos).-----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - A aprovação do preço unitário apresentado;-----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no montante de um milhão trezentos e oitenta mil escudos, ao qual se acresce o valor de sessenta e nove mil escudos referente ao IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**101 - DHI-94/96 - ARRANJOS EXTERIORES DAS PRACETAS DE MANICA E DE SOFALA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 10.01.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Encontrando-se em curso a empreitada designada em epígrafe, constatou-se que não foram previstos alguns trabalhos da rede de rega no orçamento inicial. Por este facto, solicitou-se ao adjudicatário a apresentação de uma proposta de preços unitários, para a execução dos respectivos trabalhos. -----

-----Para tanto, vem a Tecnovia, Sociedade Anónima, através da carta registada sob o número mil duzentos e trinta e cinco, de catorze de Janeiro de noventa e oito, apresentar uma proposta de preços unitários, para a execução daqueles trabalhos. -----

-----Dado que o projecto foi elaborado pela Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, remeteu-se o assunto a essa Divisão a fim de se pronunciar. Assim, pela informação número cento e sessenta e dois, de mil novecentos e noventa e oito, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, anexa ao processo, vem a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano informar que, por lapso, os referidos trabalhos não foram considerados no Mapa de Medições, os quais são indispensáveis à conclusão da obra e que relativamente às caixas em PVC, deverão ser substituídas por alvenaria com tampas de ferro e tal como havia sido acordado em reunião de obra de seis de Março, foi considerada a execução de um atravessamento pedonal (calçada de vidro), junto ao acesso às garagens.-----

-----Desta feita e através da informação número trezentos e vinte, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, anexa ao processo, os preços apresentados pelo empreiteiro, para aqueles trabalhos, encontram-se correctos por estarem dentro dos praticados no mercado e mereceram aprovação da fiscalização, conforme parecer expresso na informação atrás citada e junto da qual se encontra a estimativa de custo que importa em duzentos e cinquenta e

dois mil quatrocentos e dois escudos. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários;-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número trezentos e vinte, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, no montante de duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dois escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**102 - DHI-94/96 - ARRANJOS EXTERIORES DAS PRACETAS DE MANICA E DE SOFALA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8.º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.03.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e nove escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão duzentos e setenta mil novecentos e vinte e dois escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se essencialmente à escarificação, rega e compactação do fundo de caixa, à execução da sub-base, à execução da base, à construção de caldeira de secção quadrada, incluindo abertura de fundação, e fornecimento e colocação de brita, à execução de betão simples em fundação de muro, à execução de betão simples B Vinte em muros e à construção de caixa de alvenaria de tijolo, e resultam do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, importando em trezentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e dois escudos, o qual carece de aprovação. -----

-----Os restantes trabalhos a mais de natureza prevista, devem-se ao arranque e reposição de calçada de vidro e foram aprovados em reunião de Câmara de três de Setembro de noventa e sete e os trabalhos relativos ao fornecimento e assentamento de calçada de vidro, foram aprovados em reunião de Câmara de quatro de Fevereiro de noventa e oito.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de

trezentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e dois escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e oito escudos, o qual inclui a importância de setenta e nove mil setecentos e setenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**103 - DHI-95/96 - ARRANJOS EXTERIORES DA PRACETA TEIXEIRA DE PASCOAIS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.02.09.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de doze milhões quinhentos e dezassete mil novecentos e trinta escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - dez milhões trinta e quatro mil setecentos e onze escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e dezanove escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades inicialmente previstas, para a execução de trabalhos relativos a terraplenagens, pavimentação e execução de muros e caldeiras, os quais carecem de aprovação. -

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no montante de dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e dezanove escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze milhões cento e quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**104 - DHI-95/96 - ARRANJOS EXTERIORES DA PRACETA TEIXEIRA DE PASCOAIS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 10.01.03.04.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Presentemente encontra-se em curso a empreitada em epígrafe, cujo projecto prevê a construção de uma zona de recreio activo, com modelações de terreno destinada a vários tipos de recreio como andar de bicicleta, de patins e skate. -----

-----A construção do pavimento na zona em causa, segundo o projecto seria efectuada com a aplicação de uma betonilha colorida assente sobre uma camada de tout-venant. -----

-----Receando-se o comportamento futuro do pavimento face às solicitações a que o mesmo irá estar sujeito, foi estudada uma solução alternativa, que passou pela consulta a firmas da especialidade, tendo-se, na sequência de alguns contactos efectuados, optado por uma base estrutural constituída por uma laje de betão colorido com zero vírgula doze metros de espessura, assente sobre uma camada de tout-venant, armada com malhasol dupla e com juntas de dilatação.

-----Através da telecópia número seiscentos e sessenta e quatro, o adjudicatário enviou uma proposta de preços para a solução atrás referida, bem como para pintura em muros (quatrocentos e oitenta metros quadrados vezes mil e oitenta e cinco escudos igual a quinhentos e vinte mil e oitocentos escudos). -----

-----Entretanto, verificou-se que o betão a aplicar não poderia ser pronto, uma vez que era necessário adicionar um aditivo, que iria conferir a cor, na altura do fabrico do betão. -----

-----Como tal o betão teria que ser efectuado na obra, o que tendo em conta a quantidade a aplicar (cerca de cinquenta metros cúbicos) seria um trabalho muito moroso, havendo ainda o risco de não se conseguir uma uniformidade na cor do pavimento, em virtude das diferentes amassaduras a realizar.-----

-----Numa tentativa de resolver este problema, optou-se por aplicar em cima de uma

base, constituída por uma camada de tout-venant com zero vírgula quinze metros de espessura e uma de betão de zero vírgula doze metros com endurecedor, um revestimento colorido antiderrapante, de base acrílica e com características de resistência à fricção e à intempérie.-----

----- Pela telecópia número oitocentos e três, enviou o adjudicatário uma proposta de preços para a execução dos trabalhos sendo o valor de três milhões oitenta e dois mil e quinhentos escudos referente à execução de pavimento em betão com endurecedor, malhasol dupla, incluindo modelação do terreno, juntas e tout-venant com zero vírgula quinze metros (quatrocentos e cinquenta metros quadrados vezes seis mil oitocentos e cinquenta escudos) um milhão seiscentos e quinze mil e quinhentos escudos referente à execução de pintura de pavimento com duas demãos de “Webasil Color” (quatrocentos e cinquenta metros quadrados vezes três mil quinhentos e noventa escudos), tendo como base nos mesmos sido elaborada uma estimativa de custos para os trabalhos a realizar, bem como para a pintura de muros, junta à informação número quatrocentos e dez, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais e importa em cinco milhões duzentos e dezoito mil e oitocentos escudos. -

----- Mais se informa que este montante se traduz num agravamento de custos para a empreitada de quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos escudos, uma vez que não será efectuada a betonilha prevista inicialmente. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - A aprovação do preço unitário apresentado pela telecópia número seiscentos e sessenta e quatro, referente a pintura e dos preços unitários apresentados pela telecópia número oitocentos e três;-----

----- - A aprovação da execução de trabalhos a mais no valor de cinco milhões duzentos e dezoito mil e oitocentos escudos ao qual se acresce duzentos e sessenta mil novecentos e quarenta escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**105 - DHI-95/96 - ARRANJOS EXTERIORES DA PRACETA TEIXEIRA DE PASCOAIS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS**

**- CP 10.01.03.04.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de seis milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a: ---

-----Trabalhos previstos - quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões quatrocentos e vinte e um mil cento e noventa e nove escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido insuficientes as quantidades consideradas inicialmente na proposta, para a execução de alguns trabalhos, sendo os mais significativos os referentes à execução de muros de betão, lancil e drenagem e carecem de aprovação.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ------

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante global de dois milhões quatrocentos e vinte e um mil cento e noventa e nove escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões trezentos e trinta e oito mil e oitenta e três escudos, o qual inclui a importância de trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**106 - DHI-58/96 - ARRANJOS EXTERIORES NO ATL DE QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 03.02.02.01.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da empreitada designada em epígrafe e pela telecópia à qual foi atribuído o número quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e seis de Março de noventa e oito, vem a Reimidas - Realizações Imobiliárias, Limitada, apresentar uma proposta de trabalhos a mais, junta ao processo, no montante de cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos.-----

-----Os trabalhos a mais da referida proposta descritos nos pontos um e dois resultam do facto de se terem ultrapassado as quantidades previstas no projecto e os trabalhos descritos nos pontos três, quatro e cinco referem-se a trabalhos solicitados nas reuniões de obra, no sentido de se introduzirem alguns melhoramentos na mesma.-----

-----Segundo a informação número duzentos e oitenta e quatro, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, os preços apresentados, depois de analisados, foram considerados aceitáveis, pelo que e em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação dos preços unitários dos pontos três, quatro e cinco respectivamente de trinta e seis mil e setecentos escudos/vg, doze mil e duzentos escudos/vg e sessenta e três mil e seiscentos escudos/vg;-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e oitenta e quatro, de noventa e quatro, do Serviço de Edificações Municipais, no montante de cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**107 - DHI-58/96 - ARRANJOS EXTERIORES NO ATL DE QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 03.02.02.01.:**-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da empreitada designada em epígrafe e pela telecópia à qual foi atribuído o número duzentos e setenta e três, de dezassete de Fevereiro de noventa e oito, vem a Reimidas - Realizações Imobiliárias, Limitada, apresentar uma proposta de trabalhos a mais, junta ao processo, no montante de seiscentos e trinta e dois mil escudos para o fornecimento e execução de paliçada, que se encontra prevista nas peças desenhadas, não existindo, no entanto, nas medições do concurso.-----

-----Entretanto foi solicitada pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais a decomposição de preço unitário proposto, pelo que através da telecópia a que foi atribuído o número quatrocentos e quatro, de seis de Março de noventa e oito, a Reimidas, Limitada, apresenta a respectiva decomposição.-----

-----Segundo a informação número duzentos e cinquenta e seis, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, os preços apresentados, depois de analisados, foram considerados aceitáveis, pelo que e em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação dos preços unitários;-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e cinquenta e seis, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, no montante de seiscentos e trinta e dois mil escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**108 - DIM-25/97 - PRACETA DA QUINTA DO ESMERALDO, EM STº. AMARO DE OEIRAS -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
10.01.02.02.:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e três escudos, o qual corresponde a:--

-----Trabalhos previstos - setecentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões cento e três mil duzentos e trinta e cinco escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - dois milhões seiscentos e nove mil e oito escudos. --- -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se essencialmente ao fornecimento e assentamento de calçada de vidro, à execução de pavimento de laje de betão corado vermelho e à construção de caldeira circular, e resultam do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se ao fornecimento e assentamento de tubagem em PVC rígido com diâmetro de duas polegadas e de três/quatro polegadas, ao fornecimento e colocação de válvulas de cunha e à execução de caixa de betão para válvula de seccionamento e foram aprovados em reunião de Câmara de oito de Abril de noventa e oito.-----

-----Os restantes trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se à demolição e remoção de valeta em betão, ao fornecimento de tout-venant, à execução de chapisco e reboco, à execução de sumidouros de betão e à demolição de muretes em betão, para os quais encontram-

se já elaboradas propostas para a sua aprovação. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições,  
proponho:- -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de dois milhões cento e três mil  
duzentos e trinta e cinco escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de  
cinco milhões setecentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e três escudos, o qual inclui a  
importância de duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por  
cento e o sequente pagamento à firma CTB Constrói - Batista & Tavares, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**109 - DIM-25/97 - PRACETA DA QUINTA DO ESMERALDO, EM STº. AMARO DE OEIRAS -  
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 10.01.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No decurso da empreitada designada em epígrafe, vem a firma CTB Constrói -  
Batista e Tavares, Limitada, através de carta à qual foi atribuído o registo número dois mil cento  
e cinquenta, de vinte e um de Janeiro de noventa e oito, e em resposta ao nosso ofício número  
quarenta e três mil e noventa e um, de trinta de Dezembro de noventa e sete, sobre pedido de  
revisão de preços indicados para alguns trabalhos a mais a realizar, informar do seguinte:-----

----- - Quanto ao preço inicialmente proposto para o trabalho de execução de chapisco e  
reboco no valor de quatro mil e trezentos escudos por metro quadrado, o mesmo foi calculado  
com base na quantidade de trabalho executado em função da mão-de-obra, tendo contudo  
reduzido o preço para quatro mil e duzentos escudos por metro quadrado; -----

----- - Quanto ao preço proposto inicialmente para o trabalho de execução de sumidouro  
em betão no valor de cento e oitenta mil escudos por unidade, o mesmo foi calculado com base  
na dimensão do sumidouro correspondendo a seis sumidouros previstos no mapa de medições,  
tendo no entanto reduzido o preço para o valor de cento e sessenta e cinco mil escudos por  
unidade, devido ao facto de se considerar que houve menos algumas cofragens de betão;-----

----- - Quanto ao preço inicialmente proposto para o trabalho de demolição de muretes  
em betão simples e remoção a vazadouro no valor de duzentos e noventa e nove mil e duzentos  
escudos por metro cúbico, foi calculado após a execução dos trabalhos, tendo sido quantificada  
toda a mão-de-obra, fornecimento de martelo demolidor, cofragens, cimento e inertes, não sendo  
possível reduzir o preço proposto, pelo que se solicita que este seja aprovado.-----

-----Segundo a informação número duzentos e um, de noventa e oito, do Serviço de Infra-  
Estruturas Municipais, anexa ao processo, após a análise da proposta e em face das justificações

apresentadas, os preços foram considerados aceitáveis e com base nos mesmos, foi elaborada uma estimativa de custos, que importa em novecentos e oitenta mil duzentos e oitenta escudos.--

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários;-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos e um, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, no montante de novecentos e oitenta mil duzentos e oitenta escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**110 - DIM-27/97 - OBRAS A EFECTUAR NA ASSOCIAÇÃO 1º. DE MAIO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.05.: ----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e quatro escudos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista, referentes à substituição da cobertura no anexo, no montante de quinhentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro escudos, dos quais apenas foram realizados trabalhos no montante de quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e quatro escudos, por não ter sido executado o forro da cobertura ficando este espaço igual ao anexo adjacente a este.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e quatro escudos; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a menos da empreitada no montante de sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e três escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinhentos e vinte e um mil e setenta e sete escudos, o qual inclui a importância de vinte e quatro mil oitocentos e treze escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**







-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**111 - PM-1123/B - CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS SMAS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 10º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o décimo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de vinte e cinco milhões cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e um escudos, o qual corresponde:-----

-----Trabalhos previstos - treze milhões novecentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e sete escudos.-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - onze milhões cento e cinco mil seiscentos e quatro escudos.-----

-----Segundo a informação número duzentos e cinquenta e sete, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais, anexa ao processo, os trabalhos a mais de natureza prevista foram aprovados nas reuniões de Câmara de três de Setembro, quinze e vinte e dois de Outubro de noventa e sete.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e seis milhões trezentos e sete mil e quarenta e oito escudos, o qual inclui a importância de um milhão duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dezassete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima.-- -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**112 - DIM/DAD-318/97 - ESCOLA PRIMÁRIA DO DAFUNDO - BENEFICIAÇÕES -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
01.02.03.03.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e cinco escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - três milhões duzentos e dois mil trezentos e sessenta escudos --

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinco escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - duzentos e noventa e sete mil escudos. --

----- Os trabalhos a mais devem-se essencialmente ao facto de se ter achado conveniente revestir o pavimento do ginásio que serve de refeitório e a diferenças de medição inicial. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinco escudos; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante global de duzentos e noventa e sete mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e três escudos, o qual inclui a importância de duzentos e onze mil cento e noventa e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

113 - DHI-37/96 - ESCADARIA ENTRE AS RUAS CONDE DE RIO MAIOR E ADRIANO JOSÉ DA SILVA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.34.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de sete milhões seiscentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e quatro escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - sete milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - noventa e um mil quatrocentos e quatro escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se a diferenças nas medições iniciais, os quais são compensados pelos trabalhos a menos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de noventa e um mil quatrocentos e quatro escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões quarenta e sete mil trezentos e noventa e três escudos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e três mil duzentos e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**114 - DIM/DAD-265/97 - IMPERMEABILIZAÇÃO DO TERRAÇO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.03.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de seis milhões setecentos e setenta e três mil e quinhentos escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - três milhões setecentos e trinta e seis mil e quinhentos escudos.

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - três milhões e trinta e sete mil escudos. -

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista devem-se a trabalhos que não foram previstos aquando do lançamento da empreitada e que no decorrer da mesma foram considerados imprescindíveis à boa execução da obra, a saber:-----

----- - Demolição de um casinhoto existente na laje sobre a caixa de escada e respectiva impermeabilização do pavimento, assim como de floreiras existentes no terraço; -----

----- - Retirada de torre metálica pertencente aos Bombeiros Voluntários e de estruturas metálicas existentes no edifício contínuo; -----

----- - Arranque de alcatifa existente no piso imediatamente inferior ao terraço, que devido às intempéries verificadas aquando do início da obra, ficaram totalmente cheias de água, provocando maiores infiltrações no piso onde funciona a Junta; -----

----- - Quando da picagem do pavimento, verificou-se a necessidade de aumentar a profundidade de picagem de modo a encontrar a laje (fixe), implicando um maior enchimento executado com tijolos e betão leve e aumento de pendente a fim de criar uma melhor drenagem;

----- - Desmontagem de letreiros luminosos e cablagem eléctrica existente, desde o edifício em intervenção até à casa da Marginal. -----





-----Dada a urgência na execução destes trabalhos a fim de evitar maiores infiltrações no piso onde funciona a Junta, não foi solicitado atempadamente aprovação superior para os trabalhos a mais. -----

-----Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos, no montante de novecentos e trinta e seis mil escudos, referentes à alteração do artigo um.três, de execução de betonilha com criação de penderes para execução de betonilhas de regularização (denominada por artigo dezassete na relação de trabalhos a mais de natureza não prevista) e alteração do artigo um.nove com aumento de diâmetro dos tubos de queda (denominado por artigo treze na relação de trabalhos a mais de natureza prevista).-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante global de três milhões e trinta e sete mil escudos; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a menos no montante global de novecentos e trinta e seis mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões cento e doze mil cento e setenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de trezentos e trinta e oito mil seiscientos e setenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**115 - DHI-134/94 - REPERFILAGEM DA PRACETA ANTÓNIO BÔTO, EM CARNAXIDE -  
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.20.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No decurso da empreitada designada em epígrafe, foi proposto pela Divisão de Estudos e Projectos, através da informação cento e quarenta e oito, de noventa e oito, que se encontra anexa ao processo, a colocação de um gradeamento de protecção, numa zona destinada a estadia, junto a uma escada, onde se verifica um desnível de cerca de dois metros. Para tanto, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de uma proposta de preço, para execução do trabalho a efectuar. Assim, pelo registo número onze mil e trinta e quatro, de nove de Abril de noventa e oito, vem a firma Mateus & Irmãos, Limitada, apresentar uma proposta de trabalhos a mais no montante de oitenta e sete mil e quinhentos escudos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e cinquenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, a proposta apresentada, depois de analisada, foi considerada aceitável, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do preço unitário; -----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número trezentos e cinquenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, no montante de oitenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**116 - DIM/DAD-363/97 - REPARAÇÃO DE 2 ESCADARIAS NA RUA DA EIRA, EM ALGÉS -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

**09.01.03.34.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e seis escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - dois milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e quatro escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e dezassete mil duzentos e doze escudos.-----

----- Os trabalhos a mais são provenientes de correcção de medições. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de cento e dezassete mil duzentos e doze escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e dois mil cento e vinte e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma COPI - Construções Cívicas, Obras Públicas e Industriais, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**117 - DIM-148/96 - REMODELAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL AMÉLIA REY COLAÇO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 02.01.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através das telecópias números quinhentos e oitenta e dois, datada de trinta de Março de noventa e oito e setecentos e setenta e sete, datada de vinte e um de Abril de noventa e oito, veio a firma adjudicatária propor trabalhos a mais no montante de sessenta e sete mil escudos e de quarenta e quatro mil e oitocentos escudos, respectivamente.-----

----- Os trabalhos a mais no montante de sessenta e sete mil escudos correspondem ao fornecimento de uma cuba em aço inox (quarenta mil escudos), fornecimento e assentamento de tampo em mármore azulino de cascais (doze mil escudos) e levantamento do murete, fornecimento e colocação de um perfil em U em ferro (quinze mil escudos). -----

----- Os trabalhos a mais no montante de quarenta e quatro mil e oitocentos escudos correspondem à abertura e tapamento de vala (oito metros lineares vezes mil e cem escudos igual a oito mil e oitocentos escudos) e levantamento e reposição de calçada para instalação de ramal de água (catorze vírgula quarenta metros quadrados vezes dois mil e quinhentos escudos igual a trinta e seis mil escudos).-----

----- Depois de analisados, os preços unitários propostos foram considerados aceitáveis, conforme consta na informação número quatrocentos e vinte e cinco, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais.-----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - A aprovação dos preços unitários apresentados; -----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos, como trabalhos a mais da empreitada no montante global de cento e onze mil e oitocentos escudos, ao qual se acresce o valor de cinco mil quinhentos e noventa escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento; -----



----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**118 - DIM/DEIM-192/97 - RDL-2/97 REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.27.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de nove milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e dezassete escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - nove milhões cento e dezanove mil cento e noventa e sete escudos --- -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - setecentos e treze mil e vinte escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para fornecimento e aplicação de binder, de calçada de vidro, de areão e de tampas e aros para caixas de visita, arranque e reposição de calçada de vidro, escavação para abertura de valas, construção de caixas de visita, construção de sarjetas e arranque de tampas de betão e remoção a vazadouro, carecendo de aprovação.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no valor de setecentos e treze mil e vinte escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dez milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e oito escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e onze escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alves Ribeiro, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----





-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**119 - DIM/DEIM-199/97 - RDL-9/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE QUEIJAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.08.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe e pela telecópia datada de dezoito de Fevereiro de noventa e oito, à qual foi atribuído o número duzentos e oitenta e seis, vem a Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, apresentar uma proposta de preços para a execução de alguns trabalhos que não foram previstos inicialmente.-----

----- Segundo a informação número cento e sessenta e oito, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os preços apresentados, depois de analisados, foram considerados aceitáveis, sendo o seu custo de trezentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta escudos, conforme estimativa anexa ao processo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários;-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número cento e sessenta e oito, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, no montante de trezentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada referida em título; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**120 - DIM/DEIM-194/97 - RDL-4/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.29.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de treze milhões duzentos e sete mil oitocentos e sete escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - treze milhões cento e seis mil e sessenta e seis escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e um mil setecentos e quarenta e um escudos.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se essencialmente à execução da camada de desgaste e ao alteamento de caixas de visita, e resultam do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais da empreitada no valor de cento e um mil setecentos e quarenta e um escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e noventa e sete escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e sessenta mil trezentos e noventa escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Cerâmica Vala, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

121 - DIM/DAD-127/97 - REPOSIÇÃO DE CALÇADAS EM BARCARENA, QUEIJAS E CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.34.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Junho de noventa e sete, ponto oitenta e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pela importância de dezasseis milhões cento e sessenta mil escudos, com o prazo de execução de cento e oitenta dias.-----

----- Através da informação duzentos e sessenta, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, manifesta a Divisão de Administração Directa a necessidade de se continuar com as operações de reparação até que se encontre resolvido o novo concurso “em preparação”, carecendo assim de aprovação trabalhos a mais no montante de sete milhões e quinhentos mil escudos. -----

----- Tendo concordado com o exposto na referida informação, proponho:-----

----- - A aprovação antecipada de trabalhos a mais, no montante de sete milhões e quinhentos mil escudos, ao qual se acresce trezentos e setenta e cinco mil escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**122 - DHI-4/96 - REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.32.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de doze milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e um escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - um milhão oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e oito escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - dez milhões novecentos e trinta e três mil e cinquenta e três escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se a diferenças nas quantidades de trabalho consideradas no mapa de trabalhos de concurso, as quais, dadas as características da empreitada, na sua maioria serviram apenas para obtenção de preços unitários. Por deliberação de Câmara em sua reunião de dezanove de Fevereiro de noventa e seis, foi aprovada a dispensa de aprovação prévia dos trabalhos a mais de natureza prevista desde que o montante não ultrapasse o valor da adjudicação. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze milhões quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Tecnisan - Construções Técnicas e Saneamento, Limitada. -----





----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**123 - DIM/DAD-321/97 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DO SALÃO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 11.05.03.05: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada à Construtora de Santa Iria, Limitada, pelo montante de quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro escudos. -----

----- Após a reparação prevista do tecto do salão pelo interior, que incluiu a substituição de algumas telhas partidas, verificou-se que não foi suficiente, uma vez que as telhas são muito antigas e apesar de se terem substituído algumas que se encontravam mais porosas, não foi o bastante. -- -----

----- A fim de se solucionar as infiltrações é necessário proceder à substituição da cobertura na zona do salão. -----

----- Para o efeito, solicitou-se ao empreiteiro a apresentação de uma proposta, para o levantamento da cobertura e madeiramento em cento e trinta e cinco metros quadrados, execução de vigamento novo, fornecimento e colocação de telha Marselha, cujo orçamento é no montante de um milhão quatrocentos e quarenta e três mil cento e cinquenta escudos. -----

----- Assim e segundo a informação número cento e cinquenta e um, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os preços unitários são os da adjudicação, pelo que, proponho:- -----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número cento e cinquenta e um, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, no montante de um milhão quatrocentos e quarenta e três mil cento e cinquenta escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada supra mencionada. -----



----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**124 - DIM/DEIM-21/97 BENEFICIAÇÃO DA RUA JOANA PEDROSO SIMÕES ALVES E ZONAS ENVOLVENTES, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.09.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe e pelas telecópias às quais foram atribuídos os números trezentos e vinte e seis e trezentos e trinta e cinco, vem a firma Armando Cunha, Limitada, apresentar uma proposta de preços unitários para a colocação de um bebedouro e fornecimento e aplicação de brita (bago de arroz). -----

----- Segundo a informação número duzentos e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os preços apresentados, depois de analisados, foram considerados aceitáveis, sendo o seu custo de duzentos e vinte mil escudos, conforme estimativa anexa ao processo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários;-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número duzentos cinco, de noventa e quatro, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, no montante de duzentos e vinte mil escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**125 - DIM/DAD-352/97 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO LAVADOURO DE LECEIA -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

**11.05.03.05.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e um escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - um milhão trezentos e sete mil e vinte e um escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - setenta e seis mil e quatrocentos escudos. ----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista são relativos aos trabalhos efectuados nos vãos de janelas, que por lapso quando do lançamento da empreitada foram contabilizados quatro unidades quando na realidade são seis.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de setenta e seis mil e quatrocentos escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e dois escudos, o qual inclui a importância de sessenta e nove mil cento e setenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**126 - DIM/DEIM-21/97 - BENEFICIAÇÃO DA RUA JOANA PEDROSO SIMÕES ALVES E ZONAS ENVOLVENTES, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.09.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da telecópia referência duzentos e sessenta e dois, de noventa e oito, datada de trinta e um de Março de noventa e oito, registada sob o número seiscentos e dois, vem a firma adjudicatária apresentar o preço unitário para fornecimento e aplicação de frades em cantaria. ---

----- Após análise o preço foi considerado aceitável, conforme consta na informação número trezentos e dez, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, importando o valor dos trabalhos a realizar em cento e sessenta mil escudos (dezasseis vezes dez mil escudos).-----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - A aprovação do preço unitário apresentado;-----

----- - A aprovação dos trabalhos acima referidos como trabalhos a mais da empreitada no montante de cento e sessenta mil escudos, ao qual se acresce o valor de oito mil escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**127 - DIM/DAD-256/97 - BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ATL DA ESCOLA PRIMÁRIA 2 DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de seis milhões cento e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta escudos --- -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão sessenta e oito mil novecentos e quinze escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco escudos. -----

----- Os trabalhos a mais devem-se essencialmente ao facto de no decorrer da empreitada se ter verificado conveniente beneficiar também o outro espaço de recreio coberto que também serve de sala de aula, substituindo o pavimento existente.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de um milhão sessenta e oito mil novecentos e quinze escudos;-----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no montante global de oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um escudos, o qual



inclui a importância de trezentos e sete mil oitocentos e trinta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma COPI - Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**128 - DIM/DAD-144/97 - BENEFICIAÇÃO NA RUA BERNARDO SANTARENO EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.32.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de seis milhões quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e oito escudos, o qual corresponde: -----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões oitocentos e quinze mil setecentos e dezanove escudos --- -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e vinte mil oitocentos e setenta e nove escudos --- -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos escudos.-----

----- Segundo a informação número duzentos e trinta e sete, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais de natureza prevista referem-se a correcções efectuadas nas medições e os trabalhos a mais de natureza não prevista devem-se à execução de rede de drenagem, imprescindível ao escoamento das águas pluviais e ao excesso de água de rega, os quais não haviam sido contemplados inicialmente, carecendo de aprovação o montante de um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e quarenta e nove escudos, que resulta da diferença existente entre os trabalhos e mais e aqueles que não foi necessário executar. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e quarenta e nove escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis



milhões oitocentos e treze mil duzentos e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**129 - DIM/DAD-221/97 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE VEDAÇÃO NO JARDIM DAS TÍLIAS, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.39.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos escudos, o qual corresponde:-----

----- Trabalhos previstos - setecentos e trinta e nove mil e seiscentos escudos-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - cento e vinte mil escudos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e trinta e sete, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se à montagem e posterior desmontagem de vedação provisória, que dada a necessidade na sua colocação, não foi atempadamente solicitada. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais no montante de cento e vinte mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de novecentos e dois mil quinhentos e oitenta escudos, o qual inclui a importância de quarenta e dois mil novecentos e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Adérito Augusto Dias, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**130 - DIM/DAD-219/97 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO INFANTIL PARA A QUINTA DO ESMERALDO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.32.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatrocentos e quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatrocentos e setenta e dois mil cento e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma A. Milne Carmo, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**131 - DIM/DSA-359/97 - SEMÁFOROS NA CURVA DOS PINHEIROS - ESTRADA NACIONAL  
6 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -  
CP 09.02.07.12.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e três escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seiscentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de trinta e três mil trezentos e vinte e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**132 - DIM/DSA-328/97 - EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO DO CRUZAMENTO NA RUA TOMÁS RIBEIRO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.07.12.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de oitocentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de novecentos e quarenta e três mil novecentos e quinze escudos, o qual inclui a importância de quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**133 - DIM/DSA-356/97 - CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO NO NÓ DA CRUZ QUEBRADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.07.12.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de oitocentos e quatro mil trezentos e trinta e nove escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis escudos, o qual inclui a importância de quarenta mil duzentos e dezassete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**134 - DIM/DAD-10/98 - REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.03.32.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas seis firmas, as quais apresentaram as propostas constantes do relatório junto ao processo e que serão acrescidas do IVA respectivo. ---

----- As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Armando Cunha, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à firma Armando Cunha, Limitada, pelo montante de dezanove milhões quinhentos e setenta e três mil e quinhentos escudos, ao qual acresce novecentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**135 - DIM/DAD-8/98 - REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM OEIRAS, PAÇO DE ARCOS E PORTO SALVO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.03.32.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas seis firmas, as quais apresentaram as propostas constantes do relatório junto ao processo e que serão acrescidas do IVA respectivo. ---

----- As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente A. M. Rato Varanda, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à firma A. M. Rato Varanda, Limitada, pelo montante de dezanove milhões seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos, ao qual acresce novecentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e cinco escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**136 - DIM/DAD-9/98 - REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM BARCARENA, CARNAXIDE E QUEIJAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.03.32.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas seis firmas, as quais apresentaram as propostas constantes do relatório junto ao processo e que serão acrescidas do IVA respectivo. ---

----- As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente M. B. Pereira da Costa, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à firma M. B. Pereira da Costa, Limitada, pelo montante de dezanove milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e quatro escudos, ao qual acresce novecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e sete escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**137 - DIM/DEIM-82/97 - RECUPERAÇÃO DO PALÁCIO RIBAMAR, EM ALGÉS -  
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 02.03.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, e na sequência da abertura de concurso público, foram admitidas onze firmas, as quais apresentaram as propostas constantes do relatório junto ao processo e que serão acrescidas do IVA respectivo. ---

----- As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Soares da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código de Procedimento Administrativo, tendo sido apresentada pela concorrente Luseca - Sociedade de Construções, Sociedade Anónima, a reclamação que se encontra apenas ao processo, relativamente à qual, depois de analisada, a comissão considerou não haver fundamento para alterar a intenção de adjudicação da empreitada à empresa Soares da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à empresa Soares da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de duzentos e trinta e oito milhões quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e quatro escudos, ao qual acresce onze milhões novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e três escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de catorze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----



----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**138 - S.P. 17/96 - REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO LOCAL NO Bº. DA FIGUEIRINHA, EM OEIRAS:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O ordenamento da circulação viária em vigor na zona do Bairro da Figueirinha, em Oeiras, apresenta alguns aspectos que se consideram desajustados das necessidades do tráfego actual, nomeadamente em termos de certas restrições existentes, que constituem uma grave penalização para o tráfego local e que, aliás, até já perderam a sua justificação inicial, atendendo à evolução verificada, sobretudo nos últimos dez anos, ao nível do desenvolvimento urbanístico desta zona, verificando-se a par disto a existência de diversas lacunas de sinalização, em determinados arruamentos, motivos estes pelos quais se torna assim imperioso proceder a algumas correcções neste domínio. -----

----- Por outro lado, estando presentemente a ser elaborado, por uma firma da especialidade, um Plano de Circulação e Estacionamento para os aglomerados de Oeiras e Paço de Arcos, entende-se não ser ainda oportuno avançar com medidas de fundo, a analisar mais detidamente no âmbito deste Plano. -----

----- Deste modo, julga-se mais correcto proceder apenas, no imediato, a alguns ajustes de pormenor tidos como prioritários, pouco condicionantes em termos das grandes opções de ordenamento, a tomar a breve prazo e facilmente implementáveis desde já por parte da Câmara.-

----- Neste sentido, foi elaborado pela Divisão de Gestão Urbanística, um Estudo de Reordenamento da Circulação Local para a Rua do Espargal e a zona envolvente, aproveitando a oportunidade conferida pela realização nesta zona das obras dos arranjos exteriores nas Pracetas de Manica e de Sofala e dos novos parques de estacionamento, integrados na construção do Centro Paroquial de Oeiras, para conjugar eficazmente a implementação do novo ordenamento de trânsito proposto neste Estudo com as referidas remodelações em curso ao nível da rede viária





e da oferta de estacionamento no local.-----

-----De salientar que o citado Estudo, cujo esquema de circulação proposto é apresentado na planta junta ao processo, tem apenas como objectivo resolver problemas inerentes à circulação local, nomeadamente por parte dos residentes nesta zona, procurando, sem prejuízo das condições de segurança da circulação, melhorar consideravelmente as condições gerais de acessibilidade, hoje bastante dificultadas e não pretendendo, portanto, intervir ao nível mais vasto do sistema de circulação global dos aglomerados de Oeiras e Paço de Arcos.-----

-----Assim, tendo em atenção o exposto e com base no teor da informação número setecentos e vinte e dois, de noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística/Tráfego, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Primeiro - Aprovar o reordenamento da circulação local na zona do Bairro da Figueirinha, a qual consiste, de acordo com a planta junta ao processo, nas seguintes alterações ao esquema de circulação actual:-----

----- - introdução de sentido único, Norte-Sul, no troço da Rua Brito Camacho situado entre a Rua António Enes e a Avenida de Moçambique;-----

----- - introdução de sentido único, Sul-Norte, no troço da Rua Caldas Xavier, entre a via de serviço local paralela à Avenida de Moçambique e a Rua António Enes;-----

----- - introdução de sentido único, Nascente-Poente, nos dois troços que constituem a referida via de serviço paralela, a Norte, à Avenida de Moçambique (e que serve de acesso aos recortes interiores para estacionamento);-----

----- - introdução de sentido único, Norte-Sul (aproximadamente), no arruamento interior de ligação entre as Pracetas de Sofala e de Quelimane;-----

----- - permissão da circulação na Rua do Espargal, também no sentido Norte-Sul, entre a Rua de Macau e o acesso à garagem situada imediatamente a Sul da Rua do Casal de Santa Leonor, mas com restrição expressa ao trânsito local a Sul da Avenida de Moçambique e

exclusivamente a residentes a Sul da citada Rua do Casal de Santa Leonor; -----

----- Segundo - Implementar de imediato este novo esquema de circulação, mediante a colocação da correspondente sinalização vertical e horizontal; -----

----- Terceiro - Dar a esta deliberação a publicidade adequada, nos termos legais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**139 - S.P. 4/83 - TRATAMENTO E LIMPEZA DAS ARAUCÁDIAS E PALMEIRAS DO JARDIM DA CASCATA REAL DA QUINTA DE CAXIAS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 8-4-98 - PONTO 145 - CP 05.02.07.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Tendo em conta que a “Arboreo” - Manutenção de Árvores-Monumento, Limitada, é a única em Portugal que realiza trabalhos desta envergadura com técnicos especializados, com experiência de trabalhos em vários parques e jardins históricos, propomos a adjudicação por ajuste directo com base na alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**140 - PER-FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO  
RELATIVO À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE JOSÉ LUÍS DA  
SILVA RODRIGUES - CP 05.01.02.08.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número dois mil oitocentos e oitenta e seis, datado de catorze de Maio do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe José Luís da Silva Rodrigues (cem, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula zero vinte e seis.zero zero trinta e quatro.um. -----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de um milhão trezentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta escudos, correspondente a quinze por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da casa Filipa, no Bairro da Senhora da Rocha, em Queijas; -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**141 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA  
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de  
infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a  
atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Carnaxide, no montante de dois milhões  
oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e oito escudos e relativo ao mês de Abril.

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem  
da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de  
Infância e Creche “Primeiro de Maio” e o ATL - Actividades de Tempos Livres “Arco Íris” e o  
quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de  
Freguesia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**142 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA  
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de  
infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a  
atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de um milhão  
seiscentos e doze mil quinhentos e oitenta e seis escudos e relativo ao mês de Abril.-----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem  
da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância Creche e  
Jardim de Infância “O Pingolé” e “O Chorão”, Jardim de Infância “Tão Balalão” e o ATL de  
Vila Fria e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela  
Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

143 - DIM/DSA-102/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAIA DE STº. AMARO DE OEIRAS -  
APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 05.03.03.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo base de licitação é de dezasseis milhões de escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Abertura de concurso público; -----

----- - A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e a Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**144 - CICLO DE DANÇA NOS JARDNS DO PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (INA) - CP**

**02.01.07.13.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O projecto de realização de um Ciclo de Dança nos Jardins do Palácio do Marquês de Pombal - INA, ocorre já há três anos com algum êxito, tendo um formato de três espectáculos a realizar ao fim de semana, entre Junho e Julho.-----

----- Com este programa pretende-se criar um espaço de divulgação da Dança, nas suas mais variadas vertentes desde o bailado clássico até à Dança Espanhola. Os Jardins do Palácio do Marquês, revelaram-se um espaço por Excelência para esta iniciativa, pelo ambiente que permitem criar, devido às suas características de beleza natural e pelo público que acorre a esse espaço. ---- -----

----- No entanto, considerando as condições climatéricas pouco favoráveis, que têm ocorrido este ano, fica em aberto a hipótese de realização do Ciclo de Dança no Auditório Municipal Eunice Muñoz.-----

----- Para este ano, propõe-se a realização dos seguintes espectáculos, que pretendem abranger diversas áreas: -----

----- Vinte e sete de Junho - vinte e duas horas (Sábado) - Espectáculo pelo Grupo de Dança Flamenca “Marismas”. -----

----- Quatro de Julho - vinte e duas horas (Sábado) - Espectáculo pela UPE DANÇA. ----

----- Dez de Julho - vinte e duas horas (Sexta-feira) - Espectáculo pela CEDECE - Companhia de Dança Contemporânea de Setúbal.-----

----- Os espectáculos escolhidos permitem diversificar as técnicas apresentadas, tendo sido uma constante a presença da CEDECE, que nos dois anos anteriores apresentou trabalhos de grande nível técnico tendo por isso uma boa aceitação por parte do público; a Dança Espanhola



foi uma vertente introduzida no ano de mil novecentos e noventa e sete, e revelou-se como o espectáculo que teve mais assistência (setecentas pessoas), pelo que se volta apostar este ano numa Companhia de Flamenco. Com a UPE DANÇA pretende-se trazer a este Ciclo jovens criadores, de forma a que possam mostrar o seu trabalho, tendo no entanto como suporte de produção e conseqüente garantia de qualidade, a Escola Superior de Dança. -----

-----Para cumprimento deste programa devem ser efectuados os seguintes pagamentos:---

-----Dia vinte e sete de Junho -----

-----Pagamento a Décima Colina, Organizações de Espectáculos, Festas e Congressos, Limitada, no valor de oitocentos e quarenta e sete mil e oitenta escudos, com IVA incluído à taxa de dezassete por cento.-----

-----O valor a pagar inclui a verba do cachet do espectáculo e refeições, estando ainda a cargo desta Câmara Municipal a estadia de onze elementos durante uma noite.-----

-----Dia quatro de Julho-----

-----Pagamento a Escola Superior de Dança, no valor de quinhentos e cinquenta mil escudos, isentos de IVA ao abrigo do artigo nono.-----

-----O valor a pagar inclui o cachet do espectáculo e todas as despesas do mesmo.-----

-----Dia dez de Julho -----

-----Pagamento ao Centro de Dança Contemporânea, Limitada, no valor de setecentos e trinta mil e trezentos escudos, isentos de IVA. -----

-----Esta verba deverá ser paga em duas fases, dia oito de Julho duzentos e trinta mil e trezentos escudos e dia dez de Julho quinhentos mil escudos.-----

-----O valor a pagar inclui a verba do cachet do espectáculo, o transporte do material técnico e as refeições. -----

-----O total de pagamento deste programa é de dois milhões cento e vinte mil e trezentos escudos. --- -----

----- Propõe-se que os pagamento atrás indicados tenham dispensa de procedimentos com base do artigo trigésimo sexto, ponto um, alínea d), do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o seu artigo trigésimo sétimo, ponto um, por protecção de direitos exclusivos de autor. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**145 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - CP 07.01.13.01.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e dois escudos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para aquisição de fardamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**146 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA  
PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DIVERSO - CP 07.01.13.01. E  
07.01.13.02.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no  
valor de um milhão duzentos e nove mil cento e cinquenta e sete escudos, à Associação  
Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena para aquisição de fardamento e material  
diverso.” -- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem  
como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**147 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no montante de quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e dois escudos e relativo ao mês de Abril.----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento Jardim de Infância “O Bambi” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**148 - FESTAS DO CONCELHO/98 - PAGAMENTO DE CACHET DE ESPECTÁCULO A REALIZAR NO LARGO 5 DE OUTUBRO - CP 02.01.07.26.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Integrado no Programa das Festas do Concelho/Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho, propõe-se a realização de um espectáculo de música no Largo Cinco de Outubro.-----

----- Nesse sentido, propõe-se: -----

----- Um - Dia dezoito de Junho - vinte e duas horas - Espectáculo com Paulo Gonzo;-----

----- Dois - Pagamento a ENCORE, Limitada, de dois milhões e quinhentos mil escudos, mais quatrocentos e vinte e cinco mil escudos (dezassete por cento de IVA), no valor total de dois milhões novecentos e vinte e cinco mil escudos, correspondentes a cachets, equipamento de som e luz e despesas de deslocação. -----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**149 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO A REALIZAR NA CASA DA PESCA  
COM CARLOS DO CARMO E JOÃO BRAGA - CP 02.01.07.26.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Integrado no Programa das Festas do Concelho/Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho, propõe-se a realização de um espectáculo de Fado na “Casa da Pesca” (Estação Agronómica Nacional), mantendo assim uma tradição de eventos de qualidade naquele espaço que pela sua beleza natural atrai bastante público ao local.-----

----- Nesse sentido, propõe-se: -----

----- Um - Dia dez de Junho - vinte e duas horas - Espectáculo com Carlos do Carmo e João Braga;-----

----- Dois - Pagamento a UPAV - Produção de Espectáculos, Limitada, de três milhões e cem mil escudos, mais quinhentos e vinte e sete mil escudos (dezassete por cento de IVA), no valor total de três milhões seiscentos e vinte e sete mil escudos, correspondentes a cachets, transportes e técnicos de som e luz.-----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**150 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO COM A COMPANHIA BENGALA - CP**

**02.01.07.26.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho/Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se:-----

----- Um - A realização de um espectáculo com a Companhia Bengala, a efectuar no dia doze de Junho, pelas vinte e duas horas, na Alameda Armindo de Carvalho, em Queluz de Baixo;

----- Dois - Que seja efectuado o pagamento de seiscentos e quatro mil escudos, mais cento e dois mil seiscentos e oitenta escudos (dezassete por cento de IVA), no total de setecentos e seis mil seiscentos e oitenta escudos, por espectáculo, o que perfaz o pagamento global de setecentos e seis mil seiscentos e oitenta escudos, a Nuno Miguel Silva. A verba a pagar inclui para além do cachet dos artistas, equipamentos de luz e som (aluguer e técnicos), segurança dos artistas e as refeições da equipa técnica e dos músicos;-----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**151 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULOS COM RUTH MARLENE E ROMANA -  
CP 02.01.07.26.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho Mil Novecentos e Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- Um - A realização de dois espectáculos com Romana e Ruth Marlene, a efectuar, respectivamente, no dia nove de Junho, pelas vinte e duas horas, no Jardim Municipal de Paço de Arcos e no dia dezanove de Junho em Tercena (defronte do Mercado Municipal);-----

----- Dois - Que, por cada espectáculo, seja efectuado o pagamento de um milhão e cem mil escudos, mais cento e oitenta e sete mil escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão duzentos e oitenta e sete mil escudos, por espectáculo, o que perfaz o pagamento global de dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil escudos a Nuno Miguel Silva. A verba a pagar inclui para além do cachet das artistas, equipamentos de luz e som (aluguer e técnicos), segurança das artistas e as refeições da equipa técnica e dos músicos; -----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**152 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO COM JOÃO PEDRO PAIS - CP**

**02.01.07.26.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho Mil Novecentos e Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- Um - A realização de um espectáculo com João Pedro Pais, a efectuar no dia dezanove de Junho, pelas vinte e duas horas, no Salão da Igreja Paroquial de Queijas;-----

----- Dois - Que seja efectuado o pagamento de novecentos e noventa mil escudos, mais cento e sessenta e oito mil e trezentos escudos (dezassete por cento de IVA), verbas que totalizam o valor de um milhão cento e cinquenta e oito mil e trezentos escudos, a ENCORE, Limitada. A verba a pagar inclui para além do cachet do artista, equipamentos de luz e som (aluguer e técnicos) e as refeições da equipa técnica e dos músicos;-----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**153 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO COM ANTÓNIO PINTO BASTO E AMIGOS - CP 02.01.07.26.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho Mil Novecentos e Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- Um - A realização de um espectáculo com António Pinto Basto e Amigos, a efectuar no dia seis de Junho, pelas vinte e duas horas, no pavilhão da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense na Cruz Quebrada;-----

----- Dois - Que seja efectuado o pagamento de um milhão duzentos e dezoito mil escudos, mais duzentos e sete mil e sessenta escudos (dezassete por cento de IVA), verbas que totalizam o valor de um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e sessenta escudos, a Nuno Miguel Silva. A verba a pagar inclui para além do cachet da Banda, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos, segurança para os músicos e refeições da equipa técnica e músicos;-----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

154 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO COM EMANUEL - CP 02.01.07.26.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho Mil Novecentos e Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- Um - A realização de um espectáculo com o cantor Emanuel, a efectuar no dia sete de Junho, pelas vinte e duas horas, na Rua Major Afonso Palla, em Algés; -----

----- Dois - Que seja efectuado o pagamento de um milhão e oitenta e seis mil escudos, mais cento e oitenta e quatro mil seiscientos e vinte escudos (dezassete por cento de IVA), verbas que totalizam o valor de um milhão duzentos e setenta mil seiscientos e vinte escudos, a Nuno Miguel Silva. A verba a pagar inclui para além do cachet da Banda, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos, segurança para os músicos e refeições da equipa técnica e músicos;-----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**155 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO COM FERNANDO CORREIA MARQUES**

**- CP 02.01.07.26.:** -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho Mil Novecentos e Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- Um - A realização de um espectáculo com Fernando Correia Marques, a efectuar no dia onze de Junho, pelas vinte e duas horas, em Barcarena, no Salão da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense;-----

----- Dois - Que seja efectuado o pagamento de oitocentos e quarenta mil escudos a Fernando Correia Marques. A verba a pagar inclui para além do cachet da Banda, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos e refeições da equipa técnica e músicos; -----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

156 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO COM O GRUPO “MENINOS DA AVÓ” -

CP 02.01.07.26.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho Mil Novecentos e Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- Um - A realização de um espectáculo com o Grupo “Meninos da Avó”, a efectuar no dia onze de Junho, pelas vinte e duas horas, no Jardim dos Plátanos, em Linda-a-Velha; -----

----- Dois - Que seja efectuado o pagamento de um milhão e cinquenta mil escudos, mais cento e setenta e oito mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de IVA), verbas que totalizam o valor de um milhão duzentos e vinte e oito mil e quinhentos escudos, a Terra da Música, Limitada. A verba a pagar inclui para além do cachet da Banda, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos, segurança para os músicos e refeições da equipa técnica e músicos; ----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**157 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO COM O TRIO ODEMIRA - CP**

**02.01.07.26.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho Mil Novecentos e Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- Um - A realização de um espectáculo com o Trio Odemira, a efectuar no dia dezoito de Junho, pelas vinte e duas horas, na sala da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo (Parque Manuel Pereira Coentro, em Porto Salvo); -----

----- Dois - Que seja efectuado o pagamento do cachet no valor de oitocentos mil escudos, mais cento e trinta e seis mil escudos (dezassete por cento de IVA), num valor total de novecentos e trinta e seis mil escudos, a Estúdio Audio-Visual, Trio Odemira, Limitada. A verba a pagar inclui para além do cachet da banda, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos, refeições aos elementos da Banda e técnicos; -----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**158 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO COM PAULINHO SEMEDO - CP**

**02.01.07.26.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho Mil Novecentos e Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- Um - A realização de dois espectáculos com o músico Cabo-Verdeano Paulinho Semedo, a efectuar nos dias seis e dez de Junho, ambos pelas vinte e duas horas, respectivamente na Outurela (Rua António Nobre) e em Laveiras (Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro); -----

----- Dois - Que seja efectuado o pagamento do cachet, por espectáculo, no valor de seiscentos e cinquenta mil escudos, mais cento e dez mil e quinhentos escudos (dezassete por cento de IVA), que perfaz um valor, para os dois espectáculos, de um milhão e trezentos mil escudos, mais duzentos e vinte e um mil escudos (dezassete por cento de IVA), num total de um milhão quinhentos e vinte e um mil escudos, a César Alexandre Delgado Marques. A verba a pagar inclui para além do cachet da Banda, equipamentos de luz e som - aluguer e técnicos, refeições aos elementos da Banda e técnicos e segurança dos músicos, devendo a mesma ser paga em duas fracções de seiscentos e cinquenta mil escudos, mais IVA; -----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**159 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO COM O GRUPO “PORQUINHOS DA ILDA” - CP 02.01.07.26.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho Mil Novecentos e Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- Um - A realização de um espectáculo com o Grupo Porquinhos da Ilda, a efectuar no dia dez de Junho, pelas vinte e duas horas, no Centro Cívico de Carnaxide;-----

----- Dois - Que seja efectuado o pagamento de seiscentos e quarenta mil escudos, mais cento e oito mil e oitocentos escudos (dezassete por cento de IVA), num total de setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos escudos, a EUROPALCO - Iluminação e Sonorização, Limitada. A verba a pagar inclui para além do cachet das artistas, equipamentos de luz e som (aluguer e técnicos), segurança dos artistas e as refeições da equipa técnica e dos músicos;-----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

160 - FESTAS DO CONCELHO/98 - ESPECTÁCULO DE FADO DE COIMBRA - CP

02.01.07.26.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a Câmara Municipal de Oeiras a preparar a programação das Festas do Concelho Mil Novecentos e Noventa e Oito, que decorrerão entre seis e vinte e um de Junho e tendo presente a necessidade de descentralizar as actividades culturais a efectuar ao longo do período das Festas, levando a todas as Freguesias espectáculos de qualidade, propõe-se: -----

----- Um - A realização de um espectáculo de Fado de Coimbra que contará com a presença dos Fadistas: Frederico Vinagre, Luís Brack Lami e Paulo Valentim, a efectuar no dia nove de Junho, pelas vinte e duas horas, no Largo Cinco de Outubro, em Oeiras;-----

----- Dois - Que seja efectuado o pagamento de setecentos mil escudos, mais cento e dezanove mil escudos (dezassete por cento de IVA), verbas que totalizam o valor de oitocentos e dezanove mil escudos, a Helder Moutinho, Limitada. A verba a pagar inclui para além do cachet dos artistas, equipamentos de luz e som (aluguer e técnicos) e as refeições da equipa técnica e dos músicos; -----

----- Três - A dispensa de procedimentos ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, artigo trigésimo sexto, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos que resultam da sua qualidade de agente do artista. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**161 - INFRA-ESTRUTURAS DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, ÁGUA E SANEAMENTO DA VIA VPD3 - CP 05.05.11.01.:--**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - Os projectos de arruamentos, águas e esgotos da Fábrica da Pólvora de Barcarena foram elaborados pela firma Cenorplan - Planeamento e Projectos, Limitada, tanto na fase de Estudos Prévios como na fase de Projecto de Execução. -----

----- Dois - Na fase de Estudos Prévios estava prevista a ligação ao Anel Principal do Plano do Parque de Ciência e Tecnologia através de um meio-anel que intersectava a Rotunda da Fábrica da Pólvora de Barcarena e era constituído pelas vias VPD Um, VPD Dois e VPD Três (Vias Principais de Distribuição). -----

----- Três - Na passagem para o projecto de execução, colocou-se a hipótese de não construir a VPD Três fazendo uma ligação mais directa ao anel principal através do prolongamento da Rua G do loteamento da Fábrica da Pólvora de Barcarena, opção que foi elaborada em alternativa. -----

----- Quatro - Verificando-se posteriormente a impossibilidade da sua construção por via da aquisição por parte da UNIOEIRAS do lote HU Um e considerando que a VPD Um e VPD Dois são insuficientes à correcta eficácia das acessibilidades do Plano do Parque de Ciência e Tecnologia, torna-se necessário elaborar o Projecto de execução da VPD Três. -----

----- Cinco - Sendo que a CENORPLAN elaborou todos os projectos até à data e detém completo e correcto conhecimento de todas as situações de projecto e obra propõe-se à Câmara que: -----

----- a) Aprove o ajuste directo à firma Cenorplan - Planeamento e Projectos, Limitada, o projecto de execução da via VPD Três pelo valor de quatro milhões novecentos e quarenta e oito



mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e nos termos da proposta apresentada, ao abrigo da alínea e), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**162 - FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO FECHO DO ANEL VIÁRIO DO PLANO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CP 05.05.12.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “A obra municipal referida em epígrafe é fundamental para a consolidação do Plano do Parque de Ciência e Tecnologia, considerado como Programa Estratégico do Plano Director Municipal, e tem estado a ser construída pela firma Pimenta e Rendeiro, Sociedade Anónima, através de protocolo estabelecido com a CMO, assegurando a Câmara a sua fiscalização através do Gabinete Júdice Gamito, Consultores, Limitada, por requisição de serviços número zero oito/zero quatrocentos e vinte e quatro/noventa e oito, de três de Fevereiro de noventa e oito. ----

----- As condições climáticas que se registaram durante meses a partir de Outubro de noventa e sete e que ainda hoje se manifestam com grandes ocasiões de instabilidade, produziram atrasos em todas as obras nomeadamente nas referentes à infra-estruturas que necessitam de grandes movimentações de terra. -----

----- Sendo assim e no mesmo sentido da continuação das obras no interior do perímetro da Fábrica da Pólvora, propõe-se à Câmara que:-----

----- a) Renove a requisição de serviços número zero oito/zero quatrocentos e vinte e quatro/noventa e oito, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei, por um prazo de oito meses com efeito a um de Abril de mil novecentos e noventa e oito, pelo valor de oitocentos e cinquenta mil escudos mensais acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----



**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**163 - PM-1123/B - ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS SMAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 02.03.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Com o decorrer da empreitada, verificou-se que o pé-direito disponível no início da escada E Seis é insuficiente, pelo que seria necessário efectuar uma alteração à viga já construída. O problema foi detectado na altura da construção da escada quando a viga já estava betonada. A questão foi posta de imediato ao projectista. -----

----- Constatou-se ainda que não existia nenhum muro no bordo da rampa na lage do piso O para remate da tela de impermeabilização, para o que também foi solicitado pormenorização ao projectista. -----

----- Os elementos em falta foram fornecidos por fax no dia vinte de Abril e para os quais foram solicitados preços ao adjudicatário. -----

----- Os preços e as quantidades foram analisados pela fiscalização (Consulgal), merecendo parecer favorável, junto ao processo, e que importam em setecentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e três escudos.-----

----- Conforme consta da informação número quatrocentos e setenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, em reunião de Câmara de cinco de Novembro de noventa e sete, foram aprovados trabalhos a mais propostos pela Divisão de Serviços de Apoio no valor de três milhões setenta e um mil novecentos e cinquenta escudos, relativos ao orçamento adicional número dois A e referente a trabalhos de execução de terras eléctricas, que não foram executados na sua totalidade por orientação da Domótica (fiscalização de electricidade), tendo sido dispendida apenas a verba de um milhão novecentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e sete escudos, ficando um saldo de um milhão cento e quarenta e nove mil cento e sessenta e três escudos. -----



-----Do que antecede, o montante dos trabalhos a mais não carece de cabimento contabilístico, persistindo ainda um saldo de trabalho a mais anteriormente aprovados de quatrocentos e quatro mil e quarenta escudos.-----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - Aprovação dos trabalhos a mais necessários à conclusão da presente empreitada no valor global de setecentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e três escudos, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - Comunicação do teor desta deliberação à Edifer e à Sanágua;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**164 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS -  
CENTRO NÁUTICO - CP 02.02.09.06.:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo de Paço de Arcos - Centro Náutico, no montante de vinte mil contos, para pagamento das obras do Centro Náutico de Paço de Arcos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**165 - ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES A FUNCIONÁRIOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Tem sido tradição aproveitar as Comemorações do Aniversário do Município, para homenagear os funcionários da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Juntas de Freguesia, que pela sua forma dedicada, generosa e profissional, se distinguiram no desempenho das suas funções, em prol do prestígio e desenvolvimento do Concelho. -----

----- Pretende-se, com esse gesto, manifestar o apreço pela sua actuação e evidenciar o mérito daqueles que demonstram um grau de dedicação, competência e esforço, que merece ser destacado como exemplo e estímulo para todos. -----

----- Razões mais que suficientes para que a Câmara Municipal delibere agraciar com as Medalhas de Bons Serviços, ao abrigo do Regulamento de Condecorações Municipais aprovado pela Assembleia Municipal, em dez de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, os funcionários cuja relação a seguir se transcreve. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Condecorações do Dia do Município-----

-

-----Bons Serviços-----

-

----- Grau Cobre-----

----- - Maria Elisabete Passos - Divisão de Cultura e Turismo-----

----- - Celestina da Conceição Nogueira - Divisão de Fomento do Desporto -----



----- - José Luís Albino - Jardineiro -----  
----- - António Carlos Silva Malato - SMAS-----  
-----Grau Prata -----  
----- - Engenheiro Fernando Romeu-----  
----- - Luísa Natália Barbosa - Divisão de Assuntos Sociais-----  
----- - Dona Nélia Nóbrega Machado Godinho - oficial principal / reformada - Divisão de  
Administração Geral -----  
----- - João Gonçalves - Mecânico-----  
----- - Dona Teresa Alcobia - Secretariado do Gabinete do PS-----  
----- - Anabela Malheiro - Secretariado do Gabinete da CDU-----  
----- - Sílvia Maria Oliveira Almeida - SMAS-----  
-----Grau Ouro -----  
----- - Engenheiro Pedro Leite Pereira - Divisão de Espaços Verdes e Equipamento  
Urbano -----  
----- - Engenheiro Pedro Moura - Divisão de Serviços de Apoio -----  
----- - Engenheiro Manuel Martins - Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas  
Municipais -----  
----- - Doutor José António Mil-Homens (a título póstumo) - Gabinete de Relações  
Públicas -----  
----- - Doutor Carlos Augusto Paradinha Xavier - SMAS.”-----  
-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se  
verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**166 - AGRACIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E INDIVIDUALIDADES POR OCASIÃO DAS  
COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta,  
subscrita pelo Senhor Presidente: -----

----- “Por ocasião da Comemoração do Aniversário do Município, tem sido tradição a  
Autarquia homenagear aqueles que mais se distinguiram pelo contributo dado à comunidade, nos  
campos político, social, económico, cultural, artístico, humanitário, profissional ou desportivo.--

----- Ao agraciar as individualidades, as instituições e as empresas do Concelho, pretende-  
se manifestar o apreço pela sua actuação, na maior parte dos casos desinteressada, em prol da  
comunidade, simbolizando que o futuro das comunidades locais se deve edificar em estreita  
ligação com a sociedade civil. -----

----- Mas, é também a oportunidade, para os representantes eleitos pelos munícipes, de  
pôr em relevo o mérito daqueles que demonstraram um grau de dedicação e competência que  
merece ser destacado como exemplo público e estímulo para todos. -----

----- Razões mais que suficientes para que a Câmara Municipal delibere agraciar com as  
Medalhas de Mérito Municipal, ao abrigo do Regulamento de Condecorações Municipais  
aprovado pela Assembleia Municipal, em dez de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, as  
individualidades, instituições e empresas, cuja relação a seguir se transcreve e que se  
evidenciaram pela sua acção ao serviço da comunidade Oeirense. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Condecorações do Dia do Município-----

-

-----Mérito Municipal-----

-



-----Grau Cobre -----

----- - Grupo Musical Primeiro de Dezembro de Queijas -----

-----Grau Prata -----

----- - Restaurante “Le Petit” -----

----- - Dona Conceição Santos - Enfermeira -----

----- - Doutora Helena Baptista da Costa - Ex-Directora do Centro de Saúde de Oeiras-----

----- - Dona Teresa Leça Rosas - Ex-Autarca -----

-----Grau Ouro -----

----- - Engenheiro Adriano Soares - LTE-----

----- - Doutor Arlindo Salavessa (a título póstumo) - Ex-autarca -----

----- - Aquário Vasco da Gama -----

----- - Professora Doutora Ana Paula Batalha-----

----- - Professor Mário Pinto -----

----- - Doutor Francisco Pinto Balsemão -----

----- - Comendador António Regojo Rodriguez -----

----- - Escultor Martins Correia -----

----- - Senhor António Bessone Bastos -----

----- - Professor Rui Albuquerque Pinhão.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1998-----

**167 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

-----Às dezanove horas e vinte minutos o Senhor Vereador Tavares Salgado declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes: --

-----Primeiro - Vitor Manuel de Jesus Parada, morador na Rua Artur de Moura, número catorze, segundo em, Porto Salvo que, na qualidade de Presidente do Atlético Clube de Porto Salvo, começou por referir tratar-se de uma colectividade que vai comemorar cinquenta anos de existência no próximo dia vinte de Junho e cujos Corpos Gerentes, ao tomar posse, solicitaram à Câmara uma reunião, a qual se realizou no mês de Outubro do ano transacto com a presença do Senhor Presidente do Senhor Vereador Arnaldo Pereira e do Professor Constantino, reunião essa onde foram focados os problemas e as dificuldades com que aquela colectividade se debate, desde a questão da sede, que é alugada, ao campo de jogos, em relação ao qual há uma antiga promessa de construção de um estádio, assim como o bar que foi mandado encerrar pela Fiscalização por não reunir as condições necessárias para estar aberto ao público. Nessa conformidade o clube mandou executar as obras tendo a Câmara ficado de apoiar com mil duzentos e cinquenta contos o que até hoje não aconteceu, vivendo a colectividade, neste momento, uma situação de ruptura, além de que há a promessa de um outro subsídio para apoiar a aquisição de uma nova carrinha, visto que a actual está bastante degradada. -----

-----Como gostariam de comemorar condignamente o quinquagésimo aniversário do clube e embora saibam que a Câmara também se debate com algumas dificuldades financeiras, gostariam que lhes fosse dito aquilo que esta Autarquia pode adiantar para apoiar a colectividade.-----

-----Respondendo a este munícipe o Senhor Vereador Arnaldo Pereira esclareceu que relativamente ao projecto do campo de futebol, realmente existe esse compromisso da C.M.O.

desde há bastantes anos e, neste momento, depende de se encontrar uma localização no âmbito do Plano de Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo, mas concorda que é uma questão que é necessário resolver com alguma urgência.-----

----- Por outro lado, esta colectividade este ano foi contemplada, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, com uma verba de mil duzentos e cinquenta contos para obras e uma outra comparticipação financeira de idêntico valor para manutenção das suas actividades, tendo na última reunião realizada com a Direcção do Clube sido assumido o compromisso de liquidação de pelo menos um desses subsídios até ao final do corrente mês, tendo em conta que a colectividade vai comemorar o seu quinquagésimo aniversário proximamente e necessita de acorrer a despesas que são inevitáveis.-----

----- Também é verdade que a Câmara assumiu o compromisso de participar na aquisição de uma carrinha porque o Atlético Clube de Porto Salvo tem encargos com deslocações e está a desenvolver na área do futebol um trabalho meritório no âmbito da formação. -

----- Usou, de seguida, da palavra o Senhor Vereador Tavares Salgado que esclareceu, a exemplo do que já foi dito pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, que relativamente ao campo de futebol está a ser procurado um terreno no âmbito do Plano de Pormenor mas, entretanto, está a ser desenvolvido um projecto tendo em vista a melhoria da iluminação do actual campo de futebol.-----

----- Em relação aos subsídios amanhã mesmo vai ver qual a situação exacta do assunto e se houver disponibilidade financeira pelo menos um deles será pago até ao final do mês. -----

----- Quanto à comparticipação para aquisição da viatura, desconhece o que se passa mas irá transmitir o assunto ao Senhor Presidente.-----

----- Segundo - Isabel Cristina Sá dos Santos, moradora na Rua João Chagas, Casal de Abreu, sessenta, casa número dez, em Algés, que disse ter residido naquele local desde que





nasceu, mas visto a casa dos seus pais ser bastante pequena construiu ao lado uma outra mais pequena para ter melhores condições para dormir, assim como a sua irmã. Entretanto, casou e como teve problemas teve que regressar à casa paterna com dois filhos menores, mas acontece que quando foi feito o recenseamento foi precisamente no curto espaço de tempo em que esteve ausente, pelo que se deslocou ao Departamento de Habitação onde a aconselharam a pôr o assunto por escrito, o que fez há já cinco anos, não tendo, até hoje, obtido qualquer resposta apesar das suas insistências. Acontece que, recentemente, recebeu ordens para abandonar a casa uma vez que a mesma vai ser demolida, pelo que gostaria de saber que pensa a Câmara fazer quanto à sua situação, visto que está desempregada e com dois filhos menores a seu cargo. -----

-----Em resposta a esta munícipe o Senhor Vereador David Justino, esclareceu lembrar-se deste assunto, mas acontece que, de acordo com a Lei, ao ser feito o recenseamento as pessoas têm que residir no local e, neste caso concreto, embora a munícipe lá tenha morado muito tempo, a verdade é que quando foi efectuada a visita e o inquérito, para o recenseamento, ela não residia no local. Nesta perspectiva e de acordo com os critérios utilizados pela Câmara e que são definidos por legislação própria, a munícipe não tem direito a ser realojada. No entanto, acrescentou, pode mandar suspender por alguns meses o mandato para demolição da casa até que a munícipe encontre uma alternativa, mas não pode de maneira nenhuma dar-lhe um direito que ela não tem, até porque isso seria injusto relativamente a inúmeros casos semelhantes que existem. --- -----

-----No entanto, como os pais da munícipe estão recenseados e têm cartão de morador aquilo que também pode sugerir é que integrem a sua filha no agregado familiar, o que, todavia, só pode acontecer em situação de compra de um fogo, através, por exemplo do PER/Famílias que tem condições de financiamento muito razoáveis, com praticamente cinquenta por cento a fundo perdido, ao que lhe foi respondido não terem qualquer hipótese de comprar casa porque os pais são reformados e ela está desempregada. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Tavares Salgado** acrescentou que, neste caso tal como nos outros, a lei foi cumprida e pelas sugestões dadas pelo Senhor Vereador David Justino pode observar-se que a Câmara é sensível ao problema das pessoas e procura arranjar alternativas, não podendo, porém, ir contra aquilo que a lei estipula.-----

----- Interveio de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** opinando que realmente a Câmara tem que observar e cumprir as normas e os critérios que existem até para não acontecerem situações de oportunismo que podem acontecer, mas, neste caso, crê não haver qualquer oportunismo e sim a existência de uma situação real, pelo que tem alguma dificuldade em concordar com o Senhor Vereador David Justino se se trata, realmente, de uma pessoa que residiu num anexo da casa dos pais durante muitos anos e que, por qualquer eventualidade ou coincidência, estava ausente na altura do recenseamento, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** interrompendo aquele Senhor Vereador disse-lhe que a sua intervenção se trata de pura demagogia porque o Senhor Vereador sabe perfeitamente que a munícipe residiu ali mas depois casou e foi morar para outro local, tendo a partir desse momento deixado de residir ali, quer tenha sido por muito ou pouco tempo e a verdade é que há imensos casos semelhantes e a Câmara, como todos sabem, não pode estar com contemplanções em situações deste género. -----

----- Voltando a intervir o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu não se tratar de demagogia nenhuma e, repetiu, acha que têm que ser observados os critérios e normas existentes, mas também se sabe que, muitas vezes a estrita observância dessas mesmas normas e critérios pode conduzir a situações de injustiça relativa; nesse aspecto, pensa que não fica nada mal à Câmara dar alguma abertura para resolver a situação; aliás, o próprio Vereador David Justino sugeriu duas alternativas que no caso em apreço parece não poderem ser acolhidas pela munícipe pelo que gostaria de por à consideração da Câmara e do Senhor Vereador da Habitação, se neste caso concreto dada a situação da munícipe e o facto de ali ter residido durante tantos anos a Câmara não pode encarar uma possibilidade que contribua para resolver o seu problema até



porque, na sua opinião, não há regras sem excepção.-----

-----Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereado Emanuel Martins** dizendo compreender perfeitamente as razões do Senhor Vereador David Justino que, aliás, são o estrito cumprimento da lei e se estivesse no lugar daquele Senhor Vereador certamente que teria que proceder da mesma maneira porque, realmente, se trata de situações e resoluções muito difíceis e é bom que o público presente se aperceba que é um tema muito difícil porque toda a Câmara está sujeita a oportunismo por parte de algumas pessoas. No entanto, crê que vale a pena ver se é uma situação de oportunismo ou se é uma situação de justiça elementar e, realmente, o Senhor Vereador deu uma abertura mas é preciso ver que se os pais são reformados e se a filha está desempregada dizer-lhes que podem comprar uma casa é mostrar boa-vontade mas não conduz a nada.-----

-----Neste sentido, apela ao Senhor Presidente substituto e ao Senhor Vereador David Justino que tem o Pelouro da Habitação que, como é sabido, tem muitos problemas de difícil resolução, e que certamente não sente menos que os outros Vereadores o dramatismo de certos casos, que estudem a situação e façam o reconhecimento dos factos, porque realmente não há regras sem excepção.-----

-----Interveio, de novo, o **Senhor Vereador David Justino** observando que ainda bem que o Senhor Vereador Emanuel Martins reconhece que é tão sensível aos problemas como os restantes Vereadores, mas aquilo que eventualmente é capaz de não poder reconhecer é que tem menos experiência que ele para analisar as situações. Acontece que o problema que aqui se põe não é o deste caso, mas sim as centenas de casos que já rejeitou em situações muito piores e mais dramáticas do que esta, incluindo o de pessoas que nem sequer têm casa. Ora as casas são do Município, não são suas, e são para distribuir, mas distribuir observando as regras existentes, pelo que muito sinceramente estranha a intervenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira que conhece perfeitamente a situação, pois os Vereadores Socialistas que iniciaram funções há pouco

ainda podem ser desculpados, e aquele Senhor Vereador já ouviu no anterior mandato, casos mais dramáticos sem que nunca se tenha pronunciado sobre os mesmos, nem tenha tomado qualquer posição idêntica à que tomou hoje, pelo que gostaria de lhe perguntar se acredita que não lhe custa ter que dizer todas as semanas, senão todos os dias, “não” a situações gravíssimas e mesmo dramáticas, de doença e pobreza?-----

----- Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, referiu que, uma vez que foi citado relativamente a casos anteriores, gostaria de dizer que desde que está na Câmara, ciente das dificuldades e da complexidade deste problema, tem tido uma posição sempre coerente porque sabe que não se podem abrir precedentes pelo que a Câmara tem recusado a resolver problemas extremamente melindrosos de pessoas que não têm residência, mas também sempre defendeu e sustentou, porque o próprio recenseamento poderia dar origem a situações objectivas de injustiça, que a Câmara deveria ponderar e estudar determinadas situações, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu que com essa observação o Senhor Vereador Arnaldo Pereira está a passar um atestado de incompetência aos serviços que parece que tratam os assuntos de ânimo leve, no que foi corroborado pelo **Senhor Vereador Tavares Salgado** que considerou, como já havia referido, a intervenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira uma intervenção demagógica. -----

----- Nesta altura, a mãe da munícipe presente na sala disse ser desumano meter uma mãe com dois filhos na rua, pelo que a sua filha não sairá ou irá armar uma barraca à porta da Presidência, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondeu não ser a primeira vez que tal acontece e que se assim o pretenderem também podem chamar a SIC. -----

----- Terceiro - Maria da Paz da Silva Rodrigues Marques, moradora na Calçada do Rio, número quarenta e quatro, rés-do-chão direito, em Algés que veio reclamar sobre a existência de um armazém de queijos por baixo da sua habitação, onde existem umas máquinas a trabalhar cujos motores não a deixam descansar e, como tal, teve que sair de casa e alugar um quarto onde



paga vinte contos por mês e mesmo assim não pode repousar já que o quarto se localiza no mesmo prédio, embora mais distante do dito armazém, mas como lá há algo que provoca ressonância, continua a incomodar até quem vive mais distante. Ora como é uma pessoa doente, o descanso para si era vital pelo que já não sabe o que poderá fazer para viver em paz e sossego.

-----Em resposta o Senhor Vereador Tavares Salgado esclareceu que o proprietário do armazém tem o prazo de vinte dias para resolver a situação, encerrando o armazém e retirando os queijos que lá tem. Se no final desse prazo ela não cumprir a notificação então irão lá os serviços camarários e retirarão tudo quanto lá exista, ao que a referida munícipe respondeu que mesmo assim é muito tempo para quem necessita de descansar, pois todos os dias tem que abandonar a casa e vir para a porta da Câmara, tendo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** retorquiu que há leis que têm que ser cumpridas quanto a prazos e seria muito mais agradável para a munícipe se fosse passear até ao jardim de Algés onde se distrairia mais do que vir para a Câmara. No entanto, concluiu, a Câmara está ciente do problema, e tanto está, que está a tentar resolvê-lo.----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Luís Pires** para dizer que fica pasmado com certos casos que aqui ouve e por isso gostaria de perguntar se o armazém em causa está licenciado para armazém de queijos ou não, tendo o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondido que está licenciado como armazém, não especificamente para queijos ou qualquer outro artigo.-----

-----Continuando, o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que, com toda a consideração pessoal que o Senhor Vereador Tavares Salgado lhe merece, não pode deixar de manifestar o seu protesto pela forma como se dirigiu às duas últimas munícipes, aconselhando a primeira a chamar a SIC e a última a ir para o Jardim de Algés, pois são casos dramáticos que não são para ser tratados com a ligeireza e humor que o Senhor Vereador empregou, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** respondeu que o Senhor Vereador Luís Pires interpretou mal as suas palavras e não lhe admite isso, nem aceita que faça interpretações e juízos de valor sobre as

intenções com que profere determinadas frases, pois aquilo que pretendeu foi, na melhor das intenções, dizer à munícipe que não podendo estar em casa, de nada lhe valia vir para a porta da Câmara e que seria mais agradável e distrair-se-ia mais a passear no jardim pois na Câmara não se lhe podia resolver o problema sem que o prazo limite fosse atingido. Quanto ao caso da SIC, prosseguiu, é um outro problema antigo que o Senhor Vereador Luís Pires não conhece, ao que este retorquiu estar na Câmara há pouco tempo mas ser o tempo suficiente para saber respeitar os munícipes. -----

----- Quarto - Joaquim Jorge Costa Ferreira, morador na Rua Paulo Duque, trinta e cinco, terceiro direito, Dafundo que, na qualidade de morador naquela localidade, mas também como autarca e membro da Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, deu conhecimento de ter sido informado na semana passada pelos órgãos da comunicação social que os semáforos na Avenida Ivens, vulgo recta do Dafundo, iam ser ligados, o que realmente aconteceu mas apenas com sinal intermitente. Acrescentou que há cerca de duas semanas, ocorreu ali mais um caso de atropelamento, pelo que gostaria de ser informado para quando se prevê que os semáforos funcionem efectivamente. -----

----- Respondendo a este munícipe e autarca, o Senhor Vereador Tavares Salgado esclareceu que os semáforos ao serem ligados, são-no sempre durante um determinado período, com sinal intermitente para que os automobilistas se habituem à sua existência no local, após o que passado o prazo de quinze dias a um mês entrarão em pleno funcionamento. -----

----- Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereador Lopes Neno** dizendo que o munícipe e autarca em causa, leu na comunicação social que os semáforos iam ser ligados, pelo que também deve ter tido oportunidade de ler na mesma ocasião os esclarecimentos que prestou quanto ao assunto. -----

----- De todo o modo recorda que a Marginal é da responsabilidade da J.A.E. e esta só instala os semáforos desde que sejam as Câmaras Municipais a assumirem a sua conservação.



Relativamente a este caso concreto há uma enorme troca de correspondência e informações, que o Senhor Jorge Ferreira conhece perfeitamente, em que foi solicitado, quer por parte da Câmara, quer por parte da Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, a colocação de semáforos naquela via, processo que se arrasta há cerca de dois anos, tendo, inclusivé, sido enviado, tanto para a Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, como para a Câmara, um ofício da J.A.E. que dizia que em Junho do ano passado os semáforos seriam instalados, pelo que a Câmara, de imediato, pediu à L.T.E. que procedesse à ligação do respectivo ramal e o que se verificou foi que quando os técnicos foram fazer a ligação os semáforos não estavam lá, tendo sido instalados no final do ano passado, pelo que o ramal foi executado pela L.T.E. na semana passada, dadas outras prioridades que já tinham em carteira. Acrescentou que neste momento cessou a responsabilidade da Câmara nesta matéria e quem vai decidir a ligação, em pleno, dos semáforos é a J.A.E.-- -----

-----Usou, de seguida da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinando estarem em causa relações institucionais, pelo que gostaria de saber se houve por parte da Câmara uma comunicação à Junta de Freguesia informado-a da ligação dos semáforos, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** respondeu que neste caso a Câmara apenas serviu de intermediária entre a Junta de Freguesia e a J.A.E. que é quem instala os semáforos, tendo esta entidade comunicado directamente quer à Câmara, quer à Junta de Freguesia que os semáforos iam ser ligados, além da própria Câmara ter feito idêntica comunicação à Junta de Freguesia. ----

-----Quinto - Cândida Maria Sabala Rocha, moradora na Rua da Eira Velha, número vinte e oito, em Linda-a-Pastora que veio expor a sua situação, dado ter-lhe sido atribuída uma casa e ter sido informada de que iria pagar uma renda no valor de setenta contos, o que, para si, é uma quantia que não pode suportar por ser doente e viver da pensão de viuvez do seu marido que ronda os vinte contos. -----

-----Em resposta o Senhor Vereador David Justino disse haver algo estranho neste caso e

como não tem todos os dados em seu poder irá estudar o assunto, pelo que a munícipe deverá ir falar consigo ao Departamento de Habitação, na próxima sexta-feira, à tarde. -----

----- Às vinte horas e trinta minutos, o Senhor Vereador Tavares Salgado declarou encerrada definitivamente a reunião da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Director do Departamento de Administração-Geral. -----

**O Presidente,**

**O Director do Departamento de Administração-Geral**